



Número: **0201343-20.1998.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **26/02/1998**

Valor da causa: **R\$ 10.125,32**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>ARLETE COSTA MARTINS (EXECUTADO)</b>	
	<b>CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>MARIO SOARES MARTINS (EXECUTADO)</b>	
	<b>CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA (EXECUTADO)</b>	
	<b>CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22435957	25/09/2019 13:56	<a href="#">0201343-20.1998.4.03.6104_VOL_001-1.pdf</a>	Petição inicial
28322057	03/02/2020 16:46	<a href="#">Volume 01</a>	Documento Digitalizado
35365293	14/07/2020 14:32	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
38873465	21/09/2020 15:56	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
38873472	21/09/2020 15:56	<a href="#">CDA</a>	Certidão de Dívida Ativa - CDA
53232082	10/05/2021 21:20	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
53430344	12/05/2021 18:02	<a href="#">Documento Digitalizado</a>	Documento Digitalizado
53430350	12/05/2021 18:02	<a href="#">termo de penhora</a>	Documento Digitalizado
53433564	13/05/2021 11:04	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
70285438	13/08/2021 17:36	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
246091554	18/03/2022 13:00	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
247145163	28/03/2022 17:01	<a href="#">Outras peças</a>	Outras peças
247145186	28/03/2022 17:01	<a href="#">0201343-20.1998.4.03.6104 div</a>	Documentos Diversos
266481072	24/10/2022 12:25	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
268103200	10/11/2022 15:21	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
273298178	23/01/2023 21:45	<a href="#">Diligência</a>	Diligência

273298180	23/01/2023 21:45	<a href="#">Laudo Arlete Costa Martins</a>	Outros Documentos
273349547	24/01/2023 13:16	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
274740304	07/02/2023 09:16	<a href="#">Outras peças</a>	Outras peças
274740311	07/02/2023 09:16	<a href="#">0201343-20.1998.4.03.6104 DIV</a>	Documentos Diversos
296505144	02/08/2023 15:12	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
298621385	31/08/2023 18:57	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
305671375	31/10/2023 09:55	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
307810081	23/11/2023 14:23	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
308051007	26/11/2023 12:23	<a href="#">Manifestação PFN 30131339</a>	Manifestação
317455365	11/03/2024 16:04	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
317756935	13/03/2024 15:29	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória
317756938	13/03/2024 15:29	<a href="#">termo de penhora Id. 53430350</a>	Outros Documentos
317907016	14/03/2024 12:20	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
317907022	14/03/2024 12:20	<a href="#">comprovante protocolo - envio CP 119-2024</a>	Carta Precatória
320021186	02/04/2024 15:33	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
320021192	02/04/2024 15:33	<a href="#">1003449-22.2024 7ª Federal Santos</a>	Carta Precatória
328791353	17/06/2024 19:36	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
328922192	18/06/2024 16:36	<a href="#">Carta Precatória</a>	Carta Precatória
328922193	18/06/2024 16:36	<a href="#">Central de Vendas em Informatica</a>	Outros Documentos
329050840	19/06/2024 14:33	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
329052254	19/06/2024 14:33	<a href="#">comprovante protocolo-envio CP 250-2024</a>	Carta Precatória
340603395	01/10/2024 13:01	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
340603397	01/10/2024 13:01	<a href="#">CP 10085590220248260223</a>	Carta Precatória
340605405	01/10/2024 13:02	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
341724311	10/10/2024 16:38	<a href="#">Manifestação PFN 39272747</a>	Manifestação
354640981	21/02/2025 19:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
355196261	19/03/2025 18:33	<a href="#">FN</a>	Manifestação



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

## Movimentos anteriores do processo

12/04/2019 15:29:12 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
27/09/2018 13:44:01 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
24/09/2018 14:34:54 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
21/09/2018 15:00:54 - ATO ORDINATORIO  
21/09/2018 13:58:57 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: 0407.2018.03158 Complemento Livre: N  
13/08/2018 10:03:49 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: MANDADO DE INTIMAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO Complemento Livre: 0407.2018.03158 EM 08/08/2018 (Guia 2018.0293)  
06/06/2018 12:41:28 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
06/06/2018 12:41:20 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
05/06/2018 15:14:03 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
12/02/2016 10:40:47 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
04/12/2015 09:29:35 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
01/12/2015 09:19:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: MANIFESTACAO EXEQUENTE Complemento Livre: 201561040031274  
30/11/2015 18:33:15 - REATIVACAO DA MOVIMENTACAO PROCESSUAL  
31/10/2015 11:02:34 - SUSPENSAO/SOBRESTAMENTO POR DECISAO JUDICIAL onf. Guia n.91/2015 (7a. Vara) (em Seretaria)  
31/10/2015 10:58:22 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
24/09/2015 12:17:55 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
23/09/2015 16:42:18 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
23/09/2015 16:34:03 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
29/05/2015 09:46:26 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
15/05/2015 11:14:10 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
15/05/2015 09:54:52 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
14/05/2015 16:36:23 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
22/04/2015 15:29:04 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
27/02/2015 10:18:45 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
05/12/2014 18:27:09 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
13/02/2012 10:48:33 - REDISTRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA  
01/02/2012 14:35:12 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
21/06/2011 13:54:52 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
03/06/2011 15:41:40 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
24/05/2011 14:33:42 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
24/05/2011 11:40:58 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
20/05/2011 16:35:52 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
21/03/2011 15:46:13 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
14/12/2010 11:40:39 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
31/07/2008 15:44:10 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
31/07/2008 03:19:55 - REGISTRO RETIFICADA A AUTUACAO Complemento Livre: Polo- Lei n. 11.457/2007 (realizada automaticamente pelo sistema em 06/01/2009)



09/05/2008 15:43:13 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
14/04/2008 17:27:09 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
08/02/2008 15:56:42 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
19/12/2007 12:03:48 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
17/08/2007 15:56:15 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: OF. 21.033.050/904/07/INSS/img Complemento Livre:  
03/08/2007 17:14:17 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: DO EXEQUENTE Complemento Livre:  
31/07/2007 15:39:12 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
15/06/2007 09:53:21 - REMESSA EXTERNA PROCURADOR DO INSS VISTA  
14/06/2007 14:45:08 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
28/05/2007 16:28:16 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: OF 112/2007 Complemento Livre:  
10/05/2007 15:36:15 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: 111/2007 Complemento Livre: 5998/07  
02/05/2007 17:45:55 - REGISTRO RETIFICADA A AUTUACAO  
30/04/2007 13:07:13 - JUNTADO(A) OFICIO NAO CUMPRIDO Identificação Ofício: 113/2007 Complemento Livre: 5997/07  
26/04/2007 15:00:15 - JUNTADO(A) OFICIO NAO CUMPRIDO Identificação Ofício: 29087/07 Complemento Livre:  
19/03/2007 17:02:17 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: 113-111 E 112/07 Complemento Livre:  
26/09/2006 17:50:46 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
11/09/2006 12:04:59 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
11/09/2006 12:04:06 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
05/09/2006 12:02:12 - JUNTADO(A) MANDADO NAO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMACAO Complemento Livre:  
28/08/2006 13:48:13 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: PUBLICACAO EDITAL DE INTIMACAO Complemento Livre: LEILAO  
28/08/2006 12:01:12 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMACAO Complemento Livre:  
15/08/2006 14:07:14 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO EDITAL Tipo de Edital: INTIMACAO DE LEILAO Prazo do Edital: 10 Complemento Livre:  
31/07/2006 13:49:13 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: INTIMACAO DO EXEQUENTE Complemento Livre:  
24/07/2006 16:12:01 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
18/07/2006 12:30:02 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
10/07/2006 14:17:14 - LEILAO/PRAÇA DESIGNADA DATA Data 1ª Praça: 12/09/2006 Data 2ª Praça: 25/09/2006  
14/12/2005 00:00:02 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
20/10/2005 00:00:01 - REMESSA EXTERNA PROCURADOR DO INSS VISTA  
06/10/2005 18:36:13 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
30/09/2005 18:36:12 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
29/09/2005 09:54:34 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
09/08/2005 13:59:31 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO LEILAO  
08/03/2004 09:54:33 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
15/10/2003 00:00:02 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
06/10/2003 18:20:30 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
06/10/2003 18:20:29 - ATO ORDINATORIO  
06/10/2003 00:00:01 - REMESSA EXTERNA AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) VISTA  
02/09/2003 14:16:45 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO  
29/11/2002 16:18:06 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
21/11/2002 16:18:05 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
30/04/2002 13:47:20 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
05/12/2001 13:47:19 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
05/12/2001 00:00:02 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
22/08/2001 13:46:29 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
22/08/2001 13:46:28 - ATO ORDINATORIO  
22/08/2001 00:00:01 - REMESSA EXTERNA AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) VISTA  
26/06/2001 17:37:35 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
26/06/2001 17:37:34 - ATO ORDINATORIO





05/12/2000 17:37:33 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
18/10/2000 17:37:32 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
16/06/2000 14:49:07 - PUBLICACAO ,PAG. 109  
13/06/2000 14:49:06 - REMESSA PARA PUBLICACAO  
13/06/2000 14:49:05 - ATO ORDINATORIO  
22/05/2000 11:12:22 - PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 80  
18/05/2000 11:12:21 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO  
15/03/2000 11:12:20 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
17/11/1999 13:37:54 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
17/11/1999 13:37:53 - ATO ORDINATORIO  
03/11/1999 00:00:02 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
25/10/1999 10:13:07 - ATO ORDINATORIO  
25/10/1999 00:00:01 - REMESSA EXTERNA AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) VISTA  
21/10/1999 10:13:08 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
20/09/1999 18:14:04 - PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 63/68  
15/09/1999 18:14:03 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO  
17/08/1999 18:14:02 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
09/03/1999 18:09:58 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
09/03/1999 18:09:57 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
23/10/1998 00:00:02 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
14/10/1998 11:35:17 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
14/10/1998 11:35:16 - ATO ORDINATORIO  
14/10/1998 00:00:01 - REMESSA EXTERNA AUTOR OU EQUIVALENTE (PARTE ATIVA) VISTA  
07/08/1998 11:35:15 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
30/07/1998 11:35:14 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
23/06/1998 16:44:44 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
23/06/1998 16:44:43 - ATO ORDINATORIO  
27/04/1998 16:44:42 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
27/04/1998 16:44:41 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
27/02/1998 16:52:00 - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

*Arquivado  
Constam outras publicações*

CORE

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PROCESSO: 98.0201343-9      PROTOCOLADO EM 26/02/1998  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL      VOLUMES : 1  
 NAT/CALC: Div. Ativa - Outras Origens  
 VALOR CAUSA ... : 10.125,32

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO: (PROC. ARMANDO LUIZ DA SILVA)  
 EXCDO : CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO: SP139517 - CARLOS ANTONIO DE FRANÇA CARVALHO  
 DISTR. AUTOMÁTICA EM 27/02/1998

*Editorial*      *FN*      *9* VARA

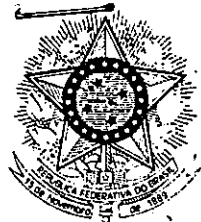
### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

Área reservada para o conteúdo do processo.



1.291/1





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

SÃO PAULO - SANTOS

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: 98.0201343-9 PROTOCOLADO EM 26/02/98  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -  
INSS (PROC. SEM PROCURADOR)  
EXCDO : CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA  
(SP9999999 - SEM ADVOGADO) E OUTROS  
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/02/98 6 VARA

ADVOGADO

*Ammardo Luiz de Silva*

Na data e sob o número constante da etiqueta, a petição inicial e documento (s) que a acompanha (m) foram distribuídos, registrados e autuados, nesta Seção Judiciária.



98.0201343-9

S. DE REGISTROS E CLASSIFICAÇÃO

TERMO DE AUTUACAO

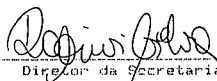
Em Santos, 27 de Fevereiro de 1998, nesta Secretaria da 6.A Vara, autuo os documentos adiante, em 08 folhas, com \_\_\_\_\_ apensos, na seguinte conformidade:

PROCESSO 98.0201343-9  
CLASSE 0300 EXECUCAO FISCAL  
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/02/98

PARTES:

EXGTE INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO CHERIE CALCADOS INFANTIL LIDA  
EXCDO MARIO SOARES MARTINS  
EXCDO ARLETE COSTA MARTINS

Para constar, lavro e assino o presente.

  
Diretor da Secretaria





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS  
 EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTOS



98.0201343-9

6 FEV 11 02 58 001118  
 JUSTIÇA FEDERAL

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), autarquia federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, com fundamento na Lei nº 8.830, de 22 de setembro de 1980, e o disposto no art. 144, § 1º da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984, vem, respeitosamente, por seu representante legal infra assinado, propor contra:

DEVEDOR CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA	CPF/CGC 00.014.305/0001-84
DOMICÍLIO AV. ANA COSTA N. 549 LQJAS 48/49 GUNZAGA SANTOS	CEP SP 11000003
E/OU MARIU SOARES MARTINS	
E/OU ARLETE COSTA MARTINS	
A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL PARA COBRANÇA DA DÍVIDA DO VALOR DE	10.125,32
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO DEZ MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ***** *****	
CONFORME A ANEXA CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA SOB Nº:	32.236.825-1

Nestas condições, requer a V. Exa. a citação do executado para, no prazo de 5 dias, quitar a dívida e seus acréscimos, a se calcularem quando do efetivo pagamento, na forma do título executivo anexo ou nomear bens que garantam o Juízo, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, tudo nos termos do disposto na Lei nº 8.830/80, NO ART. 39 SEUS INCISOS, PARÁGR. 1º E NO ART. 5º, INC. I, DO 212/200791 E DEC. 351/071201. Isto posto, requer-se fixação preliminar dos honorários advocatícios à taxa de 20%, e, em havendo embargos, que se os julguem improcedentes, condenado o executado no pedido com as cominações legais.

Dá-se à causa o valor da dívida com os acréscimos calculados até a data da distribuição.

P. Deferimento

321-041

SANTOS, 19 DE FEVEREIRO DE 1998.  
 LOCALIDADE E DATA

ENDEREÇO DO ÓRGÃO LOCAL OU ESCRITÓRIO

*Armando Luiz da Silva*  
 Procurador Autárquico  
 INSS - OAB/SP  
 Matr: 1.216.991  
 OAB/SP: 104.933



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)**



seguintes:

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida, cujos dados são os

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-041	821-635.001	322368251	32.236.825-1	01
DEVEDOR				
CHERIE CALCADO INFANTIL LTDA				
ENDEREÇO				CEP
AV. ANA COSTA N. 549 LOJAS 48/49 GUNZAGA SANTOS				SP 11060003
MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO
PERÍODO DÍVIDA 08/95 A 01/97	60.014.305/0001-84 /CEI	07/97	01/07/97	5
VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	
5.495,73			1.332,22	
MULTA		VALOR DA DÍVIDA		
3.297,37		10.125,32		
CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)				
MARIO SOARES MARTINS				
RUA MINAS GERAIS N. 46 APTO 41 B				
BOQUEIRAO SANTOS		SP 11055100 CPF 2497107815		
CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)				
ARLETE COSTA MARTINS				
RUA MINAS GERAIS N. 46 APTO 41 B				
BOQUEIRAO SANTOS		SP 11055100 CPF 3847743856		

**FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS**

- 02 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, I, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 122, VII, ALÍNEAS "A" A "D" E PARÁGRAFO 6, ART. 133, I E PARÁGRAFOS E ART. 139, I E ALÍNEAS. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 30, I, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 33, II, "A" "B" "D" E "E" III, IV, ART. 41, I E PARÁGRAFOS, ART. 54, I, "D", ART. 76, III E ART. 79. DECRETO N. 91.406/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, ARTS. 2 E 3, LEI N. 7.787/89, ART. 3, I, PARÁGRAFOS E ART. 9. LEI N. 8212/91, ART. 15, I, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22, I, PARÁGRAFO 1, ART. 28, I E PARÁGRAFOS, ART. 30, I, "B", REGULAMENTAÇÃO PELO ROCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 14, I, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 25, ART. 37, I E PARÁGRAFOS, ART. 39, I, "B" E ART. 40. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.
- 05 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, IV, ART. 122, VII, "A" E PARÁGRAFOS 1 A 4 E ART. 139, I, "B". RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 33, II, "B", ART. 41, II, PARÁGRAFO 2, ART. 54, I, "D", PARÁGRAFO 2 E ART. 64, PARÁGRAFO 3. DECRETO N. 91.406/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, LEI COMPLEMENTAR N. 84, DE 18.01.96, DECRETO N. 1.826, DE 29.02.96.

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

200 VALORES EXPRESSOS EM QUANTIDADE DE REAL

Santos, 9 de fevereiro de 1998

Rozelle Rocha Silva  
PROCURADORA REGIONAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
FUNÇÃO: PROCURADORA REGIONAL  
EMPREGADO E MATRÍCULA

PROCESSADO PELA DATAPREV

51189-7

DATAPREV - CDA - 3430/2





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS



**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)**

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-041	821-635.001	322368251	32.236.825-1	01
DEVEDOR				
<b>CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA</b>				
ENDEREÇO				CEP
MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO
VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	
MULTA		VALOR DA DÍVIDA		
CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)				
CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)				

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

- 03 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 122, VII, "E", PARÁGRAFO 6, ART. 135, I, PARÁGRAFOS 1 E 2, ART. 139, I, "B", ART. 160, PARÁGRAFOS 1 E 2 E ART. 174, LEI N. 7.256/84, ART. 19, II, RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 31, ART. 33, II, "C", ART. 38, ART. 39, ART. 40, ART. 41, I E PARÁGRAFOS, ART. 54, I, "C", DECRETO LEI N. 2.318/86, ART. 3, LEI N. 7.787/89, ART. 3, II, ART. 9, LEI N. 8.212/91, ART. 22, II, ART. 28, I E PARÁGRAFOS, ART. 30, I, "B", REGULAMENTADA PELO ROCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 26, ART. 37, I E PARÁGRAFOS. LEI N. 8.383/91, ART. 52; V.
- 21 - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 143. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 61, PARÁGRAFOS 1 E 2, ART. 80, PARÁGRAFOS 1 E 2, ART. 92, PARÁGRAFOS 1 E 2 E ART. 145, LEI N. 7.787/89, ART. 10, II, LEI N. 7.799/89, ART. 61, ART. 65 E ART. 67, VI E PARÁGRAFOS. LEI N. 8.012/90, ART. 6, PARÁGRAFO 1. LEI N. 8.218/91, ART. 3, I, ART. 4, I E II, ART. 6 E ART. 33. LEI N. 8.383/91, ART. 53, VI, ART. 54, PARÁGRAFOS 1 E 2, ART. 58, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 61, II. LEI N. 8.212/91, ART. 34, ART. 35 E ART. 36, REGULAMENTADA PELO ROCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 57, ART. 58, ART. 59 E ART. 60 "CAPUT".

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

*Santos 19 de Janeiro de 1998*  
 \_\_\_\_\_  
 Rosalvo Rocha Silva  
 PROCURADOR REGIONAL  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
 FUNCIONÁRIO DE CLASSE Nº 102.114/718



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

### CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)



Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os

seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
821-041	821-635.001	322368251	32.236.825-1	01
DEVEDOR				
CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA				
ENDEREÇO				CEP
MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO
				FOLHAS
VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS	
MULTA		VALOR DA DÍVIDA		
CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)				
CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)				

(CONTINUAÇÃO)

#### FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

06 - DECRETO-LEI N. 1.422/75, DECRETO N. 76.923/75, DECRETO N. 87.043/82, ART. 3 E 14, DECRETO-LEI N. 1.861/81 E DECRETO-LEI N. 1.867/81, LEI N. 2.613/55, ART. 6 PARÁGRAFO 4, DECRETO-LEI N. 1.196/70, ART. 2 E LEI COMPLEMENTAR N. 11/71, ART. 12, LEI N. 8.029/90, ART. 8, PARÁGRAFOS 3 E 4 E LEI N. 8.154/90, ART. 1. CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 122, PARÁGRAFO 6, ART. 135, ART. 139 E ART. 155. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 41, I E PARÁGRAFOS, ART. 54, ART. 65, ART. 66 E ART. 67. DECRETO N. 91.406/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART. 1, I E II, LEI N. 8.212/91, ART. 28, I E PARÁGRAFOS, ART. 30, I, "B" E ART. 94, REGULAMENTADA PELO RDCS APROVADO ELO DECRETO N. 356/91, ART. 37, I E PARÁGRAFOS, ART. 39, I, "B" E ART. 99. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

*Santos, 19 de Fevereiro de 1998*  
 \_\_\_\_\_  
 Ruzelma Rocha Silva  
 PROCURADORA GERAL  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO(A) DE MAT. P. 02/14118

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2002031646590000000025863481

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

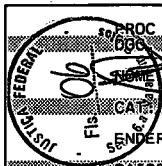


PROCESSADO PELA DATAPREV

51189-7

DATAPREV - CDA - 3430/2





DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO

PROC EST/REG: 21-041      NUMERO DO DEBITO: 32.236.825-1      FOLHA: 01/03  
ORIGEM: 00032236825      TIPO: 15      DATA: 24/02/97      DATA PROCESSAMENTO: 02/07/97      VERSAO: A.00

NOME: MERIE CALCADOS INFANTIL LTDA      ATIVIDADE: 20602

CATEGORIA: 01      CGC/CPF: 060.014.305/0001-84      MATRICULA/CEI:      ATIVIDADE: 20602

ENDERECO: AV. ANA COSTA N. 549 LOJAS 48/49

BAIRRO: GONZAGA      MUNICIPIO: SANTOS      UF: SP      CEP: 13060003

FUND. LEGAIS: 2 3 5 6 21      FASE: 520      DATA: 01/07/97      PARCELAS:      ESPECIE: 11  
CODIGO FEITO: 01      GRAF: 21-635      DATA ESPECIFICA:      CNAE: 052337

NUMERO RESP: 2      ESCALONAMENTO:      CONSOLIDADO EM: 01/07/97

COMP	VL. ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	PRINCIPAL UFIR	PRINCIPAL REAL	JUROS EM REAL	TR. EM REAL	MULTA EM REAL	TOTAL EM REAL
			UEIR UTILIZADA	JUROS LEI 8981			MULTA EM UEIR	
08/95	396,78	0,00	0,00 0,0000	396,78	0,00 178,99	0,00	238,06 0,00	813,83
10/95	546,73	0,00	0,00 0,0000	546,73	0,00 213,99	0,00	328,03 0,00	1088,75
12/95	438,59	0,00	0,00 0,0000	438,59	0,00 148,16	0,00	263,15 0,00	849,90
01/96	340,76	0,00	0,00 0,0000	340,76	0,00 107,10	0,00	204,45 0,00	652,31
02/96	336,94	0,00	0,00 0,0000	336,94	0,00 98,42	0,00	202,16 0,00	637,52
04/96	346,31	0,00	0,00 0,0000	346,31	0,00 87,03	0,00	207,78 0,00	641,12
05/96	505,10	0,00	0,00 0,0000	505,10	0,00 116,93	0,00	303,08 0,00	925,09
06/96	524,93	0,00	0,00 0,0000	524,93	0,00 111,39	0,00	314,95 0,00	951,27
07/96	497,46	0,00	0,00 0,0000	497,46	0,00 95,76	0,00	298,47 0,00	891,69
10/96	572,94	0,00	0,00 0,0000	572,94	0,00 78,44	0,00	343,76 0,00	995,14

\*\*\* CONTINUA \*\*\*

D A T A P R E V

E M P R E S A D E P R O C E S S A M E N T O D E D A D O S D A P R E V I D E N C I A S



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58  
Número do documento: 2002031646590000000025863481  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>  
Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

\*\*\* CONTINUAÇÃO \*\*\*  
DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO

FOLHA: 02/03

PROC. EST./REG: 21.041      NUMERO DO DEBITO: 32.236.825.1      VERSAO: A.00  
 DOC. ORIGEM: 000322368251      TIPC: 15      DATA: 24/02/97      DATA PROCESSAMENTO: 02/07/97      DCD  
 NOME: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA

CONTAS	VLC	ORGANIZARIO	ATUALIZACAO	ATE	02/97	PRINCIPAL	UFIR	PRINCIPAL	REAL	JUROS	EM	REAL	TR	EM	REAL	MULTA	EM	REAL	TOTAL	EM	REAL	
						UFIR UTILIZADA				JUROS LEI 8981				MULTA EM UFIR								
13/0001						353,66		0,00		0,00		0,0000	353,66		0,00		0,00		212,19		0,00	607,90
01/97						635,53		0,00		0,00		0,0000	635,53		0,00		0,00		381,31		0,00	1070,60
TOTAL:						5495,73		0,00		0,00		0,00	5495,73		1332,22		0,00		3297,37			
DEBITO CONSOLIDADO EM REAL:						10.125,32																
UFIR UTILIZADA PARA CONVERSÃO ==>						0,9108																



D A T A P R E V  
 E M P R E S A  
 D E  
 P R O C E S S A M E N T O  
 D E  
 D A D O S  
 D A  
 P R E V I D E N C I A  
 S O C I A L



*** CONTINUACAO ***		DISCRIMINATIVO DE CORRESPONSAVEL INSCRITO		FOLHA: 03/03
PROC EST/REG: 21-041	NUMERO DO DEBITO: 32.236.825-1	VERSÃO: A.00		
DOC. ORIGEM: 000322368251	TIPO: 15	DATA: 24/02/97	DATA PROCESSAMENTO: 02/07/97	DCD
CPF: 024.971.078-15				
INSCRIÇÃO: MARIO SOARES MARTINS				
ENDERECO: RUA MINAS GERAIS N. 46 APTO 41B				
BAIRRO: BOQUEIRAO	MUNICIPIO: SANTOS	UF: SP	CEP: 11055100	
CPF: 038.477.438-56				
NOME ARLETE COSTA MARTINS				
ENDERECO: RUA MINAS GERAIS N. 46 APTO 41 B				
BAIRRO: BOQUEIRAO	MUNICIPIO: SANTOS	UF: SP	CEP: 11055100	

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O

FORM: STD004

D  
A  
T  
A  
P  
R  
E  
V



E  
M  
P  
R  
E  
S  
A  
D  
E  
P  
R  
O  
C  
E  
S  
S  
A  
M  
E  
N  
T  
O  
D  
E  
D  
A  
D  
O  
S  
D  
A  
P  
R  
E  
V  
I  
D  
E  
N  
C  
I  
A  
S  
O  
C  
I  
A  
L



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58  
 Número do documento: 20020316465900000000025863481  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20020316465900000000025863481>  
 Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32



**CONCLUSÃO**

Em 27 de abril de 1998  
Faço conclusos estes autos  
ao MM. Juiz Federal  
Substituto Dr. **HERBERT C.  
P. DE BRUYN JUNIOR.**

Téc./Aux. Jud.

Processo Nº 98.0201343-9

Defiro a inicial, observando-se  
o disposto no artigo 7º e seus incisos  
da Lei 6.830/80 (LEF).

Em caso de pagamento do débito,  
arbitro os honorários em 10% sobre o  
valor dado à causa.

Cite-se.

Santos, data supra.

**HERBERT C. P. DE BRUYN JUNIOR**  
Juiz Federal Substituto

**DATA**

Em de de 1998.  
Baixaram estes autos em  
Secretaria com o r. des-  
pacho supra.

Téc./Aux. Jud.

**CERTIDÃO**

Certifico haver expedido o mandado de  
citação, conforme determinado no r.  
despacho supra.  
Santos, 22 de 06 de 1998

Téc./Aux. Jud.



Em 29 de 07 de 1998  
Junto a estes autos o mandado  
que seguit  
Aut. Tec. Judiciário



ÁREA: 13000

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

MANDADO Nº

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

6ª. Vara  
Mand. 6473/98

Processo nº 980201343.9	Certidão de Dívida Ativa nº 32.236.825-1
Carta Precatória nº	Processo Administrativo nº
Juízo Deprecante	Valor da Dívida para efeito de Penhora R\$ 10.125,32 ATE 01/07/97
Exequente INSS	
Executado Principal CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA	CGC/CPF 60.014.305/0001-84
Endereço AV. ANA COSTA, 549, LJ 48/49, GONZAGA, SANTOS/SP	CEP 11060-003
Responsável Tributário MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS	CPF 24.971.078-15, 38.477.438-56
Endereço RUA MINAS GERAIS, 46 APTO 41 B, BOQUEIRAO, SANTOS/SP	CEP 11055-100
Depositário	CPF
Endereço	CEP
Observações	

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**

O(A) Dr(a) **HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR**, Juiz (Juíza) Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc.  
MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou onde for localizado e, sendo af:

- CITE O EXECUTADO, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), acima descrito(s), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos no valor acima, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução;
- PENHORE OU ARRESTE o(s) bem(ns) de propriedade do executado(a) tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, (artigos 10 e 11 da Lei nº 6830/80), mais os acréscimos legais;
- INTIME o(s) executado(s), bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel;
- CIENTIFIQUE o executado de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;
- NOMEIE O DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 1287 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados;
- AVALIE o(s) bem(ns) penhorados.
- PROVIDENCIE o registro da penhora no Cartório de Registro de Imóveis, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; INTIMANDO o Sr. Oficial da Registro de Imóveis competente para que, independente de qualquer outra ordem, efetue registro, nos termos do art. 14 da Lei nº 6830/80, cientificando-o que o descumprimento da presente ordem o sujeitará as penas da lei, entregando-se-lhe contrafé e cópia do auto de penhora.
- PROVIDENCIE o registro da penhora na repartição competente, se o bem for de outra natureza; na Junta Comercial, na Bolsa de Valores e na sociedade comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; e na concessionária, se for direito de uso de linha telefônica.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei. Eu, Zaida M S Chemello, Zaida M S CHEMELLO, Digitadora, datilografei e eu, DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, conferi e subscrevo por ordem do(a) MM(a) Juiz(a) Federal.  
SANTOS, em 22 de Junho de 1998.

DIANA DANTAS DELGADO RAMOS  
Diretora de Secretaria em exercício

Horário de Atendimento ao Público das 13:00 às 17:00 horas

matricula.doc (18/5/98)

Recebimento: 25 JUN 1998  
Carga:  
Prazo: 28.08.98  
Reclibuição:  
Dilação:  
Devolução: 16 JUL 1998

0.015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL




Proc. nº 98.0201343-9  
6ª Vara Federal de Santos

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Av. Ana Costa, 549, loja 48/49, Gonzaga, nesta cidade, e, lá estando, DEIXEI DE CITAR Cherie Calçados Infantil LTDA, em virtude de não estar operando naquele local, há cerca de 8 (oito) meses, conforme informações colhidas junto a Sra. Soraia Simões, funcionária da Administradora do Shopping Balneário, não sabendo informar o atual endereço do executado.

Assim sendo, devolvo este à Central de Mandados para os fins de direito.

Santos, 14 de julho 1998

  
Ana Maria Finamor Pfeifer  
Oficial de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONCLUSÃO

Em 30 de julho de 1998  
Faço conclusos estes autos  
ao MM. Juiz Federal  
Substituto DR. HERBERT C.  
P. DE BRUYN JUNIOR.

Tec./Aux.Jud.

Processo Nº 98.0201393-9

Manifeste-se o(a) Exequente sobre o  
teor da certidão do Sr. Oficial de  
Justiça de fls. 11.

Santos, data supra.

**HERBERT C. P. DE BRUYN JUNIOR**  
Juiz Federal Substituto

DATA

Em 08 de 07 de 1998.  
Baixaram estes autos em  
Secretaria com o r. des-  
pacho supra.

Tec./Aux.Jud.



**CERTIDÃO**

Certifico haver expedido, nesta data, mandado  
para a intimação do exequente  
requerido  
Santos, 18 / 09 / 98

f



RECEBIMENTO

Recebi estes autos que se encontravam fora da Secretaria de Juiz de Direito de Santos, com a Dra. Thais Saraiva do Nascimento, em 10/02/2020.

JUNTADA

Em 29 de 10 de 1998. Junto a estes autos o mandado de que segue.

Aux./Téc. Judiciário



Adv.



CIENTE 09/10/98  
Antonio Cesar B. Mateos  
Procurador Regional Substituto

ÁREA: 15000

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

MANDADO Nº

6ª. Vara  
Mand. 10642/98

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP



Processo nº 980201343.9	Certidão de Dívida Ativa nº 32236.825
Carta Precatória nº	Processo Administrativo nº
Juízo Deprecante	Valor da Dívida para efeito de Penhora
Exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
Executado Principal CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA	CGC/CPF 60.014.305/0001-84
Endereço	CEP
Responsável Tributário	CPF
Endereço	CEP
Depositário	CPF
Endereço	CEP
Observações	

### MANDADO DE INTIMAÇÃO PESSOAL

O(A) Dr(a) CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz(iza) Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc.  
MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

a) INTIME o INSS, na pessoa de seu representante legal, Dra. ROZELLE ROCHA SILVA, à (Praça da República, 87 - 5º andar, Centro, Santos/SP, do r. despacho proferido às fls. 12, ora transcrito: "Manifeste-se o(a) Exequente sobre o teor da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 11.", nos autos do Processo acima mencionado.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Eu, Zaida M S Chemello, Zaida M S CHEMELLO, Digitadora, datilografe e eu, DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, conferi e subscrevo por ordem do(a) MM(a) Juiz(a) Federal.

SANTOS, em 14 de Setembro de 1998.

Diana Dantas Delgado Ramos  
DIANA DANTAS DELGADO RAMOS  
Diretora de Secretaria em exercício

Horário de Atendimento ao Público das 13:00 às 17:00 horas

DIRIGI DOCC (18/9/98)

PROCURADOR AUTÁRQUICO: ARMANDO LUIZ DA SILVA.

Recebimento: 23 SET 1998

Carga: \_\_\_\_\_

Prazo: \_\_\_\_\_

Redistribuição: \_\_\_\_\_

Dilação: \_\_\_\_\_

Devolução: 15 OUT 1998

0.015

C E R T I D Ã O

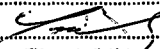
Certifico e dou fé que procedi à intimação do INSS, cujo representante ficou ciente do teor deste mandado, aceitou as cópias que lhe ofereci e exarou sua assinatura. Santos, 14out98.

Silvio B. Filho

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



**JUNTADA**

Em 06 de maio de 19 20  
junto a estes autos procuração 55434  
que segue  
  
Aux./Téc. Judiciário

0.018



Cs. Ag. Mand.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**PROCURADORIA REGIONAL EM SANTOS**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária de Santos



Proc. nº 98.020.1343-9  
EXECUÇÃO FISCAL

PROTÓCOLO INTEGRADO

23001 1527 em 035634

PROCURADORIA REGIONAL EM SANTOS

4.20

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por seu procurador autárquico do quadro efetivo, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move contra **CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA. e outros**, comparece à presença de V. Exa. para, em atendimento ao despacho de fls., expor e requerer o que segue:

1 - Conforme certificado à fls. 11, o mandado de citação foi devolvido, em razão de não ter localizado o endereço da empresa devedora;

2 - Sendo desconhecido seu atual endereço, impõe-se a citação, por mandado, dos co-responsáveis;

3 - Figuram como co-responsáveis pelo débito as seguintes pessoas:

a) **Mário Soares Martins**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.971.078-15, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais nº 46, apto. nº 418, Boqueirão, Santos, Estado de São Paulo;

Escritório: Praça da República nº 87, salas 41/42, Santos - SP

Tel.: 234.5926

1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2002031646590000000025863481

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32


**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADORIA REGIONAL EM SANTOS**

b) Arlete Costa Martins, inscrita  
no CPF/MF sob o nº 038.477.438-56, residente e domiciliada em Rua  
Minas Gerais nº 46, apto. nº 418, Boqueirão, Santos, Estado de São  
Paulo.



4 - Ante o exposto, requer a citação, por mandado, dos co-responsáveis para que, no prazo de cinco dias, paguem o débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação integral do crédito ora exigido.

Nestes termos,  
P. Deferimento.  
Santos, 21 de outubro de 1.998.

  
**Armando Luiz da Silva**  
**Procurador Autárquico**  
**Matr. nº 1.218.591**  
**OAB/SP nº 104.933**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



**CONCLUSÃO**

Em 08 de março de 1999.  
Faço conclusos estes autos ao MM.  
Juiz Federal Substituto DR. HONG  
KOU HEN.

Tec./Aux.Jud.

Processo Nº 98.0201343-9

*Fls. 15/16 – Defiro. Expeça-se mandado para a citação dos co-responsáveis MARIO SOARES MARTINS e ARLETE COSTA MARTINS, em seus próprios nomes, no endereço fornecido pelo Exequente.*

*Instrua-se com as peças necessárias.  
Santos, data supra.*

  
**HONG KOU HEN**  
Juiz Federal Substituto

**DATA**

Em 11 de março de 1999.  
Baixaram estes autos em Secretaria  
com o r. despacho supra.

Tec./Aux.Jud.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedido o  
mandado citatório requerido  
Santos, de 1. de 1999.

**JUNTADA**  
Em 26 de 05 de 1999  
Junto a estes autos: a petição  
que segue  
Ass. / Decr. Judiciário



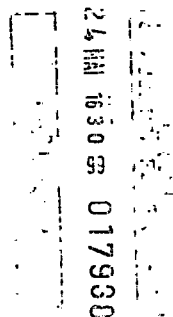


**CARLOS A DE FRANÇA CARVALHO**  
ADVOGADO

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS/SP**



Processo nº 980201343.9



**CHERIE CALCADOS INFANTIL**

**LTDA**, estabelecimento comercial inativo, constando como último endereço - Av. Ana Costa nº 549, lojas 48/49, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.014.305/0001-84, representada por MARIO SOARES MARTINS; casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.932.094/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.971.078-15, residente e domiciliado na rua Minas Gerais nº 46 - apto 41, por seu procurador que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, em atendimento ao mandado nº 7580/99, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., indicar para fins de penhora, o imóvel sito à rua São Carlos nº 201, apto 72, comarca do Guarujá, sendo registrado sob a matrícula nº 45.514 no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá/SP.

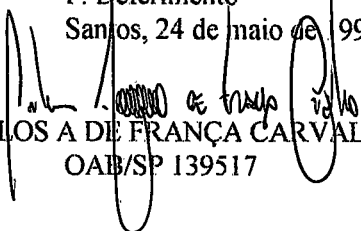
Rua Dr. Carvalho de Mendonça 189 conj. 43/45 - Santos/SP

**CARLOS A DE FRANÇA CARVALHO**  
ADVOGADO



Protesta pela juntada do instrumento  
procuratório outorgado ao signatário desta, dentro do prazo le-  
gal.

Termos em que,  
P. Deferimento  
Santos, 24 de maio de 1999

  
CARLOS A DE FRANÇA CARVALHO  
OAB/SP 139517

Rua Dr. Carvalho de Mendonça 189 conj. 43/45 - Santos/SP

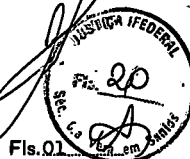


"TABELIÃO GUMERCINDO"  
SERVIÇO NOTARIAL DE GUARUJÁ  
HRASIA MUNIZ SAMPAIO - TABELIÃ  
1ª Andar - Centro - Guarujá/SP  
Autenticação - Autentico a presente cota tipográfica conforme  
o original à mim apresentado do nº 227/97.  
Guarujá, 22 de 1997

CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS



Bel. Luiz de Souza Jr.  
Tabelião/Escrivão



Fis. 01

LIVRO Nº 503.

FOLHAS Nº 123.

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA

NCz\$ 434,90

- S A I B A M -

quantos esta pública escritura virem que, no ano do nascimen-  
to de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta  
e nove (1.989), aos três (03) dias do mês de outubro, do ai-  
to ano, nesta cidade e comarca de Santos, Estado de São Pau-  
lo, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, perante  
mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contra-  
tadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, VERTI-  
CE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade, na Av. -/  
Ana Costa nº 482, 9º andar, conj. 901/906, inscrita no CGC/  
MF sob nº 48.991.855/0001-58, neste ato, representada por só-  
cio gerente, MODESTO QUINTAS VILANOVA, brasileiro, casado, /  
contabilista, portador da Céd. Id. RG nº 3.679.009/SP e ins-  
crito no CPF/MF sob nº 017.668.488-34, residente e domicilia-  
do nesta cidade, nos termos do contrato social devidamente /  
registrado na JUCESP sob nº 925.649/77, do qual fica arquivada  
nesta Cartório, uma cópia, sob nº 227, deixando a outor-  
gante vendedora de apresentar a CMD do IAPAS, tendo em vista  
o que lhe faculta o Inc. III, do Art. 135, do Decreto nº....  
90.817, de 17/01/85, uma vez que o imóvel objeto da presente  
escritura não faz parte do seu ativo permanente, responsabi-  
lizando-se no entanto, civil e criminalmente por esta decla-  
ração; e, de outro lado, como outorgado comprador, MÁRIO SOA-  
RES MARTINS, casado no regime da comunhão de bens, antes da/  
Lei 6.515/77, com ARLETE COSTA MARTINS, ambos brasileiros, /  
comerciantes, portadores das Céd. Id. RG nºs. 3.932.094/SP e  
3.204.257/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 024.971.078-15 e /  
038.477.438-56, respectivamente, residentes e domiciliados /

Av. Conselheiro Nébias, 795 - Telefones: 34-1723 e 35-4739 - Santos

JOÃO HENRIQUE DE ABREU  
OSVALDO CARLOS MAYR  
JOÃO DE ANDRADE JOAQUIM  
RENATO L. ANDRADE SOAGUIM

ESCREVENTES  
AUTORIZADOS

INES PERALLES LOPES  
MARLENE DE BARROS CAVALCANTE  
AGNES DOMINGUES CRAVO

18



"TABELIÃO GUMERCINDO"  
 1º SERVIÇO NOTARIAL DE GUARUJÁ  
 IRA EUPHRASIA MUIZ SAMPAIO - TABELIÃO  
 Amaro, 134 - 1º Andar - Centro - Guarujá/SP.  
 - Autentico a presente cópia reprográfica conforme  
 original a mim apresentado de sua cópia id.  
 Guarujá, 22 DE ABRIL DE 2025

DEL. DORIVAL RAYVAZINI - Escr. Substituto  
 DEL. CARLOS EDUARDO DA SILVA - Escrivente  
 DEL. GILBERTO JUNQUEIRO GUCHILO - Escrivente  
 DEL. ANTONIO CARLOS DE PAZ - Escrivente

ICN611220E297

NO.5291CX1

domiciliados nesta cidade, na Rua Minas Gerais nº 46 -ap.41;  
 os presentes meus conhecidos, do que dou fé. E, pela outor-  
 gante vendedora me foi dito, que por contrato firmado aos -/  
 25/07/85, não registrado, se comprometeu vender ao outorgado  
 comprador, pelo preço de NCz\$ 434,90 (quatrocentos e trinta/  
 e quatro cruzados novos e noventa centavos), na época do con-  
 trato C\$ 434.900.000 (quatrocentos e trinta e quatro milhões  
 e novecentos mil cruzeiros), inteiramente livre e despmbara-  
 çado de quaisquer ônus ou encargos e quite de impostos, ta-  
 xas e despesas de condomínio, o APARTAMENTO Nº 72 (setenta e  
 dois), localizado no 7º andar-tipo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL  
 PONTA VERDE, sito à Rua São Carlos, nº 201, no perímetro urba-  
 no do município e comarca de Guarujá, neste Estado, confron-  
 tando pela frente com o apto. de final 01, o hall social, o/  
 poço do elevador social, parte da área de recuo voltada para  
 a Rua São Carlos, e o poço do elevador de serviço; pelo lado  
 direito com a área de recuo voltado para a Rua México, pelo/  
 lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio  
 e pelos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio, -/  
 contendo a área privativa de 145,60ms2., área comum de 79,80  
 ms2., e a área real construída de 225,40ms2., correspondendo  
 lhe uma fração ideal de 3,59% no terreno e demais coisas de/  
 uso e propriedade comuns, ao apartamento ficarão vinculadas/  
 duas vagas para estacionamento de automóveis, localizadas no  
 subsolo, e que assim se descrevem: VAGA Nº 29 (vinte e nove)  
 confronta pela frente com a área de circulação, pelo lado di-  
 reito com a vaga nº 31, pelo lado esquerdo com a vaga nº 27,  
 e pelos fundos com a vaga de nº 30; e, VAGA Nº 30 (trinta),/  
 confronta pela frente com a vaga de nº 29, pelo lado direito  
 com a vaga de nº 32, pelo lado esquerdo com a vaga de nº 28,  
 e pelos fundos com a divisa de fundos do prédio; o terreno

Reprografia extraída no  
 1º Serviço Notarial de Guarujá  
 Rua Santo Amaro, 134 - 1º and. Centro  
 Guarujá - SP



TABELIÃO GUMERCINDO  
SERVIÇO NOTARIAL DE GUARUJÁ  
RUA MUNIZ SAMPAIO - TABELIÃO  
Nº 1 - 1º Andar - Centro - Guarujá/SP  
Cópia a presente cópia reprográfica conforme  
pedido do que dá  
27 DE ABR 1997  
Guarujá.

CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS



Bel. Luiz de Souza Jr.  
Tabelião/Escritor



Fls. 02

terreno onde está construído o citado edifício acha-se des-  
crito na respectiva especificação condominial; dito imóvel  
está cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº.  
0-0051-001-014, com o valor venal para este exercício de  
NCz\$ 6.779,98, e, é objeto da matrícula nº 45.514 do Cartó-  
rio de Registro de Imóveis de Guarujá; que em cumprimento ao  
citado compromisso, pela presente escritura e melhor forma  
de direito, vende o imóvel acima descrito, como efetivamente  
vendido tem, ao outorgado comprador, pelo preço certo e ajus-  
tado de NCz\$ 434,90 (quatrocentos e trinta e quatro cruzados  
novos e noventa centavos), na época do mencionado contrato /  
R\$ 434.900.000 (quatrocentos e trinta e quatro milhões e no-  
vecientos mil cruzeiros), que a outorgante vendedora confessa  
haver recebido do outorgado comprador, do que dá ao mesmo  
plena e geral quitação, transmitindo-lhe desde já toda a pos-  
se, domínio, direitos e ação que exercia sobre o bem ora ven-  
dido, para que dele o outorgado comprador use, goze e livre-  
mente disponha como seu que fica sendo por força desta escri-  
tura, obrigando-se ela outorgante vendedora, por si e seus /  
sucessores, a fazer esta venda e a presente escritura sempre  
boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito,  
quando chamada à autoria, na forma da Lei; declarando mais,  
que o mencionado imóvel está quite com as despesas de condo-  
mínio até esta data, e, sob responsabilidade civil e penal,  
que não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias, re-  
lativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o  
mesmo (§ 3º, Inc. V, Art. 1º do Dec. nº 93.240/86). Pelo ou-  
torgado comprador me foi dito que aceitava esta escritura em  
todos os seus expressos termos, apresentando-me a guia de re-  
colhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis au-  
tentificada mecanicamente sob nº 195, ficando uma de suas vias

JOÃO HENRIQUE DE ABREU  
OSVALDO CARLOS MAYER  
JOÃO DE ANDRADE JOAQUIM  
RENATO L. ANDRADE JOAQUIM

ESCREVENHAS  
AUTORIZADAS

INÉS PERALLES LOPES  
MARLENE DE BARROS CAVALCANTE  
AGNES DOMINGUES CRAVO

Av. Conselheiro Nébias, 795 - Telefones: 34-1723 e 35-4739 - Santos



"TABELIÃO GUMERCINDO"  
 1º SERVIÇO NOTARIAL DE GUARUJÁ  
 SRA. EUPHRASIA MUNIZ SAMPAIO - TABELIÃ  
 Av. Amaro, 134 - 1º Andar - Centro - Guarujá/SP  
 Autentico a presença cópia reprográfica conforme  
 apresentado de que dou fé.  
 Guarujá, 22 de Maio de 1997

ALVARO BONETTI - Escr. Substituto  
 JOSE CARLOS FARAGASSO - Escr. Substituto  
 JOSE ROBERTO GUCHILO - Escrivento  
 JOSE ANTONIO GEMANI PARDI - Escrivento

CARTÓRIO DE REGISTRO  
 DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ  
 Dr. Conrado de Castro  
 Amarelo 134

10M41320E297  
 #052A1CXA

vias arquivada neste Cartório sob nº 18.705, dispensando, nos termos do Dec. nº 93.240/86, a apresentação das certidões referidas na letra "a", Inc. III, Art. 1º daquele dispositivo legal, respondendo pelo pagamento dos débitos fiscais porventura existentes. Foi-me apresentada a certidão negativa de ônus, relativa ao imóvel objeto desta escritura, que fica devidamente arquivada neste Cartório, na pasta respectiva, sob nº 3005. As partes contratantes autorizam o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente a proceder ao registro desta escritura e averbações que forem necessárias. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura, que lida e achada em tudo conforme o seu ajuste, a aceitaram, outorgaram e assinam, dispensada de testemunhas presenciais, nos termos do Provimento 05/81 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eu, Renato Lorenzo de Andrade Joaquim, escrevente, escrevi. Eu, Luiz de Souza Junior, Tabelião Interino, subscrevi. (a.a.) // MODESTO QUINTAS VILANOVA // MÁRIO SOARES MARTINS // (Selos recolhidos por verba). NADA MAIS. - /  
 Trasladada do original na data retro, do que de tudo dou fé. Eu, *Renato Lorenzo de Andrade Joaquim*, Escrevente Autorizado, a conferi, subscrevi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*Renato Lorenzo de Andrade Joaquim*  
 Renato Lorenzo de Andrade Joaquim  
 Escrevente Autorizado

TABELIÃO GUMERCINDO  
 1º CARTÓRIO DE NOTAS DE GUARUJÁ  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 Reconheço a firma de *Renato Lorenzo de Andrade Joaquim*  
 Guarujá, 31 de Maio de 1997  
 Em Teste de verdade

Tabelião "GUMERCINDO"  
 1º Cartório de Notas de Guarujá - SP  
 Dr. Euphrasia Muniz Sampaio  
 Tabelião  
 Renato Lourenço de Andrade Joaquim  
 Escri. Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO  
 DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SP  
 Dr. Conrado de Castro  
 Oficial  
 Aparecido Soares  
 Escri. Aut.

Reprografia extraída no  
 1º Serviço Notarial de Guarujá  
 Rua Santo Amaro, 134 - 1º and. Centro  
 Guarujá - SP



CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARUJA  
RUA SANTO AMARO, 134 - 1o. ANDAR

ZULMIRA EUPHRASIA MUNIZ SAMPAIO  
Oficial



Tabeliao: "GUMERCINDO"

Cartorio de Registro de  
Imoveis de Guaruja' SP  
Zulmira Euphrasia Muniz Sampaio  
Oficial  
Aparecido Soares Monteiro  
Escte. Autorizado

REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARUJA'

Valor cobrado pelo Registro	
Ao Serventuario...: NCz%	124,00
Ao Estado.....: NCz%	33,48
Ao IPESP.....: NCz%	24,80
Total.....: NCz%	182,28

RECIBO.....  
Responsavel

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GUARUJA'

Protocolizado sob No. 0118238

Atos praticados  
R.00001/067575

Guaruja', 24 de Novembro de 1989

O Escrevente.....  
Selos ao Estado e Apos. Esculhidos por verba



matricula **67575**

ficha **01**

Guarujá, 24 de novembro

Fis. 29  
24 de novembro de 1989

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 72, localizado no 7º andar tipo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, situado à Rua São Carlos nº 201, nesta cidade, município e comarca - de Guarujá-SP confrontando pela frente com o apartamento de final "1", o hall social, o poço do elevador social, parte da área de recuo voltada para a Rua São Carlos, e o poço do elevador de serviço, pelo lado direito com a área de recuo - voltado para a Rua México, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e pelos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio, contendo a área privativa de 145,60ms2, área comum de 79,80ms2, e a área real construída de 225,40ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,59% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, ficando vinculado a esse apartamento as vagas de garagens nºs 29 e 30, localizadas no sub-solo do edifício com as seguintes confrontações: vaga nº 29, confronta pela frente com a área de circulação, pelo lado direito com a vaga nº 31, pelo lado esquerdo com a vaga nº 27 e pelos fundos com a vaga nº 30; e vaga nº 30 confronta pela frente com a vaga nº 29, pelo lado direito com a vaga nº 32, pelo lado esquerdo com a vaga nº 28 e, pelos fundos com a divisa de fundos do prédio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0051-001-014.

**PROPRIETÁRIA:** VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Guarujá-SP, à Avenida - Ana Costa nº 482, 9º andar, conjuntos 901/906, inscrita no CGC/ME. sob nº 48.991.855/0001-58.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02 na matrícula nº 11.079, R.04 nas matrículas nºs 28.055 e 28.056; e R.06 na matrícula nº 45.514, deste Cartório.

Escrevente autorizado.

24 de novembro de 1989

R.01

Por escritura de 03 de outubro de 1989, do 9º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 503, fls. 123, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a MARIO SOARES MARTINS, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ARLETE COSTA MARTINS, ambos brasileiros, comerciantes, portadores das Cédulas de Identidade RG. nºs 3.932.094-SP e 9.204.257/SP, inscritos no CPF/ME. sob nºs 024.971.078-15 e 038.477.438-56 respectivamente, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Minas Gerais nº 46 - apto nº 41; pelo preço de NCz\$434,90. (valor venal/1989-NCz\$6.779,98). Registrado por Escrevente autorizado.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

A presente reprodução está autêntica e verdadeira e foi extraída nos termos do artigo 10º da Lei nº 4.061 de 1973.

Guarujá, 24 NOV 1989

Oficial

Stamp: "TABELIAO GUMERCINDO" 1º SERVIÇO NOTARIAL DE GUARUJÁ BEL. ZULMIRA EUPHRÁS'A MUNIZ SAMPAIO - TABELIAO - 1º Andar - Centro - Guarujá-SP. Tabellão: "GUMERCINDO" Cartório de Notas de Guarujá - S.P. Tabellão Adant. Antonio Collani Pardi Escriv. Autorizada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



JUNTADA  
Em 07 de 06 de 1999.  
Junto a estes autos o anexo  
que segue.

Aux. / Tec. Judiciário



ÁREA: 3000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

Processo nº 980201343.9	Certidão de Dívida Ativa nº 32.236.825-1
Carta Precatória nº	Processo Administrativo nº
Juíz Deprecante	Valor da Dívida para efeito de Penhora R\$ 10.125,32 ATE 10/07/97
Exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
Executado Principal CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA	
Endereço	CGC/CPF 60.014.305/0001-84
Responsável Tributário MARIO SOARES MARTINS; ARLETE COSTA MARTINS	CEP
Endereço RUA MINAS GERAIS, 46 APTO 418, SANTOS/SP	CPF 24.971.078-15, 38.477.438-56
Depositário	CEP
Endereço	CPF
Observações	CEP

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**

O(A) Dr(a) HONG KOU HEN, Juiz (Juíza) Federal Substituto da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc.  
MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

- a) CITE O RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos no valor acima, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução;
- b) PENHORE OU ARRESTE o(s) bem(ns) de propriedade do(a) RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, tantos quanto bastem para satisfação da dívida (art. 10 e 11 da Lei nº 6830/80), mais os acréscimos legais;
- c) INTIME o RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel;
- d) CIENTIFIQUE o(a) RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS de que terá prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;
- e) NOMEIE O DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 1287 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados;
- f) AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s).
- g) PROVIDENCIE o registro da penhora nos Cartórios de Registro de Imóveis mencionados; INTIMANDO o Sr Oficial de Registro de Imóveis competente para que, independente de qualquer outra ordem, efetue registro, nos termos do art. 14 da Lei nº 6830/80, cientificando-o que o descumprimento da presente ordem o sujeitará as penas da lei, entregando-se-lhe o original e cópia do auto de penhora.
- h) PROVIDENCIE o registro na repartição competente, se o bem for de outra natureza; na Junta Comercial, na Bolsa de Valores e na sociedade comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; e, na concessionária, se for direito de uso de linhas telefônicas.

CUMPRE-SE, na forma e sob as penas da lei. Eu, Zaida M S Chemello, Digitadora, datilografei e eu, Rosinei Silva, conferi e subscrevo por ordem do(a) MM(a) Juiz(a) Federal. SANTOS, em 24 de Abril de 1999.

*Zaida M S Chemello*  
ROSINEI SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA

Horário de Atendimento ao Público das 13:00 às 17:00 horas

Recebimento: 20 ABR 1999  
Carga:  
Prazo: 2-05.07.96  
Redistribuição:  
Dilação:  
Devolução: 21 MAI 1999

*Arlete Costa Martins*

**CERTIDÃO** – Certifico eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, que em cumprimento a este, dirigi-me à Minas Gerais, 46, apto. 41, Santos, e lá estando citei **CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA.**, na pessoa da Sra. **ARLETE COSTA MARTINS**, esta que recebeu a contrafé, exarando o seu ciente. Certifico que decorrido o prazo legal, deixei de efetuar penhora em virtude de a executada Ter peticionado ao Juízo oferecendo bem à penhora, conforme cópia que anexo, devolvendo para que o exequente se manifeste. Santos, 27.05.99

  
**Conceição Almeida Cintra**  
Oficial de Justiça  
9002

**CARLOS A DE FRANÇA CARVALHO**  
ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS/SP



16/01/2020 16:30:53 017988C

Processo nº 980201343.9

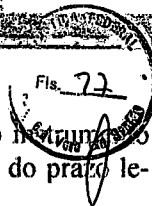
**CHERIE CALCADOS INFANTIL**

**LTDA**, estabelecimento comercial inativo, constando como último endereço - Av. Ana Costa nº 549, lojas 48/49, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.014.305/0001-84, representada por MARIO SOARES MARTINS, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.932.094/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.971.078-15, residente e domiciliado na rua Minas Gerais nº 46 - apto 41, por seu procurador que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, em atendimento ao mandado nº 7580/99, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., indicar para fins de penhora, o imóvel sito à rua São Carlos nº 201, apto 72, comarca do Guarujá, sendo registrado sob a matrícula nº 45.514 no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá/SP.

Rua Dr. Carvalho de Mendonça 189 conj. 43/45 - Santos/SP

**CARLOS A DE FRANÇA CARVALHO**  
**ADVOGADO**

Protesta pela juntada do instrumento  
procuratório outorgado ao signatário desta, dentro do prazo le-  
gal.



Termos em que,  
P. Deferimento  
Santos, 24 de maio de 1999

CARLOS A DE FRANÇA CARVALHO  
OAB/SP 139517

Rua Dr. Carvalho de Mendonça 189 conj. 43/45 - Santos/SP





**CONCLUSÃO**

Em 16 de agosto de 1999  
Faço conclusos estes autos ao MM.  
Juiz Federal DR. EDVALDO  
GOMES DOS SANTOS.

Tec./Aux.Jud.

Processo Nº 98.0201343-9

Primeiramente, regularize o peticionário de fls. 18/23  
sua representação processual.

Após, manifeste-se o Exequente.  
Santos, data *supra*.

**EDVALDO GOMES DOS SANTOS**  
Juiz Federal

**DATA**

Em *23* de agosto de 1999.  
Baixaram estes autos em Secretaria  
com o r. despacho *supra*.

Tec./Aux.Jud.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que de(a) *despacho*

*Supra*  
foram intimados os senhores L. da "Diário  
Oficial do Poder Judiciário - Poder  
Judiciário", a *20* de *09* de *1999*, às *67*  
arquivadas para *conclusão*.  
Santos *20* / *09* / *1999*



**RECEBIMENTO**

Recebi estes autos que se encontravam fora  
da Secretaria desde 24/10/99  
em da Sra Carolina P. Castro

Santos, 28/10/99

**JUNTADA**

Em 16 de 11 de 99,

Junto a estes autos a petição

que segue

R  
Aux./Téc. Judiciário

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS  
PROCURADORIA REGIONAL EM SANTOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 6ª Vara de Santos

Processo nº 98.0201343-9  
EXECUÇÃO FISCAL



JUSTIÇA FEDERAL - SÃO PAULO  
FORUM DE SANTOS  
4ª SUBSEÇÃO  
PRÁTICA DE EXECUÇÃO  
- 4 NOV 1999 09 04 35 16

*INSS*

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por seu procurador autárquico do quadro efetivo, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que move contra **CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA.** e outros, comparece à presença de V. Exa. para, em atendimento ao despacho de fls., requerer que o executado regularize a indicação do bem oferecido à penhora, juntando certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis referente ao mencionado bem oferecido, bem como, dando valor ao mesmo, comprovado através de laudo de avaliação.

Nestes termos,  
P. Deferimento.  
Santos, 04 de novembro de 1999.

*Carolina Pereira de Castro*  
Carolina Pereira de Castro  
Estagiária  
OAB/SP nº 88.834-E

*Armando*  
Armando Luiz da Silva  
Procurador Autárquico  
Matr. SIAPE nº 1.218.591  
OAB/SP nº 104.933

Escritório: Praça da República nº 87, salas 41/42, Santos – SP

Tel.: 234-5926





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que não há manifestação a ser juntada aos autos até a presente data.  
Santos, 16 de 03 de 2000

**CONCLUSÃO**

Em 16 de 03 de 2000.  
Faço conclusos estes autos ao MM. Juiz(a) Federal Dr. ALESSANDRA NUYENS ALBUQUERQUE ARANHA

Tec. Aux. Jud.

Processo nº 98.0201343-9

Fls. 29 - Defiro. Intime-se o Executado a trazer aos autos certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis, do bem indicado e laudo de avaliação do mesmo.

Intime-se o patrono do Executado para que regularize sua representação processual em 05 (cinco) dias.

Santos, data supra.

Juiz Federal

Em 21 de 03 de 2000.  
Baixaram estes autos em Secretaria com o r. despacho supra.

Tec. Aux. Jud.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que do(a) despacho

Supra

Local: Santos, 22/05/2000, Poder  
J. Federal nº 98.0201343-9, fls. 80.  
Santos, 22/05/2000

2000

ARANHA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o n. despacho  
retro supra publicado nesta  
mentu por tu saída com  
incorreção.

Santos 08 06 de 2000  
Téc./Aux. Judiciário PRF XGx

**CERTIDÃO**

Processo no. 98.0201343-9  
CERTIFICO que o despacho supra/retro/de fls. 30  
foi publicado no D.O.E. do dia 16/06/2000 as fls. 109.  
O referido é verdade e dou fé.  
SANTOS, 16 de junho de 2000.

Analista/Tec. Judiciário PRF XGx





**CERTIDÃO**

*Certifico e dou fé que não há manifestação a ser juntada aos autos até a presente data.*

*Santos, 18 de outubro de 2000.*

*Tec. J.Úd. (RF 3086)*

**CONCLUSÃO**

Em 23 de novembro de 2000  
Faço conclusos estes autos ao  
MM. Juiz Federal DR.  
**ROBERTO DA SILVA  
OLIVEIRA.**

*Tec. Aux. Jud. (3086)*

Processo Nº 98.0201343-9

Manifeste-se o Exequente, sobre o  
prosseguimento do feito.  
Santos, data supra.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.**  
Juiz Federal

**DATA**

Em 23 de 11 de 2000  
Baixaram estes autos em  
Secretaria com o r. despacho  
supra.

*Tec. Aux. Jud. (3086)*



**CERTIDÃO**  
Certifico haver expedido, nesta data, mandado  
*com a seguinte*  
Santos, 21/06  
de 2015





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



ÁREA : 17000

Mandado nº

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

Processo nº	98.0201343-9
Exequente :	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Representante legal :	ARMANDO LUIZ DA SILVA
Endereço :	PÇA DA REPUBLICA 87- 4ºANDAR -CENTRO -SANTOS
Executado :	CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA EOUTROS

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Dr. **SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE**, Juiz Federal Substituto da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc.  
MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

**INTIME** o Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

**CUMpra-se**, na forma e sob as penas da lei. Eu, \_\_\_\_\_, Cristiane A. G. Ribeiro (RF.2915), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, **MARIA CECILIA FALCONE** (RF.1280), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.  
SANTOS, em 21 de junho de 2001.

\_\_\_\_\_  
**MARIA CECILIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

0.019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



PROCESSO Nº 98.0201343-9

**REMESSA**

Em 23 de julho de 2001  
Remeto o(s) mandado(s) e/ou  
ofício(s) de copia(s) retro à  
Central de Mandados.

Tec.Jud. *[Signature]*  
(2915)

**JUNTADA**

Em 14 de 11 de 2001  
Junto a estes autos o Mandado e  
os petições que segue.

Tec.Jud. *[Signature]*  
112114



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

ÁREA : 17000

6ª Vara  
Mand. 11080/01

LEI EM 03/08/01

*Armando Luiz da Silva*  
Procurador Aulárquico  
Matr. 1.218.591  
OAB/SP: 104.933

Mandado nº

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP



Processo nº 98.0201343-9
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS
Representante legal : ARMANDO LUIZ DA SILVA
Endereço : PÇA DA REPUBLICA 87- 4ºANDAR -CENTRO -SANTOS
Executado : CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA EOUTROS

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Dr. **SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE**, Juiz Federal Substituto da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc.  
MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

**INTIME** o Exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

**CUMPRE-SE**, na forma e sob as penas da lei. Eu, *LM*, Cristiane A. G. Ribeiro (RF.2915), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, **MARIA CECILIA FALCONE** (RF.1280), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.  
SANTOS, em 21 de junho de 2001.

*Maria Cecília Falcone*  
**MARIA CECILIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

Recebimento: 23 JUL 2001  
Carga:  
Prazo:  
Redistribuição:  
Dilação:  
Evolução: 10º AGL 2001

0015



**CERTIDÃO:**  
Certifico e dou fé que, tendo-me dirigido ao endereço  
indicado, CITEI/INTIMEI o INSS, na pessoa de seu rep. legal, que recebeu  
a contrafé e exarou seu ciente.  
Santos, 03.08.2001.

*[Handwritten Signature]*  
Luiz Meirelles  
Of. de Just. Av.

RECEBUEMOS  
EM 03/08/2001





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADORIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTOS  
Praça da República, 87, 4º andar, cj. 42 - Tel.: (013) 3234.597

EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE SANTOS/SP




30 ABR 15 12 25 036472  
PROTÓCOLO MATERIAIS  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL - SP

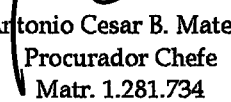
Execução Fiscal nº 98.020.1343-9

Executado: CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por seu Procurador Federal infra-assinado, vem respeitosamente, requerer suspensão da presente execução por 90 (noventa dias) enquanto diligencia junto ao Cartório de Imóveis quanto ao proprietário do bem indicado a penhora.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Santos, 30 de agosto de 2001.

  
Rachel Elaina Freire  
Estagiária  
OAB/SP 100.800 - E

  
Antonio Cesar B. Mateos  
Procurador Chefe  
Matr. 1.281.734  
OAB/SP 110.407

1

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADORIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTOS**  
Praça da República, 87, 4º andar, cj. 42 - Tel.: (013) 3234.5926  
EXMO. SR. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE SANTOS/SP



PROCURADORIA FEDERAL  
23 OUT 16 09 063590

Execução Fiscal nº 98.020.1343-9  
Requerente: **CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por seu Procurador Federal infra-assinado, vem expor e requerer o quanto segue:

- 1) O Executado às fls. 18/19 ofereu à penhora imóvel situado em Guarujá/SP, na Rua São Carlos, nº 201, ap. 72.
- 2) Para regularização deste ato, o Executado foi intimado a apresentar cópia da matrícula do imóvel atualizada, quedando-se inerte até a presente data.
- 3) O Exequente obteve, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá, cópia da matrícula 67575, livro nº 2, pertinente ao bem.

A




**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**PROCURADORIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTOS**  
Praça da República, 87, 4º andar, cj. 42 - Tel.: (013) 3234.5926


4) Diante do exposto, o Exequiente aceita o bem oferecido e requer:

- a) Prosseguimento da presente demanda até satisfação final da dívida e penhora do bem descrito no item 1;
- b) a expedição de mandado, para que se proceda ao registro da penhora sobre o imóvel discriminado na letra a, junto à matrícula no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá.



Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Santos, 19 de outubro de 2001.

  
Rachel Elaina Freire  
Estagiária  
OAB/SP 100.800 - E

  
Armando Luiz da Silva  
Procurador Federal  
Matr. 1.218.591  
OAB/SP 104.933



LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL. ZULMIRA EUPHRÁS'A MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

matrícula  
**67575**

ficha  
**01**

Guarujá, 24 de novembro de 1989



**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 72, localizado no 7º andar tipo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, situado a Rua São Carlos nº 201, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP confrontando pela frente com o apartamento de final "1", o hall social, o poço do elevador social, parte da área de recuo voltada para a Rua São Carlos, e o poço do elevador de serviço, pelo lado direito com a área de recuo voltado para a Rua México, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e pelos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio, contendo a área privativa de 145,60ms², área comum de 79,80ms², e a área real construída de 225,40ms², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,59% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, ficando vinculado a esse apartamento as vagas de garagens nºs 29 e 30, localizadas no sub-solo do edifício com as seguintes confrontações: vaga nº 29, confronta pela frente com a área de circulação, pelo lado direito com a vaga nº 31, pelo lado esquerdo com a vaga nº 27 e pelos fundos com a vaga nº 30; e vaga nº 30 confronta pela frente com a vaga nº 29, pelo lado direito com a vaga nº 32, pelo lado esquerdo com a vaga nº 28 e, pelos fundos com a divisa de fundos do prédio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0051-001-014.

**PROPRIETÁRIA:** VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Guarujá-SP, à Avenida Ana Costa nº 482, 9º andar, conjuntos 901/906, inscrita no CGC/MF. sob nº 48.991.855/0001-58.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02 na matrícula nº 11.079, R.04 nas matrículas nºs 28.055 e 28.056; e R.06 na matrícula nº 45.514, deste Cartório.

Escrevente autorizado.

24 de novembro de 1989

R.01

Por escritura de 03 de outubro de 1989, do 9º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 503, fls. 123, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a MARIO SOARES MARTINS, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ARLETE COSTA MARTINS, ambos brasileiros, comerciantes, portadores das Cédulas de Identidade RG. nºs 3.932.094-SP e 9.204.257/SP, inscritos no CPF/MF. sob nºs 024.971.078-15 e 038.477.438-56 respectivamente, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Minas Gerais nº 46 - apto nº 41; pelo preço de NCz\$434,90. (valor venal/1989-NCz\$6.779,98). Registrado por Escrevente autorizado.

05 de fevereiro de 1998

R.02

Por escritura de 20 de janeiro de 1998, do 7º Serviço Notarial de Santos-SP., livro 511, fls. 183, MARIO SOARES MARTINS e sua mulher ARLETE COSTA MARTINS, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com sede em Brasília-DF., CGC/MF. nº

continua no verso

matricula

67575

ficha

01  
verso

29.979.036/036, para garantia da dívida de R\$28.755,23 equivalentes a 28.878,61 UFIR's, apurada nos débitos de nºs 32.236.824-3 e 31.451.402-3, dos períodos de agosto/1995 a setembro/1997 e outubro/1989 a agosto/1992, decorrente da falta de recolhimento das contribuições de Previdência Social, a ser paga através de 55 parcelas mensais e consecutivas de R\$504,63, equivalentes em 20.01.1998 a 525,06 UFIR's, vencendo-se a primeira em 20.01.1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, até final pagamento, de acordo com as normas da Seguridade Social, tudo na forma e demais condições constantes do título. Registrado por

*afg*  
escrevente.

R.03 03 de novembro de 1998 *afg*

Por Determinação constante do Mandado Judicial, expedido aos 20 de agosto de 1998, aditado aos 08 de outubro de 1998, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara e Cartório do 8o. Ofício Cível da Comarca de Santos-SP., extraído dos autos da Ação de Execução (proc. n. 1543/97), requerida por JAIME DA CONCEIÇÃO PADEIRO, brasileiro, casado, comerciante, RG. n. 3.679.011, CPF/MF n. 731.462.698-72, residente e domiciliado em Santos-SP., na Avenida Bernardino de Campos n. 474, contra AMÉRICO SOARES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF n. 047.247.398-00, e sua mulher WILZE MIRANDA MARTINS, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Luis de Faria n. 109 apto. 03 - Santos-SP., MARIO SOARES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, RG. n. 3.932.094, CPF/MF n. 024.971.078-15, e ARLETE COSTA MARTINS, brasileira, do lar, RG. n. 9.204.257, ambos residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais n. 46, apto. 41-B - Santos-SP., fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado como depositário: MARIO SOARES MARTINS. (Valor da causa: R\$53.428,92). (Valor venal de 1998 R\$108.836,65). Registrado por

*wws*  
escrevente.

R.04 03 de novembro de 1998 *wws*

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP, aos 19 de agosto de 1998,

continua na ficha nº 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

Matrícula

Ficha

67-575

02

Guarujá, 03 de novembro de 19 98



aditado aos 20 de outubro de 1998, extraído dos autos da ação de Execução (proc. nº 1521/97), que JAIME DA CONCEIÇÃO PADEIRO, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.679.011-SSP-SP, CPF/MF nº 731.462.698-72, residente e domiciliado em Santos-SP., à Avenida Bernadino de Campos nº 474, move contra MARIO SOARES MARTINS, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.932.094-SSP-SP, CPF/MF. nº 024.971.078-15 e ARLETE COSTA MARTINS, brasileira, do lar, casada, RG. nº 9.204.257-SSP-SP., residentes e domiciliados em Santos-SP., à Rua Minas Gerais nº 46, aptº 41-B, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados depositários os próprios executados. Valor da causa - R\$110.766,83. (Valor Venal/98-R\$108.836,65). Registrado por escrevente.

afg

**REG** CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - CERTIDÃO -  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, bem como não constam registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.  
Guarujá, 19 SET. 2001


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SP  
ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL  
FRANCISCO ROSA SOARES ESCRIVENTE

REGISTRO DE GUARUJÁ - SP  
MUNIZ SAMPAIO  
FRANCISCO ROSA SOARES  
ESCRIVENTE





**CONCLUSÃO**  
Em 05 de dezembro de 2001, faço conclusos estes autos a MM. Juíza Federal Substituta Dra. VALÉRIA CABAS FRANCO.


  
Téc./anal.jud.  
RF 2494

Processo Nº 98.0201343-9

Proceda a Secretaria a lavratura do termo de penhora do bem oferecido às fls 18, expedindo-se após, mandado para constatação, avaliação, intimação, registro e nomeação de depositário. Santos, data supra.

**VALÉRIA CABAS FRANCO**  
*Juíza Federal Substituta*

**DATA**  
Em 12 de 12 de 2001,  
baixaram estes autos em Secretaria  
com o r. despacho supra.

  
Téc. Jud.  
(RF 2494)



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que *o processo*  
*temo de penhora*, da  
*bem oferecida a fls. 28.*  
*conforme desp. de fls.*  
*41*, *de 09* de *02*  
de *09* de *02*  
*de 09* de *02*  
Téc./Aux. Judiciário *(29.55)*







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
4ª Subseção Judiciária de São Paulo  
Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º andar- Centro, Santos/SP

**TERMO DE PENHORA**

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, na Secretaria da Sexta Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, eu Diretora de Secretaria, abaixo nominada, em cumprimento à r. decisão de fls.41 dos autos da Execução Fiscal nº98.0201343-9, que o6 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, move em face de CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS, CGC 60.014.305/0001-84, para pagamento da quantia de R\$ 10.125,32 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado até julho de 1997, reduzo a termo a penhora do(s) bem(ns) nomeado(s) pelo executado a fls. 18, cuja descrição segue abaixo:

- O APTº Nº 72, LOCALIZADO NO 7º ANDAR-TIPO CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, SITO A R.SÃO CARLOS 201, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARUJÁ, NESTE ESTADO, CONFRONTANDO PELA FRENTE COMO APTº DE FINAL 01, O HALL SOCIAL, O POÇO DO ELEVADOR SOCIAL, PARTE DA AREA DE RECUO VOLTADA PARA A R.SÃO CARLOS, E O POÇO DO ELEVADOR DE SERVIÇO; PELO LADO DIREITO COM AREA DE RECUO VOLTADO PARA A A R.MEXICO, PELO LADO ESQUERDO COM A AREA DE RECUO LATERAL ESQUERDA DO PREDIO E PELOS FUNDOS, COM A AREA DE RECUO DOS FUNDOS DO PREDIO, CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 145,60M QUADRADOS, AREA COMUM DE 79,80M QUADRADOS E A AREA REAL CONSTRUIDA DE 225,40 M QUADRADOS, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3,59% NO TERRENO E DEMAIS COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUNS.

Referido bem, pertencente ao devedor, foi dado em garantia ao Juízo.

E para constar vai o presente termo por mim assinado.

  
**MARIA CECÍLIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

0015



Pran 980201343-9

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedido o  
Mandado de busca pessoal  
Santos, 04/04/2020  
[assinatura] (2915)





ÁREA:

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

Processo nº	98.0201343-9		
Valor da Dívida para efeito de Penhora	R\$ 10.125,32 até 07/97		
Exequente	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Executado	CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS	CGC/CPF	60.014.305/0001-84
Endereço	R. MINAS GERAIS 46 - APTº 41 - SANTOS		
Co-executados	MARIO SOARES MARTINS E/OU ARLETE COSTA MARTINS		

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E REGISTRO**

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc. MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

- 1) **CONSTATE** a existência do bem(ns) penhorado(s), conforme termo de penhora em anexo;
- 2) **AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s);
- 3) **INTIME** o(a) Executado(a), bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel;
- 4) **CIENTIFIQUE** o(a) Executado(a) de que terá prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;
- 5) **NOMEIE O DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 1287 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados;
- 6) **PROVIDENCIE** o registro da penhora nos Cartórios de Registro de Imóveis mencionados; **INTIMANDO** o Sr Oficial de Registro de Imóveis competente para que, independente de qualquer outra ordem, efetue registro, nos Termos do art. 14 da Lei nº 6830/80, cientificando-o que o descumprimento da presente ordem o sujeitará as penas da lei, entregando-se-lhe contrafé e cópia do auto de penhora.

**CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei. Eu, \_\_\_\_\_, **CRISTIANE ALVAREZ GASPARI RIBEIRO**(RF.2915), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, **MARIA CECÍLIA FALCONE** (RF 1280), reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal. SANTOS, em 04 de abril de 2002

\_\_\_\_\_  
**MARIA CECÍLIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

0015



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2002031646590000000025863481

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



PROCESSO Nº 98.0201343-9

**REMESSA**

Em 11 de julho de 2002  
Remeto o(s) mandado(s) e/ou ofício(s)  
de cópia(s) retro à Central de Mandados  
RF 2915

**JUNTADA**

Em, 10 de 09 de 2002.  
Junto a estes autos o mandado

que segue.

J. Santos





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



6ª Vara  
Mand. 8664/02

ÁREA: 15

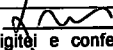
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

Processo nº	98.0201343-9
Valor da Dívida para efeito de Penhora	R\$ 10.125,32 até 07/97
Exequente	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado	CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS
CGC/CPF	60.014.305/0001-84
Endereço	R. MINAS GERAIS 46, APTº 41- SANTOS
Co-executados	MARIO SOARES MARTINS E/OU ARLETE COSTA MARTINS

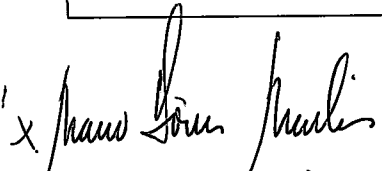
**MANDADO DE CONSTATAÇÃO, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E REGISTRO**

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc. MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

- 1) CONSTATE a existência do bem(ns) penhorado(s), conforme termo de penhora em anexo;
- 2) AVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s);
- 3) INTIME o(a) Executado(a), bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel;
- 4) CIENTIFIQUE o(a) Executado(a) de que terá prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;
- 5) NOMEIE O DEPOSITÁRIO, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais advertindo-o que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 1287 do Código Civil), e que deverá comunicar a este Juízo qualquer mudança de endereço dos bens penhorados
- 6) PROVIDENCIE o registro da penhora nos Cartórios de Registro de Imóveis mencionados; INTIMANDO o Sr Oficial de Registro de Imóveis competente para que, independente de qualquer outra ordem, efetue registro, nos Termos do art. 14 da Lei nº 6830/80, cientificando-o que o descumprimento da presente ordem o sujeitará as penas da lei, entregando-se-lhe o contrato e cópia do auto de penhora.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Eu, , CRISTIANE ALVAREZ GASPARIIN RIBEIRO(RF.2915), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, MARIA CECÍLIA FALCONE (RF 1280), reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal. SANTOS, em 04 de abril de 2002

  
MARIA CECÍLIA FALCONE  
Diretora de Secretaria

  
Arlete Costa Martins

atendimento: 12 JUL 2002  
Prazo: 15.08.02  
Repl. Distribuição:  
Dilação: 23.08.2002  
Conclusão:


Processo nº98.0201343-9  
6ª Vara Federal  
Mand. 8664/02



**CERTIDÃO**

Certifico, eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao r. mandado, procedi à constatação, avaliação, nomeação de depositário, cientificando, igualmente a cônjuge do mesmo e encaminhamento para registro, conforme nota de devolução que segue anexa a este mandado. Certifico ainda que o atraso na devolução do mandado deu-se pelo fato que o Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá, exige para a entrega da averbação da penhora e/ou nota de devolução a apresentação do protocolo de que foi dada entrada no título no próprio guichê do Cartório, sendo informada pelo escrivão, Wanderley, que o cartório não encaminha para o juízo os documentos supra informados, devendo ser retirados no local. Certifico, outrossim, que procedi à **INTIMAÇÃO** de Mario Soares Martins, bem como sua esposa Arlete Costa Martins do prazo de 30 dias para oferecimento de embargos, contados da intimação da penhora, conforme ciência exarada no anverso do mandado. Segue auto de constatação e laudo de avaliação. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.  
Santos, 28 de agosto de 2002.

  
**MÔNICA AMARO SERRA**  
Oficial de Justiça-Avaliadora



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
4ª Subseção Judiciária de São Paulo  
Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º andar- Centro, Santos/SP

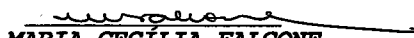
**TERMO DE PENHORA**

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, na Secretaria da Sexta Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, eu Diretora de Secretaria, abaixo nominada, em cumprimento à r. decisão de fls.41 dos autos da Execução Fiscal nº98.0201343-9, que o6 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, move em face de CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS, CGC 60.014.305/0001-84, para pagamento da quantia de R\$ 10.125,32 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado até julho de 1997, reduz a termo a penhora do(s) bem(ns) nomeado(s) pelo executado a fls. 18, cuja descrição segue abaixo:

- O APTº Nº 72, LOCALIZADO NO 7º ANDAR-TIPO CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, SITO A R.SÃO CARLOS 201, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARUJÁ, NESTE ESTADO, CONFRONTANDO PELA FRENTE COMO APTº DE FINAL 01, O HALL SOCIAL, O POÇO DO ELEVADOR SOCIAL, PARTE DA AREA DE RECUO VOLTADA PARA A R.SÃO CARLOS, E O POÇO DO ELEVADOR DE SERVIÇO; PELO LADO DIREITO COM AREA DE RECUO VOLTADO PARA A R.MEXICO, PELO LADO ESQUERDO COM A AREA DE RECUO LATERAL ESQUERDA DO PREDIO E PELOS FUNDOS, COM A AREA DE RECUO DOS FUNDOS DO PREDIO, CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 145,60M QUADRADOS, AREA COMUM DE 79,80M QUADRADOS E A AREA REAL CONSTRUIDA DE 225,40 M QUADRADOS, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3,59% NO TERRENO E DEMAIS COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUNS.

Referido bem, pertencente ao devedor, foi dado em garantia ao Juízo.

E para constar vai o presente termo por mim assinado.

  
**MARIA CECÍLIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

0015



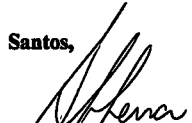
6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, n. 30, Centro-Santos/SP

Processo nº 98.0201343-9  
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**TERMO DE COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIO**

Aos 15 dias do mês de Ago do ano de dois mil e dois, perante mim, Oficial de Justiça Avaliadora, a(o) Sr(a) MARIO SOARES MARTINS, RG nº 3.932.094 e CPF 024.971.078-15, residente e domiciliado em Rua Minas Gerais, n. 46, apto. 41-b, Santos/SP se comprometeu a ficar como fiel depositário do bem penhorado constante no termo de penhora que segue, e se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização, sob as penas da Lei. Feito assim o depósito, para constar lavrei o presente, que assino junto com o depositário.

Santos,

  
Mônica Amaro Serra  
Oficial de Justiça Avaliadora

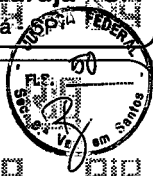
Depositário: Mario Soares Martins  
Assinatura: Mario Soares Martins  
Data de Nascimento: 23/06/81  
Filiação: João Soares Martins x Olívia dos Anjos Martins  
Regime de casamento:

Cônjuge: Orlete Costa de Santos  
RG: 9204257  
CPF: 33847743856  
Data de Nascimento: 15/11/30  
Filiação: Jose do Carmo Augusto Costa  
Aurora Anais Estêves



**Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá - SP**

Rua Mario Ribeiro, 204 - 1.º Andar - Guarujá



**NOTA DE DEVOLUÇÃO**

OUTORGADO(A): INSTITUTO N. S. SOCIAL

PROTOCOLO: 224122

DATA: 22/08/2002

(e) J.P.

Para que o título possa ser averbado ou registrado, é necessário

Consta do presente Mandado:  
o número da matrícula e Cartório respectivo onde encontra-se registrado o imóvel ora penhorado.  
- nacionalidade e profissão dos proprietários Mario Soares Martins e sua mulher.  
endereço completo da Cherie Calçados Infantil Ltda.

RIG RIG RIG RIG RIG  
RIG RIG RIG RIG RIG RIG  
RIG RIG RIG RIG RIG  
RIG RIG RIG RIG RIG RIG  
RIG RIG RIG RIG RIG  
RIG RIG RIG RIG RIG RIG

NÃO RETIRE ESTA NOTA - FACILITA O REGISTRO DO TÍTULO



TÍTULO Nº 224122

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL.(13) 3387-1112 - CEP: 11410-190  
OFICIAL: DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
C.P.F. 228.846.298-15



**C E R T I F I C O** QUE O PRESENTE  
TÍTULO FOI PROTOCOLADO SOB Nº 0224122 EM 19/08/2002  
TENENDO SIDO NESTA DATA DEVOLVIDO SEM REGISTRO.

GUARUJÁ, 22 de AGOSTO de 2002

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Oficial / Subst. Oficial / Escr. Autorizado

REGISTRO(S) VALORES EMOLUMENTOS

SUB-TOTAL (1).....	R\$	0,00
AO ESTADO (27%).....	R\$	0,00
A PREVIDENCIA (20%).....	R\$	0,00
AO F.A.R.C (5%).....	R\$	0,00
DO ESTADO, PREV. E FARC (52%).....	R\$	0,00
T O T A L.....	R\$	0,00
DEPOSITO.....	R\$	0,00
A RESTITUIR.....	R\$	0,00

( ) Recebi a 1ª via do presente, com o título registrado.  
(X) Recebi o título com exigência e devolução do depósito.

12/ 28/08/2002-017L 224122T R\$ 0,00





PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal

Processo n. 98.0201343-9  
6a. Vara Federal.  
Mandado n. 8664/02

### AUTO DE CONSTATAÇÃO

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, eu, Oficial de Justiça-avaliadora, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo M.M. Juiz Federal da 6a. Vara desta Jurisdição, nos autos do processo supra, dirigi-me à Rua São Carlos, n. 201, apto.72, Guarujá/SP, residencial "Ponta Verde" e **CONSTATEI** nesse local, o imóvel a seguir descrito:

- apartamento número 72, localizado no 7º andar, tipo condomínio residencial Ponta Verde, sito a Rua São Carlos, n. 201, no perímetro urbano do município e Comarca de Guarujá/SP, confrontando pela frente com o apartamento de final 01, o hall social, poço do elevador social, parte da área de recuo voltada para a Rua São Carlos e o poço de elevador de serviço pelo lado direito com a área de recuo voltada para a Rua México, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e pelo fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio.

OBS: O apartamento encontra-se locado. Nada mais.

Passo a fazer a avaliação do imóvel, conforme laudo de que segue.

  
**MÔNICA AMARO SERRA**  
Oficial de Justiça-Avaliadora

## LAUDO DE AVALIAÇÃO



Seção Judiciária: Santos

Vara: 6ª

Número do Processo: 98.0201343-9

AUTOR: INSS

RÉU: CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS

Localização do Bem: Rua São Carlos, 201, apto. 72, Guarujá/SP

Depositário: Mario Soares Martins

Eu, Mônica Amaro Serra, Oficial de Justiça-Avaliadora, em cumprimento ao presente Mandado de Constatação e Avaliação, intimação e registro, extraído dos autos supra mencionados, procedi à avaliação do imóvel penhorado, nos seguintes termos:

- Apartamento número 72, localizado no 7º andar, do Condomínio Residencial Ponta Verde, localizado à Rua São Carlos, n. 201, Guarujá/SP, contendo a área privativa de 145,60 m2, área comum de 79,80 m2 e área construída de 225,40m2, vinculado a este apartamento as vagas de garagens números 29 e 30, localizadas no subsolo do edifício, cadastrado na Prefeitura Municipal do Guarujá, n. 0-0051-001-014. Bom estado de conservação com aproximadamente 15 anos de construção. Com salão de festas.
- Valor de avaliação: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) - valor de mercado.**

**Nada mais, e, para constar vai o presente assinado por mim, oficial da diligência.**

Santos, 28 de agosto de 2.002.

  
**MÔNICA AMARO SERRA**  
Oficial de Justiça-Avaliadora



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2002031646590000000025863481

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



**CONCLUSÃO**

Em 21 de novembro de 2002, faço conclusões estes autos ao  
MM. Juiz Federal Substituto, Dr. MASSIMO PALAZZOLO.

Técnico Judiciário  
RF 3086

**PROCESSO Nº 98.0201343-9**

Expeça-se mandado para o registro da penhora,  
observando-se o contido à fl. 50.  
Santos, data supra.

**MASSIMO PALAZZOLO**  
Juiz Federal Substituto

**DATA**

Em 21 de 11 de 2002, baixaram estes  
autos em Secretaria, com o r. despacho supra.

Técnico Judiciário RF 3086



**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedido a

*Mandado de busca pessoal*

Santos, 24/02 de 2022

Luiz Carlos Santos Faragasso



MANDADO Nº

ÁREA:

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

Processo nº	98.0201343-9
Valor da Dívida para efeito de Penhora	R\$ 10.125,32 até 07/97
Exequente	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado	CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS
CGC/CPF	60.014.305/0001-84
Endereço	R. MINAS GERAIS 46, APTº 41-B- SANTOS
Co-executados	MARIO SOARES MARTINS (CPF 024.971.078-15) E ARLETE COSTA MARTINS (CPF 038.477.438-56) (AMBOS BRASILEIROS E COMERCIANTES)

**MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA**

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc. MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

- 1) REGISTRE A PENHORA DO IMÓVEL A SEGUIR TRANSCRITO :O APTº Nº 72, LOCALIZADO NO 7º ANDAR-TIPO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, SITO A R.SÃO CARLOS 201, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARUJÁ, NESTE ESTADO, CONFRONTANDO PELA FRENTE COMO APTº DE FINAL 01, O HALL SOCIAL, O POÇO DO ELEVADOR SOCIAL, PARTE DA ÁREA DE RECUO VOLTADA PARA A R.SÃO CARLOS, E O POÇO DO ELEVADOR DE SERVIÇO; PELO LADO DIREITO COM ÁREA DE RECUO VOLTADO PARA A R.MEXICO, PELO LADO ESQUERDO COM A ÁREA DE RECUO LATERAL ESQUERDA DO PREDIO E PELOS FUNDOS, COM A ÁREA DE RECUO DOS FUNDOS DO PREDIO, CONTENDO A ÁREA PRIVATIVA DE 145,60M QUADRADOS, ÁREA COMUM DE 79,80M QUADRADOS E A ÁREA REAL CONSTRUÍDA DE 225,40 M QUADRADOS, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3,59% NO TERRENO E DEMAIS COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUNS. REGISTRASO SOB MATRÍCULA 67575, LIVRO 02 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei. Eu, \_\_\_\_\_, CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO(RF.2915), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO (RF 818), reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal. SANTOS, em 04 de novembro de 2002

**PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO**  
Diretora de Secretaria Substituto


PODER JUDICIÁRIO  
- JUSTIÇA FEDERAL



Processo Nº 780201343-9

**JUNTADA**

Em 24 de 03 de 2003  
Junto a estes autos o(a) mandado  
e o ofício que segue.

  
Tec. Jud. (RF. 3086)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



MANDADO Nº

ÁREA: 15

6ª Vara  
Andar 16034/02

09/12

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

Processo nº	98.0201343-9		
Valor da Dívida para efeito de Penhora	R\$ 10.125,32 até 07/97		
Exequente	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Executado	CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS	CGC/CPF	60.014.305/0001-84
Endereço	R. MINAS GERAIS 46, APTº 41-B- SANTOS		
Co-executados	MARIO SOARES MARTINS (CPF 024.971.078-15) E ARLETE COSTA MARTINS (CPF 038.477.438-56) (AMBOS BRASILEIROS E COMERCIANTES)		

**MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA**

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc. MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

- 1) REGISTRE A PENHORA DO IMÓVEL A SEGUIR TRANSCRITO :O APTº Nº 72, LOCALIZADO NO 7º ANDAR-TIPO CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, SITO A R.SÃO CARLOS 201, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARUJÁ, NESTE ESTADO, CONFRONTANDO PELA FRENTE COMO APTº DE FINAL 01, O HALL SOCIAL, O POÇO DO ELEVADOR SOCIAL, PARTE DA AREA DE RECUO VOLTADA PARA A R.SÃO CARLOS, E O POÇO DO ELEVADOR DE SERVIÇO; PELO LADO DIREITO COM AREA DE RECUO VOLTADO PARA A A R.MEXICO, PELO LADO ESQUERDO COM A AREA DE RECUO LATERAL ESQUERDA DO PREDIO E PELOS FUNDOS, COM A AREA DE RECUO DOS FUNDOS DO PREDIO, CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 145,60M QUADRADOS, AREA COMUM DE 79,80M QUADRADOS E A AREA REAL CONSTRUIDA DE 225,40 M QUADRADOS, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3,59% NO TERRENO E DEMAIS COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUNS. REGISTRASO SOB MATRICULA 67575, LIVRO 02 NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO GUARUJA

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei. Eu, Cristiane Alvarez Gasparin Ribeiro, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO (RF 818), reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal. SANTOS, em 04 de novembro de 2002

*Pedro de Farias Nascimento*  
PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO  
Diretor de Secretaria Substituto



05 DEZ 2002  
Piso: 02-04-01-03  
Dilação: 18 DEZ 2002



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



Processo nº 98.0201343-9  
6ª Vara Federal  
Mand. 16034/02

**CERTIDÃO**

Certifico, eu, Oficial de Justiça-Avaliadora, que, em cumprimento ao r. mandado, procedi ao encaminhamento para registro do mandado em anexo junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá, conforme protocolo que segue. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.  
Santos, 18 de dezembro de 2002.

  
MÔNICA AMARO SERRA  
Oficial de Justiça-Avaliadora

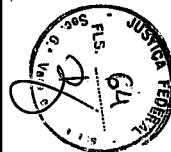
# REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL.(13) 3387-1112 - CEP: 11410-904

OFICIAL: DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

## PROTOCOLO

RECEBIDO E PRENOTADO SOB O Nº <b>227765</b> - 10:59hs. - Válido até: 16/01/2003	
TÍTULO: MANDADO	
ENTRADA EM.....: 18/12/2002 PREVISÃO P/ EXAME: 02/01/2003	PROMETIDO P/ : 17/01/2003
OUTORGANTE...: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA. OUTORGADO...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL APRESENTANTE.: MONICA AMARO SERRA	
DEPÓSITO PRÉVIO: R\$ 0,00 (SEM DEPOSITO)	OBS: 97797486-13-MONICA



1.ª VIA  
CLIENTE

18/12/2002-001G-227765T R-0

OBS.: O TÍTULO SOMENTE SERÁ ENTREGUE, REGISTRADO OU COM EXIGÊNCIA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS ORIGINAIS.  
: ATENDIMENTO AO PÚBLICO - DAS 11:00hs AS 17:00hs - POR TELEFONE: DAS 12:00hs AS 17:00hs (ANDAMENTO DE TÍTULOS).  
- ESCLARECIMENTOS RELATIVOS A TÍTULOS DEVOLVIDOS, SERÃO PRESTADOS PESSOALMENTE.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2002031646590000000025863481

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL. (13) 3387-1112 - CEP: 11410-904  
OFICIAL: DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
C.P.F. 228.846.298-15

Guarujá, 06 de Março de 2003

Ofício nº. 132/2003



MM. Juiz

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência a o incluso Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra **CHERIE CALÇADOS INFANTIS LTDA** e outros (Proc. nº. 98.0201343-9), devidamente cumprido conforme cópia do mesmo e certidão da matrícula nº. 67.575 que seguem anexas ao presente.

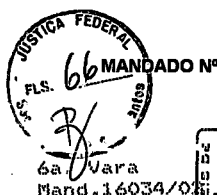
Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de profundo respeito e elevada consideração.

  
**WANDERLEY AMÉRICO DE FREITAS**  
Escrevente Substituto

AO  
JUÍZO DE DIREITO DA 6ª. VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM  
SANTOS-SP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



RECEBIMOS DE IMOVEIS DE  
CLAUSSULA  
DRA. ZULMIRA EUPHRASIA MUNIZ SAMPAIO  
Oficial  
SILVIA LUIZ DA NRE  
REGISTRO

ÁREA:

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

Processo nº	98.0201343-9		
Valor da Dívida para efeito de Penhora	R\$ 10.125,32 até 07/97		
Exequente	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL /		
Executado	CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS /	CGC/CPF	60.014.305/0001-84 /
Endereço	R. MINAS GERAIS 46, APTº 41-B- SANTOS /		
Co-executados	MARIO SOARES MARTINS (CPF 024.971.078-15) E ARLETE COSTA MARTINS (CPF 038.477.438-56) (AMBOS BRASILEIROS E COMERCIANTES)		

**MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA**

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc. MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

- 1) REGISTRE A PENHORA DO IMOVEL A SEGUIR TRANSCRITO : O APTº Nº 72, LOCALIZADO NO 7º ANDAR-TIPO CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, SITO A R.SÃO CARLOS 201, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARUJÁ, NESTE ESTADO, CONFRONTANDO PELA FRENTE COMO APTº DE FINAL 01, O HALL SOCIAL, O POÇO DO ELEVADOR SOCIAL, PARTE DA AREA DE RECUO VOLTADA PARA A R.SÃO CARLOS, E O POÇO DO ELEVADOR DE SERVIÇO; PELO LADO DIREITO COM AREA DE RECUO VOLTADO PARA A A R.MEXICO, PELO LADO ESQUERDO COM A AREA DE RECUO LATERAL ESQUERDA DO PREDIO E PELOS FUNDOS, COM A AREA DE RECUO DOS FUNDOS DO PREDIO, CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 145,60M QUADRADOS, AREA COMUM DE 79,80M QUADRADOS E A AREA REAL CONSTRUIDA DE 225,40 M QUADRADOS, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3,59% NO TERRENO E DEMAIS COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUNS. REGISTRASO SOB MATRICULA 67575, LIVRO 02 NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO GUARUJA

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Eu, *[Assinatura]* CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO(RF.2915), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO (RF 818), reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal. SANTOS, em 04 de novembro de 2002

*[Assinatura]*  
PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO  
Diretor de Secretaria Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ**

BEL. ZULMIRA EUPHRÁS'A MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

matrícula

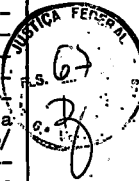
**67575**

ficha

**01**

Guarujá, 24 de novembro de 19 89

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 72, localizado no 7º andar tipo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, situado à Rua São Carlos nº 201, nesta cidade, município e comarca - de Guarujá-SP confrontando pela frente com o apartamento de final "1", o hall social, o poço do elevador social, parte da área de recuo voltada para a Rua São Carlos, e o poço do elevador de serviço, pelo lado direito com a área de recuo voltado para a Rua México, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e pelos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio, contendo a área privativa de 145,60ms<sup>2</sup>, área comum de 79,80ms<sup>2</sup>, e a área real construída de 225,40ms<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,5% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, ficando vinculado a esse apartamento as vagas de garagens nºs 29 e 30, localizadas no sub-solo do edifício com as seguintes confrontações: vaga nº 29, confronta pela frente com a área de circulação, pelo lado direito com a vaga nº 31, pelo lado esquerdo com a vaga nº 27 e pelos fundos com a vaga nº 30; e vaga nº 30 confronta pela frente com a vaga nº 29, pelo lado direito com a vaga nº 32, pelo lado esquerdo com a vaga nº 28 e, pelos fundos com a divisa de fundos do prédio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0051-001-014.



**PROPRIETÁRIA:** VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Guarujá-SP, à Avenida - Ana Costa nº 482, 9º andar, conjuntos 901/906, inscrita no CGC/MF. sob nº 48.991.855/0001-58.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02 na matrícula nº 11.079, R.04 nas matrículas nºs 28.055 e 28.056; e R.06 na matrícula nº 45.514, deste Cartório.

Escrevente autorizado.

24 de novembro de 1989

**R.01**  
Por escritura de 03 de outubro de 1989, do 9º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 503, fls. 123, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a MARIO SOARES MARTINS, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com ARLETE COSTA MARTINS, ambos brasileiros, comerciantes, portadores das Cédulas de Identidade RG. nºs 3.932.094-SP e 9.204.257/SP, inscritos no CPF/MF. sob nºs 024.971.078-15 e 038.477.438-56 respectivamente, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Minas Gerais nº 46 - apto nº 41; pelo preço de NCz\$434,90. (valor venal/1989-NCz\$6.779,98). Registrado por Escrevente autorizado.

**R.02** 05 de fevereiro de 1998  
Por escritura de 20 de janeiro de 1998, do 7º Serviço Notarial de Santos-SP., livro 511, fls. 183, MARIO SOARES MARTINS e sua mulher ARLETE COSTA MARTINS, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com sede em Brasília-DF., CGC/MF. nº

continua no verso

matrícula

67575

ficha

01

verso

29.979.036/036, para garantia da dívida de R\$28.755,23 equivalentes a 28.878,61 UFIR's, apurada nos débitos de nºs 32.236.824-3 e 31.451.402-3, dos períodos de agosto/1995 a setembro/1997 e outubro/1989 a agosto/1992, decorrente da falta de recolhimento das contribuições de Previdência Social, a ser paga através de 55 parcelas mensais e consecutivas de R\$504,63, equivalentes em 20.01.1998 a 525,06 UFIR's, vencendo-se a primeira em 20.01.1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, até final pagamento, de acordo com as normas da Seguridade Social, tudo na forma e demais condições constantes do título. Registrado por

*Jaime* escrevente.

R.03

03 de novembro de 1998

afg

Por Determinação constante do Mandado Judicial, expedido aos 20 de agosto de 1998, aditado aos 08 de outubro de 1998, pelo Juízo de Direito da 8a. Vara e Cartório do 8o. Ofício Cível da Comarca de Santos-SP., extraído dos autos da Ação de Execução (proc. n. 1543/97), requerida por JAIME DA CONCEIÇÃO PADEIRO, brasileiro, casado, comerciante, RG. n. 3.679.011, CPF/MF n. 731.462.698-72, residente e domiciliado em Santos-SP., na Avenida Bernardino de Campos n. 474, contra AMÉRICO SOARES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF n. 047.247.398-00, e sua mulher WILZE MIRANDA MARTINS, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Luis de Faria n. 109 apto. 03 - Santos-SP., MARIO SOARES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, RG. n. 3.932.094, CPF/MF n. 024.971.078-15, e ARLETE COSTA MARTINS, brasileira, do lar, RG. n. 9.204.257, ambos residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais n. 46, apto. 41-B - Santos-SP., fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado como depositário: MARIO SOARES MARTINS. (Valor da causa: R\$53.428,92). (Valor venal de 1998 R\$108.836,65). Registrado por

*Jaime* escrevente.

R.04

03 de novembro de 1998

wws

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP., aos 19 de agosto de 1998,

continua na ficha nº 02

REGISTRO  
DE  
IMÓVELS  
DA  
CIVIL  
DE  
SANTOS  
SP.



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

Matrícula

Ficha

67.575

02

Guarujá, 03 de novembro de 19 98

aditado aos 20 de outubro de 1998, extraído dos autos da ação de Execução (proc. nº 1521/97), que JAIME DA CONCEIÇÃO PADEIRO, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.679.011-SSP-SP, CPF/MF nº 731.462.698-72, residente e domiciliado em Santos-SP., à Avenida Bernadino de Campos nº 474, move contra MARIO SOARES MARTINS, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.932.094-SSP-SP, CPF/MF. nº 024.971.078-15 e ARLETE COSTA MARTINS, brasileira, do lar, casada, RG. nº 9.204.257-SSP-SP., residentes e domiciliados em Santos-SP., à Rua Minas Gerais nº 46, aptº 41-B, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados depositários os próprios executados. Valor da causa - R\$110.766,03. (Valor Venal/98-R\$108.836,65). Registrado por

escrevente.

afg

R. 05 03 de janeiro de 2003

Por determinação constante do Mandado Judicial no. 16034/02, expedido pelo Juízo de Direito da 6a. Vara Federal de Santos-SP - 4a. Subseção Judiciária de São Paulo, em 04 de novembro de 2002, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo no. 98.0201343-9, requerida pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ/MF no. 29.979.036/0361-70, com sede em Brasília-DF, contra MARIO SOARES MARTINS, e sua mulher ARLETE COSTA MARTINS, já qualificados, e outra, fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Foi nomeado depositário para o bem penhorado MARIO SOARES MARTINS, RG. no. 3.932.094, e CPF/MF no. 024.971.078-15, casado, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais no. 46, apto. 41-b, Santos-SP.

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas.  
Escrevente Substituto.

JP

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

DRA. Zulmira Euphrásia Muniz Sampaio - OFICIAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída nos termos do Art. 19, parágrafo 1º da Lei 6015 de 1.973.

Guarujá-SP, : 03 JAN. 2003

Escrevente:

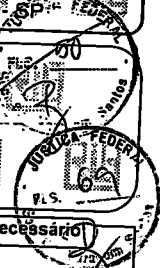
- |   |                       |
|---|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> Wanderley Américo de Freitas | ESCREVENTE SUBSTITUTO |
| <input type="checkbox"/> Francisco Rosa Soares        | ESCREVENTE            |
| <input type="checkbox"/> Wagner Wilson Sparapane      | ESCREVENTE            |
| <input type="checkbox"/> Jair José dos Santos         | ESCREVENTE            |
| <input type="checkbox"/> Sílvio Luiz da Luz           | ESCREVENTE            |
| <input type="checkbox"/> Roberto de Jesus Glanella    | ESCREVENTE SUBSTITUTO |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá - SP**  
Rua Mário Ribeiro, 204 - 1.º Andar - Guarujá - SP

**NOTA DE DEVOLUÇÃO**  
OUTORGADO(A): INSTITUTO N. S. SOCIAL  
PROTOCOLO: 224122  
DATA: 22/08/2002



Para que o título possa ser averbado ou registrado, é necessário:

1) Consta do presente Mandado:  
- o número da matrícula e Cartório respectivo onde encontra-se registrado o imóvel ora penhorado.  
- nacionalidade e profissão dos proprietários Mario Soares Martins e sua mulher.  
- endereço completo da Cherie Calçados Infantil Ltda.

**NÃO RETIRE ESTA NOTA - FACILITA O REGISTRO DO TÍTULO**



TÍTULO Nº 224122

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

RUA MÁRIO RIBEIRO, 204 - 1.º ANDAR - TEL. (13) 3387-1112 - CEP: 11410-190  
OFICIAL: DRA. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
C.P.F. 228.846.298-15



**C E R T I F I C O** QUE O PRESENTE  
TÍTULO FOI PROTOCOLADO SOB Nº 0224122 EM 19/08/2002  
TENDO SIDO NESTA DATA DEVOLVIDO SEM REGISTRO.



GUARUJÁ, 22 de AGOSTO de 2002

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Oficial / Subst. Oficial / Escr. Autorizado

REGISTRO(S) VALORES EMOLUMENTOS

SUB-TOTAL (1).....	R\$	0,00
AO ESTADO (27%).....	R\$	0,00
A PREVIDENCIA (20%).....	R\$	0,00
AO F.A.R.C (5%).....	R\$	0,00
DO ESTADO, PREV. E FARC (52%).....	R\$	0,00
T O T A L.....	R\$	0,00
DEPOSITO.....	R\$	0,00
A RESTITUIR.....	R\$	0,00

( ) Recebi a 1ª via do presente, com o título registrado.  
(X) Recebi o título com exigência e devolução do depósito.





**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, passo a intimar o(a)  
Exeqüente, para ciência e/ou manifestação da  
juntada do Mandado/ Carta Precatória, como o  
determinado no r. despacho inicial / de fls.  
Santos, 11/04/2003

Tec. Judiciário RF 3086

Autos nº 98.0201343-9

**CERTIDÃO**

*Certifico que no período de 08/07 a 13/08/2003 houve  
paralisação dos serviços, em virtude do movimento grevista  
dos servidores.  
Santos, 14 de agosto de 2003.*

RF 3086



**CERTIDÃO**

Certifico haver expedido, nesta data, mandado

*copie que segue*

Santos, *01* de *ago* de *2003*



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2002031646590000000025863481

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

Processo nº <b>98.0201343-9</b>
EXEQUENTE: <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS</b>
Representante legal: <b>ARMANDO LUIZ DA SILVA</b>
Endereço: <b>AV EPITÁCIO PESSOA 409, APARECIDA, SANTOS</b>
EXECUTADO: <b>CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS</b>

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

**INTIME o Exequente para ciência e/ou manifestação da juntada do mandado..**

**CUMpra-se**, na forma e sob as penas da lei. Eu, \_\_\_\_\_, Cristiane A. Gasparin, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu **MARIA CECILIA FALCONE** (RF.1280), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.  
SANTOS, em 01 de setembro de 2003.

\_\_\_\_\_  
**MARIA CECILIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



PROCESSO Nº 98020343-9

**REMESSA**

Em 04 de setembro de 2003  
Remeto o(s) mandado(s) e/ou ofício(s)  
de cópia(s) retro à Central de Mandados  
[Signature] RF 2915

**RECEBIMENTO**

Recebi estes autos que se encontravam fora  
da Secretaria desde 10.06.10 / 10.1.2013  
com o of. Semando de  
Silva  
Santos, 10.1.10 / 12003

[Signature]  
R.F. 2047

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



Processo Nº 98.020.1343-9

**JUNTADA**

Em 21 de 10 de 2003,  
junto a estes autos o mandado que segue.

  
Tec./Aux. Jud (RF. 2915)



Ar. Silva



22 SET 2003

45

Armando Cesar B. Matos  
Procurador Chefe  
OAB-SP 110.487

6ª Vara  
Mand. 13179/03

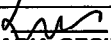
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

Processo nº <b>98.0201343-9</b>
<b>EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS</b>
Representante legal: <b>ARMANDO LUIZ DA SILVA</b>
Endereço: <b>AV EPITÁCIO PESSOA 409, APARECIDA, SANTOS</b>
<b>EXECUTADO: CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS</b>

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc.  
MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

**INTIME o Exequente para ciência e/ou manifestação da juntada do mandado..**

**CUMpra-se**, na forma e sob as penas da lei. Eu, , Cristiane A. Gasparin, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu **MARIA CECILIA FALCONE** (RF.1280), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.  
SANTOS, em 01 de setembro de 2003.

  
**MARIA CECILIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

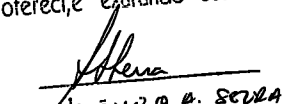
05 SET 2003  
Carga: \_\_\_\_\_  
Prazo: \_\_\_\_\_  
Redistribuição: \_\_\_\_\_  
Intimação: \_\_\_\_\_  
Resolução: 23 SET 2003





**CERTIDAO**

CERTIFICO E DOU FÉ, EU OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
abaixo-assinado, que dirigi-me ao endereço retro, e  
ai CITEI/INTIMEI o INSS, na pessoa de seu representante  
legal, do inteiro conteúdo do mandado, aceitando a  
confissão que lhe ofereci, e exarando seu ciente  
Santos, 22/03/2020

  
LUIZ CARLOS S. FARAGASSO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

76  
*[assinatura]*

Proc. 98.0201343-9

JUNTADA  
em 27 de 10 de 2003  
junto a estes autos a petição  
que segue  
*[assinatura]*  
Ass. J. T. M. J. J. J. J. J.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INSS

77  
*[assinatura]*

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SUBSEÇÃO SANTOS.

Execução Fiscal n.º98.020.1343-9  
C.D.A. n.º 32.236.825-1  
**Instituto Nacional do Seguro Social**  
**Em face de**  
**Cherie Calçados Infantil LTDA.**



**O Instituto Nacional do Seguro Social - I.N.S.S.** vem perante V.Exa., por sua Procuradora Federal infra-assinada, nos autos em epígrafe, expor e requerer o quanto segue:

Requerer datas para hasta pública do bem penhorado.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Santos, 23 de outubro de 2003.

*[assinatura]*  
Mônica Barão Montenegro Borges  
Procuradora Federal  
OAB/SP 125.429  
Mat. 1.062.403





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

78  
*[assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu  
o prazo legal para a  
interposição de Embargos  
à Execução.

Dados: 08 de 03 de 09.

*[assinatura]*  
Tão/Aux. Judiciário



**CONCLUSAO**  
Nesta data, faco estes autos conclusos  
a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a)  
DR. MASSIMO PALAZZOLO.  
Santos 08 de marco de 2004

Tec/Aux/At. Judiciario

Processo No. 98.0201343-9

Defiro. Designe, a Secretaria, as datas para a  
realização dos leilões, expedindo-se, por oportuno, man-  
dado(s) para a constatação e reavaliação do(s) bem(ns)  
penhorado(s).

Intimem-se. Expeçam-se os Editais.

Santos 08 de marco de 2004

DR. MASSIMO PALAZZOLO  
Juiz Federal Substituto

**D A T A**

Em data de 08 de marco de 2004  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

JUSTICA  
FEDERAL

Fls. 39

6a VARA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver designado os dias 25/10/2005 e  
08/11/2005, para a realização dos leilões.  
Santos, 02 de maio de 2005

RF 3086

AUTOS Nº 98.020.1343-9

Vistos em inspeção.

Santos, 02/05/05

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

81

PROCESSO Nº 48.0201343-9

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que expedi os Mandados de Constatação e Reavaliação e de Intimação de Leilão em 09/08/2005, remetendo-o à Central de Mandados.  
Santos, 26 de agosto de 2005.

RF 3227  RF 3086  RF 2915



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

82  
3

Processo Nº 98.0201343-9

**JUNTADA**

Em 26 de setembro de 2005, junto a  
estes autos o(a)s: mandados  
que seguem.

3  
Tec. Jd.(RF. 3086)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 8º andar - Santos/SP

6a. Vara  
Mand. 10793/05

83  
3

Processo nº 98.0201343-9
Valor da Dívida: R\$ 10.125,32 ATÉ 07/97
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Executado: CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS
Endereço: Rua SÃO CARLOS, 201, APT. 72, GUARUJÁ/SP
Representante legal e Depositário: MARIO SOARES MARTINS
Cônjuge: ARLETE COSTA MARTINS
Datas dos leilões: 25.10.2005 e 08.11.2005
Horário: 15h e 30 minutos

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LEILÃO**

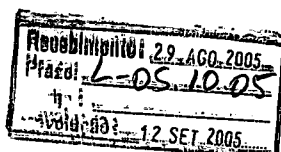
O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP, na forma da lei, etc. MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

- 1) **CONSTATE** a existência do bem(ns) penhorado(s), conforme cópia(s) do auto em anexo;
- 2) **REAVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s);
- 3) **INTIME** o(a) Executado(a) na pessoa de seu representante legal, acima indicado, bem como, o depositário e o cônjuge, das datas designadas para a realização dos 1º e 2º leilões, respectivamente, a realizar-se no pavimento térreo do Fórum da Justiça Federal, à Praça Barão do Rio Branco nº30 – Centro – Santos/SP.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. Eu, *[assinatura]* CRISTIANE A. GASPARI RIBEIRO (RF.2915), Técnico Judiciário, digitei e eu, MARIA CECILIA FALCONE (RF.1280), conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal. SANTOS, em 03 de Agosto de 2005.

*[assinatura]*  
**MARIA CECILIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

*[assinatura]*  
RG 3932094



84  
8

Poder Judiciário  
Justiça Federal

MANDADO nº 10793/05

Autos nº 98.0201343-9  
6ª Vara

**C E R T I D ã O**

**CERTIFICO** e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, que em cumprimento ao r. mandado retro, dirigi-me à rua São Carlos, 201, apto. 72, Guarujá, e aí sendo efetuei a **CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO** do bem penhorado (auto e laudo anexos). Certifico também que **INTIMEI** a executada Cherie Calçados Infantil Ltda. na pessoa do sr. Mário Soares Martins e **INTIMEI** o depositário e representante legal da executada, que recebeu a contrafé e exarou sua assinatura. Certifico ainda que o sr. Mário declarou que sua esposa mora em Santos e que não iria informar o endereço ou o telefone da mesma, sendo que o porteiro, sr. Direcy, declarou anteriormente que a esposa do sr. Mário não mora no local e que desconhece a mesma. Diante do exposto, **DEIXEI DE INTIMAR** a sra. Arletê Costa Martins, devolvo o presente mandado para as providências cabíveis e aguardo novas determinações. Santos, 6 de setembro de 2005.


**ADRIANO ROSSI ABRANTES**  
Oficial de Justiça Avaliador  
RF nº 4382

85  
3

Poder Judiciário  
Justiça Federal

**AUTO DE CONSTATAÇÃO**

Aos 6 dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, em cumprimento ao mandado 10793/05, autos nº 98.0201343-9, em que são partes o autor INSS em face de Cherie Calçados Infantil Ltda. e outros, compareci, eu, Oficial de Justiça Avaliador, à rua São Carlos, 201, apto. 72, Guarujá/SP, e, ali estando, **CONSTATEI** a existência do seguinte imóvel penhorado: apartamento 72, localizado no 7º andar do Ponta Verde, localizado no endereço acima, município de Guarujá/SP, confrontando pela frente com o apartamento de final 01, hall social, poço do elevador social, parte da área de recuo voltada para a rua São Carlos e o poço de elevador de serviço pelo lado direito com a área de recuo voltada para a rua México, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e pelos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio.

  
ADRIANO ROSSI ABRANTES  
Oficial de Justiça Avaliador  
RF 4382



86  
3

Poder Judiciário  
Justiça Federal

### LAUDO DE REAVALIAÇÃO

6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP  
Autos nº 98.0201343-9  
INSS em face de Cherie Calçados Infantil Ltda. e outros  
Localização do bem: rua São Carlos, 201, apto. 72, Guarujá/SP  
Depositário e representante legal: sr. Mário Soares Martins

Eu, Adriano Rossi Abrantes, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado 10793/05, autos referidos acima, procedi à reavaliação do imóvel penhorado, conforme exposto abaixo:

-apartamento 72, localizado no 7º andar do Ponta Verde, localizado no endereço acima, município de Guarujá/SP, confrontando pela frente com o apartamento de final 01, hall social, poço do elevador social, parte da área de recuo voltada para a rua São Carlos e o poço de elevador de serviço pelo lado direito com a área de recuo voltada para a rua México, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e pelos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio. Apartamento contendo a área privativa de 145,60 metros quadrados, área comum de 79,80 metros quadrados e área construída de 225,40 metros quadrados, vinculadas a este apartamento as vagas na garagem de números 29 e 30, localizadas no subsolo do edifício. Edifício em bom estado de conservação. Reavaliação realizada conforme valor de mercado, reiterando a avaliação realizada anteriormente em 28 de agosto de 2002. **VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**. Nada mais. Santos, 6 de setembro de 2005.

**ADRIANO ROSSI ABRANTES**  
Oficial de Justiça Avaliador  
RF 4382

8+

6a. Vara  
Mand. 10794/05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 8º andar - Santos/SP

Processo Nº 98.0201343-9
Valor da Dívida : R\$ 10.125,32 ATÉ 07/97
Exequente : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Representante Legal: MÔNICA BARONTI
Executado: CHERIE CALÇADOS INFANTIL E OUTROS
Endereço : AV. EPITÁCIO PESSOA, 441, APARECIDA – SANTOS/SP
Datas dos Leilões : 25/10/2005 E 08/11/2005
Horário : 15 h 30

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc. MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

**INTIME o Exequente** na pessoa de seu representante legal, acima indicado, das datas designadas para a realização dos 1º e 2º leilões, respectivamente, a realizar-se no pavimento térreo do Fórum da Justiça Federal, à Praça Barão do Rio Branco nº30 – Centro – Santos, nos autos do Processo acima mencionado.

**CUMpra-se**, na forma e sob as penas da lei. Eu, **CRISTIANE A. GASPARI**, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, **MARIA CECÍLIA FALCONE** (RF 1280) Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal. **S**  
SANTOS, em 03 de Agosto de 2005.

**MARIA CECÍLIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

**Antonio Cesar Mateos**  
Procurador - Chefe  
OAB SP 10407

Recebimento: 29 AGO 2005  
Carga: \_\_\_\_\_  
Prazo: \_\_\_\_\_  
Redistribuição: \_\_\_\_\_  
Dilação: \_\_\_\_\_  
Devolução: 16 SET 2005



**C E R T I D A O**

**Certifico e dou fé que em atenção ao r. mandado dirigi-me ao local indicado e lá estando INTIMEI o I.N.S.S., na pessoa de seu procurador, Dr. ANTONIO CESAR MATEOS, o qual ficou ciente de todo o conteúdo do presente e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Todo o referido é verdade do que dou fé.**

**Santos, 16 de setembro de 2005.**

**CARLOS RENATO OHI**  
**Oficial de Justiça Avaliador-Mat.1014.**





**CONCLUSÃO**

Em 30 de setembro de 2005, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

  
RF 3086

Processo N° 98.0201343-9

Considerando o teor da certidão do Sr. Oficial de Justiça, fl. 84, suspendo os leilões designados.  
Manifeste-se o exequente.  
Santos, data supra.



ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
*Juiz Federal*

**DATA**

Em 05 de 10 de 2005,  
baixaram estes autos em  
Secretaria com o r. despacho  
supra.

  
Téc. Jud.  
(RF 3086)



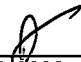
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

89  
f

Processo Nº 98.020.1343-9

**VISTA**

Em 20/10/05, faço vista  
destes autos ao Dr. Procurador do  
INSS.

  
\_\_\_\_\_  
Tec. Jud. 3086 / 3228

**RECEBIMENTO**

Recebi estes autos que se encontravam fora da  
secretaria, com a Procuradoria do INSS  
Santos, 14/12/2005.

  
Tec.. Jud.(RF 3086) / 3228





JUNTA DA  
da 19 de Janeiro de 2016  
junto a estes autos de execução  
que segue  
[Assinatura]  
Adv. Téc. Jurídico





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

90

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS.

Execução Fiscal n.º 98.0201343-9  
*Instituto Nacional do Seguro Social*  
*Em face de*  
*CHERIE CALÇADOS INFANTIS LTDA*

JFSP - FORUM SANTOS  
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO  
30/11/2005 17:45 h  
Prot. n.º. 2005.040047272-1  
98.0201343-9  
(INSS) (Ga.V SANTOS)

O Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. vem perante V.Exa., por sua Procuradora Federal infra-assinada, nos autos em epígrafe, requerer a intimação da Sra. Ariete Costa Martins, no seguinte endereço:

**Rua Minas Gerais, 46, apt. 418 – Boqueirão – Santos/SP**

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Santos, 29 de novembro de 2005.

*Mônica Baroni Monteiro Borges*  
Procuradora Federal  
OAB/SP 125.429  
Mat. 1.062.403



91  
38

**CONCLUSÃO**

Em 18 de Julho de 2006, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz Federal Substituto DR. DECIO GABRIEL GIMENEZ.

*38*  
RF 3086

Processo N° 98.0201343-9

Fls. 90 - Designe a Secretaria novas datas para a realização dos leilões, observando-se a indicação de leiloeiro credenciado pelo exeqüente, intimando-se nos endereços indicados.

Intimem-se. Expeçam-se os editais.

Santos, data supra.

  
**DECIO GABRIEL GIMENEZ**  
*Juiz Federal Substituto*

DATA  
Em 24 de 07 de 2006,  
baixaram estes autos em  
Secretaria com o r. despacho  
supra.

*38*  
Téc. Jud.  
(RF 3086)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé haver designado os dias 12/09/2006 e 25/09/2006 às 15h e 30min. para a realização dos leilões.  
Santos, 24/07/2006

*38*  
RF 3086



**CERTIDÃO**

Certifico a da haver expedição de  
mandados, xerocando-se  
Central de Mandados desta  
data: 16 / agosto / 2006  
Santos 0308



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

92  
3

Processo Nº 98.020.1343-9

**JUNTADA**

Em 28 de agosto de 2006,  
junto a estes autos  
o(a) mandado  
que segue.

RF 3086 3





93  
3  
6a. Vara  
Mand. 16050/06

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

URGENTE

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª V  
VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 8º andar - Santos/SP

**LEILÃO**

PROCESSO Nº 98.0201343-9	
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
REPRESENTANTE LEGAL: MONICA BARONTI	
ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 441- APARECIDA SANTOS	
EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA E OUTROS	
1º LEILÃO 12/09/2006 ÀS 15H E 30 MIN.	2º LEILÃO 25/09/2006 ÀS 15H E 30 MIN.

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS, na forma da lei, etc.  
MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

**INTIME** o exequente das datas acima designadas para o 1º e 2º leilões respectivamente, ambos às 15 h e 30 min.

**CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei. Eu, 37 / 7, Cristiane A. Gasparin, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu **MARIA CECILIA FALCONE** (RF.1280), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal. SANTOS, em 31 de julho de 2006.

Recbi em 22/8/06

Maria Cecília Falcone  
MARIA CECILIA FALCONE  
Diretora de Secretaria

Castney de Barros Coutinho  
Procuradora Autárquica Federal  
OAB/SP n.º 152.489  
M. H. SAPE n.º 0.132.75

Recbimento: 16 AGO 2006
Carga: _____
Prazo: _____
Redistribuição: _____
Dilação: _____
Devolução: 22 AGO 2006

**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, EU OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
abaixo-assinado, que dirigi-me ao endereço retro, e  
si ~~CREVINTIMEI~~ o INSS, na pessoa de seu representante  
legal, do inteiro conteúdo do mandado, aceitando a  
contratê que lhe ofereci, e exarando seu ciente  
Santos 22/08/06

*Rogério Rollo*  
Oficial de Justiça Avaliador  
Justiça Federal





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 6º andar - Santos/SP

94  
28

PROCESSO Nº 98.020.1342-5

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que no "Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Judiciário", Caderno de Editais, de 28/08/2006, fls. 85/86, foi publicado o Edital de Leilão, conforme cópia que segue.

Santos, 28/08/06

  
Tec. Jud.  
(RF 2096)









PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

57  
Z

Processo Nº 98.0201343-9

**JUNTADA**

Em 05 de setembro de 2006,  
junto a estes autos  
o(a) mandado  
que segue.

RF 3086

Z



15-24.08.06  
01.09.06

5a. Vara  
Mand. 16049/06.



**URGENTE**

98  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - 8º andar - Santos/SP

Processo nº 98.0201343-9	
Valor da Dívida: R\$ 10.125,32 ATÉ 07/97	
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
Executado: CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS	
Endereço: RUA SÃO CARLOS, 201, APTO. 72- GUARUJÁ/SP	
Representante legal e Depositário: MARIO SOARES MARTINS	
Cônjuge: ARLETE COSTA MARTINS	
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 46, APTO. 418 - BOQUEIRÃO - SANTOS/SP	
Datas dos leilões: 12/09/2006 e 25/09/2006	Horário: 15h e 30 minutos

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal da 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP, na forma da lei, etc. MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento:

- 1) INTIME o(a) Executado(a) na pessoa de seu representante legal, acima indicado, bem como o depositário e o cônjuge, das datas designadas para a realização dos 1º e 2º leilões, respectivamente, a realizar-se no Fórum da Justiça Federal, à Praça Barão do Rio Branco nº30 - Centro - Santos/SP.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei. Eu, [assinatura], [assinatura], CRISTIANE A. GASPARIN RIBEIRO, Técnico Judiciário, digitei e eu, MARIA CECÍLIA FALCONE (RF.1280), conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal. SANTOS, em 03 de agosto de 2006.

[assinatura]  
**MARIA CECÍLIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

Recebimento: 16 AGO 2006  
 Carga: \_\_\_\_\_  
 Prazo: \_\_\_\_\_  
 Redistribuição: \_\_\_\_\_  
 Dilação: \_\_\_\_\_  
 Devolução: 23 AGO 2006

04 SET 2006



99  
28

Poder Judiciário  
Justiça Federal

MANDADO nº 16049/06

Autos nº 98.0201343-9  
6ª Vara

**C E R T I D ã O**

**CERTIFICO** e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, que em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à rua São Carlos, 201, apto. 72, Guarujá, e aí sendo o sr. Adeilson, funcionário do edifício, declarou que os intimandos, proprietários do apartamento 72, voltaram a morar em Santos e que o apartamento deles foi alugado. Certifico também que, diante do exposto, DEIXEI DE INTIMAR a executada Cherie Calçados Infantil Ltda. e DEIXEI DE INTIMAR o sr. Mário Soares Martins e a sra. Arlete Costa Martins. Dessa forma, devolvo o mandado para a sua **REDISTRIBUIÇÃO** para o Oficial de Justiça responsável pela área do segundo endereço. Santos, 22 de agosto de 2006.

ADRIANO ROSEI ABRANTES  
Oficial de Justiça Avaliador  
RF nº 4382

100  
R

6ª Vara-Autos 980201343-9

#### CERTIDÃO

Eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, em cumprimento ao R.Mandado, certifico que me dirigi à Rua Minas Gerais nº46/41-B, nesta cidade, e lá o porteiro do edifício, Sr. Antonio de Souza, informou que o apartamento encontra-se desocupado há aproximadamente um ano e que não sabe informar o atual endereço do co-executado e de sua esposa.

Destarte, devolvo o presente à Central de Mandados e fico no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.  
Santos, 04 de setembro de 2006.

LUIZ ROGERIO ROLLO

101  
28

**CONCLUSÃO**

Em 11 de setembro de 2006, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz Federal Substituto DR. DECIO GABRIEL GIMENEZ.

*[Assinatura]*  
RF 3086

Processo Nº 98.0201343-9

Considerando que não foi o executado / depositário intimado(s), a teor das certidões de fls. 99/100, suspendo os leilões designados.

Intime-se o exeqüente.

Santos, data supra.

*[Assinatura]*  
**DECIO GABRIEL GIMENEZ**  
Juiz Federal Substituto

**DATA**

Em 11 de 09 de 2006, baixaram estes autos em Secretaria com o r. despacho supra.

*[Assinatura]*  
Téc. Jud.  
(RF 3086)

**VISTA**

Faço vista destes autos ao Dr. *Procurador*

do *breque* em 12/09/06

*[Assinatura]*  
Téc./Aux. Judiciário 3086

MM. Juiz:  
Ante a não localização dos  
deponentes, requer-se a intimação dos  
mesmos por edital, designando-se  
novas datas p/a hasta pública.

P.D.

*[Assinatura]*  
15.439



**RECEBIMENTO**

Em 11 de 09 de 2009

Recebi estes autos do Dr. Procurador do

Exequente: J. 3086







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
6ª Vara Federal de Santos

**CONCLUSÃO**

Em 26 de setembro de 2006, faço estes autos  
conclusos ao MM. Juiz Federal Dr. ROBERTO  
DA SILVA OLIVEIRA

Tec. Jud. (rf 3086)

Autos n.º 98.0201343-9

*Esperam-se os ofícios  
de paz para localização  
dos co-exequatados.*

*Int.*

*St. d. n.*

DATA  
Em 03 de 10 de 2006  
Baixaram estes autos à ...  
o despacho SUPER. REPR.  
3086



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA FEDERAL

103  
LCS

PROCESSO Nº980201343-9

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao r. despacho de fls. 0102, expedi ofícios de nº 111112 /07-EF, conforme cópias arquivadas em pasta na secretaria.

Santos, 19 /03/07.

Tec. Jud  
(RF 2915)



UNIAO  
26 de abril de 2007  
Estado de Mato Grosso do Sul  
386



229

104



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL- 8ª RF  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS  
SEÇÃO DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OFÍCIO SATEC nº 29087/2007

Em 20/04/07

ref. Processo nº 980201343-9  
Ofício nº 111/2007 E F

Protocolo nº 29087 em 18/04/2007

JFSP - FORUM SANTOS  
SETOR DE PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO  
25/04/2007 13:32 h  
Prot. n.º. 2007.040015878-1



98.0201343-3  
(6a.V SANTOS)

MM. Juiz Federal,

Comunicamos que:

- ( x ) a pesquisa anexa, contém os dados cadastrais do(s) contribuinte(s) especificado(s) em seu ofício.
- ( ) o(s) contribuinte(s) apresentou(aram) DIRPF(s) na(s) DRF(s) . Encaminhamos expediente à(s) mesma(s) solicitando o envio da(s) declaração(ões) diretamente a esse Juízo.
- ( ) o(s) contribuinte(s) possui(em) vários homônimos, sendo necessário para uma informação correta, alguns dados adicionais (nome da mãe/data de nascimento/ n.º CPF).
- ( ) o(s) CPF(s) / CNPJ(s) informado(s) não pertence(m) ao(s) contribuinte(s).
- ( ) o(s) contribuinte(s) não foi(ram) encontrado(s) em nosso cadastro de pessoa física/jurídica, sendo necessário para a pesquisa, alguns dados adicionais ( nome da mãe/ data de nascimento/ n.º CPF/CNPJ).
- ( ) o(s) contribuinte(s) não apresentou(aram) Declaração de Imposto de Renda no(s) exercício(s) solicitado(s) e/ou nos últimos 5 (cinco) exercícios.
- ( ) o(s) contribuinte(s) apresentou(aram) apenas Declaração de Isentos no(s) exercício(s) .
- ( ) o fornecimento de dados cadastrais da SRF a outras entidades está condicionado sempre a celebração de convênio entre a própria SRF e a entidade solicitante, assim sendo não nos é permitido o fornecimento das informações solicitadas por V. Sª., sem a existência do referido convênio (Instrução Normativa SRF n.º 19, de 17/02/98 – DOU de 18/02/98 ).
- ( ) recebemos sua correspondência, todavia por força das normas legais que disciplinam o sigilo fiscal, é vedado às repartições fiscais e aos seus funcionários divulgar qualquer informação sobre a situação dos contribuintes, salvo em caso de requisição direta de autoridade judiciária no interesse da justiça.
- ( ) a declaração de Imposto de Renda do último exercício ainda não está disponível.  
Aproveitando o ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Maria de Fátima Fern do Prado Leite  
Chefe da Satec/DRF/Santos/SP  
Delegação de Competência: Portaria DRF/STJ nº 01 de 10/01/2006

Ao/À  
MM. Juiz Federal  
6ª Vara Federal da Comarca de Santos

Verso em branco



JFSP - FORUM SANTOS  
SEÇÃO DE PROCESSO CÍVIL E INTERCÂMBIO  
25/04/2022 13:32 h  
Prof. nro. 2007.0400.5078-1  
88.9201213-9  
(Dr. V. SANTOS)



CPF, CONSULTA ( CONSULTA BASE CPF )

SRF

USUARIO: KATIA  
19/04/2007 15:48

105  
J

NI-CPF : 024.971.078-15                                  REGULAR                                  INSCRICAO: 00/00/0000  
NOME : MARIO SOARES MARTINS  
DT NASC: 25/10/1931  
MAE : OLIVIA DOS ANJOS MARTINS  
TIT. ELEITOR: 01.067.320.501-67    SEXO: M    ESTRANGEIRO: N    OBITO:

ENDereco: R MINAS GERAIS,46,AP. 41 B  
11055-100 BOQUEIROA, SANTOS

DDD : 0013    TELEFONE: 32342798    FAX:                                  COD.MUN.: 7071 SP  
EMAIL :    COD.UA : 0810600

PROXIMO NI-CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

T25A \_\_\_\_\_ DADOS CADASTRAIS \_\_\_\_\_

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM                                  PF4 DECLARACOES  
PF12 CONSULTAS EXTERNAS                                  PF6 HISTORICO



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2002031646590000000025863481

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

CPF,CONSULTA ( CONSULTA BASE CPF )

SRF

USUARIO: KATIA  
19/04/2007 15:48

106  
P

NI-CPF : 038.477.438-56                   REGULAR                   INSCRICAO: 00/00/0000  
NOME : ARLETE COSTA MARTINS  
DT NASC: 10/11/1930  
MAE : AURORA ARIAS ESTEVES  
TIT. ELEITOR: 01.067.083.901-24   SEXO: F   ESTRANGEIRO: N   OBITO:

ENDereco: R MINAS GERAIS,46,AP. 41 B  
11055-100 BOQUEIRAO,SANTOS

DDD : 0013   TELEFONE: 32342798   FAX:                   COD.MUN.: 7071 SP  
EMAIL :   COD.UA : 0810600

PROXIMO NI-CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

T25A \_\_\_\_\_ DADOS CADASTRAIS \_\_\_\_\_  
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM                   PF4 DECLARACOES  
PF12 CONSULTAS EXTERNAS                   PF6 HISTORICO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

107  
*[Handwritten signature]*

Processo Nº 98.0201343-9

JUNTADA  
Em 30 de abril de 2007,  
junto a estes autos  
o(a) ofício

que segue (m).

RF 2867  RF 3086 *[Handwritten signature]*  RF 2915





14  
6245

6a Vara  
Mand. 5997/07  
16/07

108



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

6ª VARA FEDERAL DE SANTOS - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo  
Praça Barão do Rio Branco, 30, 8º andar, Centro, Santos/SP

OFÍCIO Nº 113 /2007-E.F.  
Execução Fiscal 980201343-9  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X CHERIE CALÇADOS  
INFANTIL LTDA E OUTROS  
CO-EXECUTADOS :MARIO SOARES MARTINS (CPF 24.971.078-15)  
ARLETE COSTA MARTINS (CPF 38.477.438-56)

Santos, 19 de março de 2007.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

A fim de instruir os autos do processo em referência,  
solicito a Vossa Senhoria informar o atual endereço dos co-  
executados acima citados.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de  
elevada estima e distinta consideração.

**DECIO GABRIEL GIMENEZ**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Recebi em  
19/04/07  
  
MARIA APARECIDA G. REZENDE  
Chefe do Serviço de Benefício  
Subst.

Recbimento: 12 ABR 2007  
Carga:  
Prazo: 0 - 19/04/07  
Redistribuição:  
Atuação:  
Uovolução 23 ABR 2007

Ilustríssima Senhora  
**DRA. IVETE ROCHA BITTENCOURT**  
Gerente-Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Av. Epiácio Pessoa nº 409, Aparecida - Santos/SP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

109

Processo Nº 98.0201343-9

JUNTADA

Em 10 de maio de 2007,  
junto a estes autos  
o(a) ofício

que segue (m).

RF 2867  RF 3086  RF 2915



1029



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

5ª. Vara  
Mand. 5998/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DR.FSANTOS  
PROTUCOLO  
29087

6ª VARA FEDERAL DE SANTOS - 4ª Subseção Judiciária de São Paulo  
Praça Barão do Rio Branco, 30, 8º andar, Centro, Santos/SP

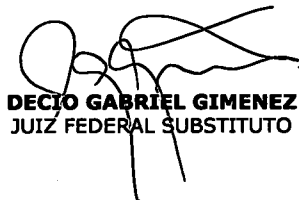
OFÍCIO Nº 111/2007-E.F.  
Execução Fiscal 980201343-9  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X CHERIE CALÇADOS  
INFANTIL LTDA E OUTROS  
CO-EXECUTADOS : MARIO SOARES MARTINS (CPF 24.971.078-15)  
ARLETE COSTA MARTINS (CPF 38.477.438-56)

Santos, 19 de março de 2007.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, que informe a esse juízo o endereço constante na última declaração de bens e rendimentos dos co-executados acima citados.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**DECIO GABRIEL GIMENEZ**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
DELEGADO(A) DA RECEITA FEDERAL EM SANTOS  
RUA DO COMÉRCIO 86-CENTRO  
SANTOS/SP

Recebimento: 12 ABR 2007  
Orgão: \_\_\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_  
Distribuição: \_\_\_\_\_  
Datação: \_\_\_\_\_  
Conclusão: 27 ABR 2007



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

811

Processo Nº 98.0201343-9

JUNTADA  
Em 28 de Maio de 2007,  
junto a estes autos  
o(a) Ofício

que segue (m).

RF 2867  RF 3086  RF 2915





SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

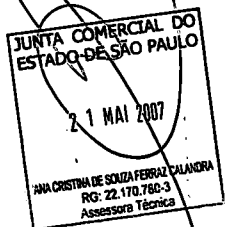
SAO PAULO, 7/5/2007  
EXMO. DR. DECIO GABRIEL GIMENEZ  
JUIZ FEDERAL  
8ª VARA FEDERAL  
PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 30  
CEP: 11010040  
SANTOS/SP  
OF.: 112/2007 PROCESSO: 980201343-9  
Nº JC: 1065297/07-0

Em atenção aos termos do ofício acima referenciado, encaminhamos, em anexo, cópia (s) reprográfica (s) da (s) Ficha (s) Cadastral (is) e/ou Ficha de Breve-Relato, as quais contém informações resumidas do (s) documento (s) registrado (s) e arquivado (s) nesta Junta Comercial referente (s) a (s) empresa (s) solicitada (s).

Outrossim, informamos que, caso haja interesse no envio de cópia de algum (ns) documento (s) constante (s) na Ficha Cadastral e/ou Ficha de Breve-Relato, o pedido deverá ser reiterado mencionando o (s) número (s) de registro do documento ou período desejado.

Por fim, informamos que por expressa determinação legal trazida pelos artigos 56, c/c 58, da Lei Federal nº 8.934/94 é vedado o encaminhamento de documentos originais trazidos a arquivamento perante a Jucesp.

Ao ensejo, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



P/ Antonio Marangon  
ARMA DO GOV. DOVAI  
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL

ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR JURIDICO DE CERTIDAO

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS  
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA  
REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA  
CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO  
NO SISTEMA INFORMATIZADO

EMPRESA

SCALERA COMERCIO DE CALCADOS LTDA.

TIPO : LIMITADA

NIRE MATRIZ  
35201158875

DATA DA CONSTITUICAO  
17/11/1977

EMISSAO  
04/04/2007 11:01

INICIO DE ATIV.  
17/11/1977

C.N.P.J.  
49.185.150/0001-06

INSCRICAO ESTADUAL

CAPITAL  
NAO CADASTRADO

OBSERVACOES  
EXIGENCIAS: SOM.DAS QUOTAS NAO CONFERE

ENDERECO

LOGR.: AV. ANA COSTA  
COMPLEMENTO: L3.55 A 57  
MUNICIPIO: SANTOS

NUMERO: 549  
BAIRRO:  
CEP: - UF: SP

OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA

ARLETE COSTA MARTINS, NAC. BRASILEIRA, CPF 38.477.438-56, RG/RNE 9204257,  
SP, RESIDENTE A RUA MINAS GERAIS, 46, AP. 41 B, SANTOS, SP, CEP NAO INF.,  
OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE  
PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

MARIO SOARES MARTINS, NAC. BRASILEIRA, CPF 24.971.078-15, RG/RNE 3932094,  
SP, RESIDENTE A RUA MINAS GERAIS, 46, AP. 41 B, SANTOS, SP, CEP NAO INF.,  
OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE  
PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.

PAG.01

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL

114

NUM.DOC	SESSAO	ARQUIVAMENTOS	ASSUNTO
147.875/94-8	05/10/1994		<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS.).</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ARLETE COSTA MARTINS, NAC. BRASILEIRA, CPF 38.477.438-56, RG/RNE 9204257, SP, RESIDENTE A RUA MINAS GERAIS, 46, AP. 41 B, SANTOS, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE MARIO SOARES MARTINS, NAC. BRASILEIRA, CPF 24.971.078-15, RG/RNE 3932094, SP, RESIDENTE A RUA MINAS GERAIS, 46, AP. 41 B, SANTOS, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 750,00.</p> <p>CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35201158875

PAG.02



115



# CONTRATOS SOCIAIS

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: SCALERA-COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.  
 CÍVIL SOCIAL { DOMICÍLIO: Santos  
 ENDEREÇO: Av. Ana Costa, 549-Lojas 55, 56 e 57.

MOLO 1, 41.77-7  
 FLASH 1 303  
 Q.FOT. 2

FUNDO: C/ol.  
 DATA DA CONSTITUIÇÃO: 24/10/77  
 TIPO SOCIAL: p/cotas  
 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00 2º "in-fine" junto

**J. C. S. P.**  
 CADASTRADO PARA OS  
 FINS PREVISTOS NO ITEM  
 5.3 DA PORTARIA N.º 57  
 DE 5/5/67, DO D. N. R. C.

35201158875  
 CONTRATO SOCIAL

N. 962.087 SESSÃO 17/11/77  
 REGISTRO DE FIRMA  
 N. SESSÃO  
 DISTRATO SOCIAL  
 N. SESSÃO

Comércio de calçados e artigos de esportes e praia.

PRAZO DE DURAÇÃO Indeterminado

Nome dos sócios na data de constituição	QUALIDADE	NACIONALIDADE	CAPITAL
MARIO SOARES MARTINS-RG: 3.932.094- R. Alexandre Herculano, 186-Santos	cotista	brasileira	100.000,00
OSWALDO SOARES MARTINS-RG: 2.510.175 R. Germano Malchert, 26-Aptº 13-Santos	"	"	50.000,00
AMÉRICO SOARES MARTINS-RG: 2.510.078 Rua Bahia, 28-Aptº 12-Santos.	"	"	"

SÓCIOS COM DIREITO A USO DA FIRMA SOCIAL todos em conjunto ou em separado

TC: 77





MG

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

NUMERO 34.690  
33 2 0115887 5

DATA 05 05 82

1ª OS.S.A.

**CM**

OBSERVAÇÕES

Ret:Gswaldo Soares Martins e Americo Soares Martins-Capital de R\$ 200.000,00 distr. entre o remanesco. Mario Soares Martins com 100.000,00 e a admitida Arlete Costa Martins c/ 100.000,00 2ª in fine junto *[Handwritten mark]*  
35961



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL

ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR JURIDICO DE CERTIDAO

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS  
CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA  
REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA  
CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO  
NO SISTEMA INFORMATIZADO

117

-----EMPRESA-----		
CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA.		
TIPO : LIMITADA		
-----NIRE MATRIZ----- 35208981178	-----DATA DA CONSTITUICAO----- 07/11/1989	-----EMISSAO----- 04/04/2007 11:01
-----INICIO DE ATIV.----- 07/11/1989	-----C.N.P.J.----- 60.014.305/0001-24	-----INSCRICAO ESTADUAL-----
-----CAPITAL----- NAO CADASTRADO		
-----OBSERVACOES----- EXIGENCIAS: CGC INCORRETO/SOM.DAS QUOTAS NAO CONFERE		
-----ENDERECO-----		
LOGR.: AV ANA COSTA COMPLEMENTO: LOJA 48 TER MUNICIPIO: SANTOS	NUMERO: 549 BAIRRO: CEP: -	UF: SP
-----OBJETO----- COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS		
-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----		
MARIO SOARES MARTINS, NAC. BRASILEIRA, CPF 24.971.078-15, RG/RNE 3932094, SP, RESIDENTE A RUA MINAS GERAIS, 46, AP 41 B, SANTOS, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 900,00.		
ARLETE COSTA MARTINS, NAC. BRASILEIRA, CPF 38.477.438-56, RG/RNE 9204257, SP, RESIDENTE A RUA MINAS GERAIS, 46, AP 41 B, SANTOS, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.		

PAG.01



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
FICHA CADASTRAL

118


NUM.DOC	SESSAO	ARQUIVAMENTOS	ASSUNTO
148.676/94-7	06/10/1994		CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS.).  REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE MARIO SOARES MARTINS, NAC. BRASILEIRA, CPF 24.971.078-15, RG/RNE 3932094, SP, RESIDENTE A RUA MINAS GERAIS, 46, AP 41 B, SANTOS, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 900,00.  REDISTRIBUICAO DAS QUOTAS DE ARLETE COSTA MARTINS, NAC. BRASILEIRA, CPF 38.477.438-56, RG/RNE 9204257, SP, RESIDENTE A RUA MINAS GERAIS, 46, AP 41 B, SANTOS, SP, CEP NAO INF., OCUPANDO O CARGO DE SOCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPACAO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.  CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMACOES NIRE: 35208981178

PAG.02



111  
2

		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		FICHA DE CONTROLE (BREVE RELATO) SOCIEDADE POR QUOTAS	
NOME DA EMPRESA <b>CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA.</b>				CM30/11/89/1172	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR				NÚMERO DA MATRIZ <b>35 2 0878117 8</b>	
DATA DA SESSÃO		DATA DA SESSÃO <b>07.11.89</b>		DATA DA SESSÃO	
ENDEREÇO <b>AV. ANA COSTA, 549, LOJAS 48 E 49</b>				CAPITAL INICIAL <b>NCZ\$ 10.000,00</b>	
MUNICÍPIO <b>SANTOS, SP.</b>				<b>2º IN FINE JUNTO</b>	
CÓDIGO DE LOCALIDADE <b>3526648501</b>		CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>4135</b>		CCC	
NOME DOS SÓCIOS E QUALIFICAÇÃO <b>MARIO SOARES MARTINS, bras. RG3932094 CPF024971078-15</b> <b>ARLETE COSTA MARTINS, bras. RG9264257. CPF038477438-56</b> <b>AMBOS RES. À RUA MINAS GERAIS, 46, AP. 41-B, SANTOS, SP.</b>				USO DA FIRMATA <b>AMBOS</b>	
<b>CHERIE</b>				CAPITAL <b>NCZ\$6.000,00</b> <b>NCZ\$4.000,00</b>	
OBJETO <b>COMERCIALIZAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE ESPORTE E PRATA</b>				<b>891311 ROYX</b> <i>Burinefe</i>	



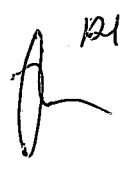
Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58  
Número do documento: 2002031646590000000025863481  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>  
Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

OPN

DOCUMENTOS		ASSUNTO
NÚMERO	SESSÃO	



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58  
Número do documento: 2002031646590000000025863481  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>  
Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

121  


**VISTA**

Em 15 de junho de 2007, faço vista destes autos ao Dr. Procurador do INSS.


  
Tec. Jud.  
Rf 2867

Processo Nº: 98020 1343-9

MM. juiz:

As diligências realizadas demonstraram a existência do endereço constante da C.D.A. (R. Minas Gerais, 46, Ap. 41-B, Boqueirão - Santos).

Considerando-se o teor da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 100, vimos requerer reintimação nesse endereço (supracitado) ou expedição de edital (fl. 101 - Cota de 12/09/06).

  
Wagner Oliveira da Costa  
Procurador Federal  
Matricula 1.065.073  
OAB/SP 126.191

23/07/07



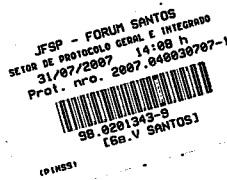
San 03 JUNTA DE Agosto de 2007.  
Poder a este auto: a petição  
C. 206

Órgão de origem do documento  
Tribunal Superior do Trabalho  
Município: Brasília  
CNPJ: 18.191

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL FEDERAL  
Av Dr Epitácio Pessoa, 441 – Santos/SP – CEP 11030-601

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 6ª VARA DA  
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS- SP.


EXECUÇÃO FISCAL nº 98.020.1343-9  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RÉU: CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA




INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS,  
representado pelo Procurador Federal que esta subscreve, mandato *ex lege*, vem,  
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação supramencionada,  
requerer a juntada de extrato de dívida atualizada referente à empresa executada no  
presente feito.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Santos, 27 de julho de 2007.

  
Wagner Oliveira da Costa  
Procurador Federal  
Matrícula 1066073  
OAB/SP 126.191

  
Ester do Rego Silva  
Estagiária – PFE/INSS  
OAB/SP 148.796-E



CACAOJUD  
25/07/2007  
Acao Judicial: 9802013439  
Nome: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA  
Fase: 535 Dt.Fase: 01/04/1999  
Procurador: 1062403 Honorarios: 10.00 PRO  
Segunda Instancia:  
Credito Fase Dt.Fase Instancia Superior Valor  
322368251 535 01/04/1999 20.300,73

PROCURADORIA - INSS - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA  
CONSULTA A Acao JUDICIAL  
EXECUCAO FISCAL  
Credito: 322368251

CACAOJUD  
19:31:50  
PPS: 21233000  
Comarca: 21486 Vara: 6 Foro: FED

123

8

Prox.Credito Total Divida - 20.300,73  
Total Honor - 2.030,07  
Total Acao - 22.330,80

\* - Apensada  
Fim dos Creditos Para Esta Acao

XMIT

Window DIVIDA98/1 at DTFSPMV2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

124  
8

Processo Nº 98.0201343-9

JUNTADA  
Em 17 de Agosto de 2007,  
junto a estes autos  
o(a) Ofício

que segue (m).

RF 2867  RF 3086  RF 2915



21.033.050/904/07/INSS  
CC44

125  
J



Ofício n.º 21.033.050/904/07/INSS/img  
Execução Fiscal 98021343-9

98.0201343-9

Santos, 26 de Abril de 2007

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Acusamos o recebimento do vosso ofício 113/2007, datado de 19/03/2007, referente aos autos em epígrafe, do qual são partes o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** e **CHERIE CALÇADOS**.

Em atenção ao solicitado por Vossa Excelência, informamos que, efetuando consulta em nosso sistema informatizado, localizamos benefícios para ambos os co-executados, sendo que nos seus benefícios de aposentadoria consta o mesmo endereço, da rua Minas Gerais, 46, AP 41 B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11055-100.

Esclarecemos que em nosso sistema consta o óbito de Mário Soares Martins, ocorrido em 17/02/2007, o qual gerou Pensão por Morte para Arlete Costa Martins, sob o número 21/1426878017.

No benefício de Pensão por Morte de Arlete Costa Martins, consta o endereço da rua Minas Gerais, 16, AP 51 B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11055-100.

Em anexo, seguem aplicativos INF BEN E BEN191 dos benefícios 42/778182398, 21/1426878017 e 42/788440390 e tela SCONOM, nos quais nos baseamos para prestarmos as informações.





126  
3

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Maria Elizabeth Santana Ribeiro  
Chefe da Agência da Previdência Social em Santos.

Ao  
Mm. Juiz (a) da 6ª Vara Federal de Santos  
Pça Barão do Rio Branco, 30, 8º andar, Centro, Santos/SP



MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 20/04/2007 13:26:07  
INF BEN - Informacoes do Beneficio

127

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 0778182398 MARIO SOARES MARTINS Situacao: Cessado  
CPF: 024.971.078-15 NIT: 1.098.164.629-5 Ident.: 3932094 SP

OL Mantenedor: 21.0.33.070 Posto : APS SAO VICENTE PRISMA  
OL Mant. Ant.: 217.420.01 Banco : 104 CAIXA  
OL Concessor : 21.0.33.070 Agencia: 265314 BOQUEIRAO

Nasc.: 23/10/1931 Sexo: MASCULINO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO  
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00  
Ramo Atividade: COMERCARIO Qtd. Dep. I. Renda: 02  
Forma Filiacao: EMPRESARIO Qtd. Dep. Informada: 00  
Meio Pagto: CONTA CORRENTE: 0001198516 Dep. para Desdobr.: 00/00  
Situacao: CESSADO PELO SISOBI EM 05/03/2007 Dep. valido Pensao: 00  
Motivo : 42 CESSADO P/ SIST. DE OBITOS(SISOBI)  
APR. : 0,00 Compet : 02/2007 DAT : 00/00/0000 DIB: 02/05/1984  
MR.BASE: 1.142,57 MR.PAG.: 0,00 DER : 02/05/1984 DDB: 11/06/1984  
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 02/05/1984 DCB: 17/02/2007

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/DATAPREV - INSS  
CENTRAL 191

20/04/2007 13:26:52 Ad8

NB: 0778182398 Consulta: M Concessao/Manutencao

Pagto: 4o dia util

Nome: MARIO SOARES MARTINS

Data Nasc.: 23/10/1931

CPF : 024.971.078/15 Identidade: 3932094

CTPS: Serie:

Mae : OLIVIA DOS ANJOS MARTINS

NIT: 1098164629-5

Endereco: RUA MINAS GERAIS

46 AP 41B

Bairro: BOQUEIRAO

Munic: SANTOS

CEP 11055-100 UF SP TEL 013 32217152

OP: 26531-4 - BCO/AGE: CAIXA /BOQUEIRAO

CC 0001198516 End.: AVENIDA CONSELHEIRO NEBIAS, 761

BOQUEIRAO

Especie: 42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO

OL Concessor : 21.0.33.070 - AG DA PREVIDENCIA SOCIAL SAO VICENTE

OL Mantenedor: 21.0.33.070 - AG DA PREVIDENCIA SOCIAL SAO VICENTE

DAT : DER: 02/05/1984

DIB ANT: 2/05/1984 DIB: 02/05/1984 DCB : 17/02/2007

DRD : DDB: 11/06/1984 D.OBITO: 17/02/2007 DIP: 2/05/1984

Opcao : (B)eneficio (C)redito (E)ndereco (F)im

B

Window BEN191/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS Sistema de Controle de Obito DATAPREV 20/04/2007 13:33:21 129  
SCONOM - PESQUISA POR NOME

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

Cartorio CNPJ 852.916/0001-70  
REG CIVIL DAS P NATURAIS DO 2 SUBDISTRITO DE SANTOS  
Gerencia Executiva: 21033 Livro: 000101 Folha: 00111 Termo: 0000043723  
Data Obito: 17/02/2007 Data Lavratura: 21/02/2007 Compet. Process.: 03/2007

DADOS DO FALECIDO

Nome.....: MARIO SOARES MARTINS  
Nome da Mae: OLIVIA DOS ANJOS MARTINS  
Sexo: MASCULINO Data Nascimento: 23/10/1931  
Municipio de Nascimento: SP SANTOS  
Identidade: 00000003932094 Emissor: UF: CPF.....: 24.971.078-15  
CTPS.....: Serie...: UF: Tit. Eleitor: 00000000000000  
Certidao de Livro...: Folha: Termo:  
NIT.:  
NB: Indic.: ----- Criterio: ----- Situacao Atual:

Para verificar a existencia de beneficios indicados consulte opcao PESKER

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 20/04/2007 13:33:40 130  
INFBEN - Informacoes do Beneficio

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 1426878017 ARLETE COSTA MARTINS Situacao: Ativo  
CPF: 038.477.438-56 NIT: 1.150.718.860-3 Ident.: 9204257 SP

OL Mantenedor: 21.0.33.050 Posto : APS SANTOS PRISMA  
OL Mant. Ant.: Banco : 356 REAL  
OL Concessor : 21.0.33.050 Agencia: 451261 SANTOS - AV ANA COSTA

Nasc.: 15/11/1930 Sexo: FEMININO Trat.: 01 Procur.: NAO RL: NAO  
Esp.: 21 PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00  
Ramo Atividade: COMERCARIO Qtd. Dep. I. Renda: 00  
Forma Filiacao: CONTRIBUINTE INDIVID Qtd. Dep. Informada: 01  
Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 01/01  
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 01

APR. : 1.142,57 Compet : 03/2007 DAT : 00/00/0000 DIB: 17/02/2007  
MR.BASE: 1.142,57 MR.PAG.: 0,00 DER : 27/02/2007 DDB: 30/03/2007  
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 02/05/1984 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



MPAS/DATAPREV - INSS  
CENTRAL 191

20/04/2007 13:36:47

139

NB: 1426878017 Consulta: M Concessao/Manutencao

Pagto: 4o dia util

Nome: ARLETE COSTA MARTINS

Data Nasc.: 15/11/1930

CPF : 038.477.438/56 Identidade: 9204257

CTPS: Serie:

Mae : AURORA ARIAS ESTEVES

NIT: 1150718860-3

Endereco: R MINAS GERAIS 16 AP 51 B

Bairro: BOQUEIRAO

Munic: SANTOS

CEP 11055-100 UF SP TEL

OP: 45126-1 - BCO/AGE: REAL /SANTOS - AV ANA COSTA

CARTAO MAG. End.: AVENIDA ANA COSTA, 185  
GONZAGA

Especie: 21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA

OL Concessor : 21.0.33.050 - AG DA PREVIDENCIA SOCIAL SANTOS

OL Mantenedor: 21.0.33.050 - AG DA PREVIDENCIA SOCIAL SANTOS

DAT : DER: 27/02/2007

DIB ANT: 2/05/1984 DIB: 17/02/2007 DCB :

DRD : 27/02/2007 DDB: 30/03/2007 D.OBITO:

DIP: 17/02/2007

Opcao : (B)eneficio (C)redito (E)ndereco (F)im

B

Window BEN191/1 at DTFRJCV3

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 20/04/2007 13:32:41 132  
INF BEN - Informacoes do Beneficio

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 0788440390 ARLETE COSTA MARTINS Situacao: Ativo  
CPF: 038.477.438-56 NIT: 1.150.718.860-3 Ident.: 9204257 SP

OL Mantenedor: 17.0.01.150 Posto : APS PRISMA  
OL Mant. Ant.: 170.030.20 Banco : 356 REAL  
OL Concessor : 00.0.00.000 Agencia: 451261 SANTOS - AV ANA COSTA

Nasc.: 15/11/1930 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO  
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00  
Ramo Atividade: COMERCARIO Qtd. Dep. I. Renda: 00  
Forma Filiacao: EMPRESARIO Qtd. Dep. Informada: 00  
Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00  
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 00

APR. : 0,00 Compet : 03/2007 DAT : 00/00/0000 DIB: 29/10/1984  
MR.BASE: 841,70 MR.PAG.: 0,00 DER : 29/10/1984 DDB: 05/03/1986  
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 29/10/1984 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2002031646590000000025863481

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

MPAS/DATAPREV - INSS  
CENTRAL 191

20/04/2007 13:34:03

123

NB: 0788440390 Consulta: M Concessao/Manutencao

Pagto: 4o dia util

Nome: ARLETE COSTA MARTINS Data Nasc.: 15/11/1930  
CPF : 038.477.438/56 Identidade: 9204257 CTPS: Serie:  
Mae : AURORA ARIAS ESTEVES NIT: 1150718860-3  
Endereco: MINAS GERAIS 46AP 41 B Bairro: BOQUEIRAO  
Munic: SANTOS CEP 11055-100 UF SP TEL

OP: 45126-1 - BCO/AGE: REAL /SANTOS - AV ANA COSTA  
CARTAO MAG. End.: AVENIDA ANA COSTA, 185  
GONZAGA

Especie: 42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO  
OL Concessor : 00.0.00.000 - OL sem correspondencia no cadastro  
OL Mantenedor: 17.0.01.150 - AG DA P S RIO DE JANEIRO-RAIMUNDO CORREA

DAT : DER: 29/10/1984  
DIB ANT: 29/10/1984 DIB: 29/10/1984 DCB :  
DRD : DDB: 05/03/1986 D.OBITO: DIP: 29/10/1984

Opcao : (B)eneficio (C)redito (E)ndereco (F)im B

Window BEN191/1 at DTPRJCV3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
6ª. Vara Federal de Santos

134  
J

**CONCLUSÃO**

Em 19 de dezembro de 2007, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**.

Tec. Jud. (rf 3086)

Autos nº 98.0201343-9

Primeiramente, providencie a Secretaria a juntada das informações contidas nos sistemas CNIS e PLENUS dos co-executados/ depositário.

Após, venham, os autos conclusos.

Santos, data supra.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
Juiz Federal

**DATA**

Em 09 de 02 de 2007, dia 09, 2008, baixaram estes autos em Secretaria com o r. despacho supra.

Tec. Jud. RF3086



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO nº 980201343-9

135  
h

**JUNTADA**

**Em 14/04/08**

Junto a estes autos a(s) informações que seguem.

Téc.Jud. (2915)



**DATAPREV**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS Cidadão**  
**Dados Cadastrais do Trabalhador**

11/04/08 - 12:50  
Pág.: 1 de 1

36  
✓

Inscrição Principal: 1.150.718.860-3      Inscrição Informada: 1.150.718.860-3  
Dt Cadastramento: 17/11/2001  
Nome: ARLETE COSTA MARTINS  
Sexo: Feminino

Dt Nascimento: 15/11/1930      Dt Óbito: 00/00/0000  
Nome da Mãe: AURORA ARIAS ESTEVES  
CPF: 000.000.000-00  
Título Eleitor: 000000000000-00  
Identidade: 00009204257      Emissor: SSP      UF: SP  
CPTS: 0000000 / 00000 /  
Certidão Civil:      Folha:      Livro:      Termo:  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Município Nasc.: Nao Informado

Endereço: RUA VGOV RUBENS BERNARDO 175 BL03 AP 805  
Bairro: GAVEA  
Município: RIO DE JANEIRO  
UF: RJ  
CEP: 22.451.070

✓



MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 11/04/2008 13:02:20  
TITULAR - Titular do Beneficio

Acao  
Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 1426878017 ARLETE COSTA MARTINS Situacao: Ativo  
Nome do Titular: ARLETE COSTA MARTINS  
Nome da Mae : AURORA ARIAS ESTEVES  
Dependentes para I.R. : 00 Dependentes para S.F.: 00  
CPF. : 038477438-56 Nacionalidade: BRASILEIRA  
Ident.: 9204257 01SP Municipio/UF: SANTOS / SP  
CTPS. : Sexo : FEMININO  
NIT. : 11507188603 Nascimento : 15/11/1930 Obito:  
Titulo: Validacao no CNIS: SIM  
Certidao - Tipo: CASAMENTO Livro: B 180 Folha: 102 Termo: 26477  
Escolaridade: 00 CONFORME TABELA DO BDTAB (TB0400)  
Obito: Cart.: Livro: Folha: Termo:  
Endereco para Correspondencia (Valido)  
Endereco : R MINAS GERAIS 16 AP 51 B CEP.: 11055-100  
Municipio: SANTOS UF.: SP  
Bairro : BOQUEIRAO Tel.: DDD/Ramal: /  
E-mail : Aut:

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

137  
2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
6ª Vara Federal de Santos

CONCLUSÃO

Em 06 de fevereiro de 2008, faço estes autos  
conclusos ao MM. Juiz Federal Dr. ROBERTO  
DA SILVA OLIVEIRA

Tec. Jud. (nº 3086)

Autos n 9802013439

**Vistos em inspeção**

Após a inspeção, tornem os autos conclusos.  
Santos, 09 de maio de 2008.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
Juiz Federal

DATA

Em 09 de maio de 2008, baixaram  
estes autos em Secretaria com o r.  
despacho supra.

Tec. Jud. RF3086







139

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
6ª Vara Federal de Santos

**CONCLUSÃO**

Aos 31 de julho de 2008, faço estes autos  
Conclusos ao MM. Juiz Federal da Sexta Vara  
Tec./Anal. Jud. *[assinatura]* RF 2915

Autos n. 0201343-20.1998.403.6104

Tendo em vista os documentos juntados após a  
última manifestação da exequente, dê-se nova vista.

Santos, data supra.  
*[assinatura]*  
**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
*Juiz Federal*

**DATA**  
Em 14 de 12 de 2010  
Encomendam estes autos à Secretaria, com  
o despacho supra, retro.  
*[assinatura]*



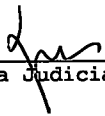
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Processo n. 0201343-20.1998.403.6104/6

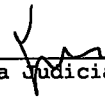
C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Santos, 21/03/2011

  
Técnico/Analista Judiciário RF: 2915

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 20 / 05 / 11.

  
Técnico/Analista Judiciário RF: 2915

Carga...: CAG MV-CX 15:46 Lote: 17238

141  
9

E.F.: 98.020 1323-9

MM Juiz (a):

Em atenção ao Ofício n. 16/2011-GAB que noticia o início dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária nesta Vara entre os dias 23 e 27 de maio de 2011, devolvemos-lhe este processo, nos termos da Portaria nº 09/2011.

Ao fim da correição, protestamos pela abertura de nova vista dos presentes autos para manifestação.

P. Deferimento.

Santos, 18 de maio de 2011.

MARIA LUIZA NEUBER MARTINS  
Procuradora da Fazenda Nacional

*QW*

MARIA VALENTINA MONTERO DEL RIO  
Procuradora da Fazenda Nacional



CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
23/03/2011 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 17:29:50 142

Credito: 322368251 CGC: 60.014.305/0001-84  
Nome: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA

Doc. de Origem.: 322368251 24/02/1997 -NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/02/1997 Livro: 5 Folha: 438  
Dt. de Inscricao: 01/07/1997 RFB: 21.033.050 Orgao Inscr.: 21.041.000  
Periodo da Divida: 08/1995 a 01/1997 PRC Tramitacao: 21.200.804  
Comarca: 21486 Vara: 006 Acao Jud: 9802013439 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 01/04/1999

Principal:	5.495,73	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.297,45	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	13.595,92	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	22.389,10		
Honorarios:	2.238,91		
Valores atualizados p/ 03/2011 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:	*****0,00		

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço estes autos conclusos  
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)  
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.  
Santos 24 de Maio de 2011

JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 143  
6ª VARA

Tec/Aux/At. Judiciário

Processo No. 0201343-20.1998.403.6104

VISTOS EM INSPEÇÃO.  
Dê-se nova vista a exequente.

Santos 24 de Maio de 2011

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
Juiz Federal Substituto

**D A T A**  
Em data de 24 de Maio de 2011  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

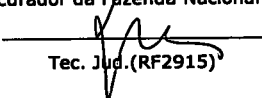
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Processo Nº 980201343-9

111  
8

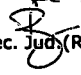
**VISTA**

Em 03/06/11, faço vista destes autos ao  
Dr. Procurador da Fazenda Nacional.

  
Tec. Jud. (RF2915)

**RECEBIMENTO**

Em 21/06/2011, recebi estes autos,  
que se encontravam fora de Secretaria,  
com o Dr. Procurador da Fazenda Nacional,  
em a data que segue.

  
Tec. Jud. (RF 2915) duy, 2011

Ministério de Fazenda  
Procuradoria da Fazenda Nacional  
Execução Fiscal nº:

98.0201343-9

145  
3

MM. Juiz:

- Requer a suspensão do processo consoante art. 40, "caput", da Lei 6830/80.
- Requer o arquivamento do processo, consoante art. 40, parágrafo 2º, da Lei 6830/80.
- R. designação de datas para leilões dos bens penhorados à fls. \_\_\_\_\_.
- R. que se proceda a constatação e reavaliação dos bens penhorados à fls. \_\_\_\_\_.
- R. seja realizada diligência pelo sr. Oficial de Justiça, a fim de que se proceda à penhora de bens da executada, tantos quantos bastem para a integral satisfação da dívida.
- R. suspensão do feito por \_\_\_\_\_ dias, em razão do parcelamento efetuado, cf. docs. anexos.
- R. suspensão do feito por \_\_\_\_\_ dias a fim de realizar diligências administrativas(docs. \_\_\_\_\_).
- R. a penhora de ativos financeiros do devedor e co-devedor(es), abaixo relacionados, por meio de BACEN-JUD.
- R. inclusão dos sócios abaixo relacionados, responsáveis pela empresa, no pólo passivo da execução, com fulcro no art. 135,III, do CTN, tendo em vista a certidão/doc. de fls. \_\_\_\_\_ que dá conta da dissolução irregular (Súmula 435/STJ).
- R. bloqueio dos veículos descritos nos docs. \_\_\_\_\_, de propriedade do(s) devedor(es)/co-devedor(es).
- Tendo em vista o A.R. de fls. \_\_\_\_\_, a exequente requer que a diligência seja realizada por meio de Oficial de Justiça.
- Requer que a citação do(a) executado(a) seja realizada na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) doc(s). \_\_\_\_\_.
- Requer que a citação do(s) co-executado(s) seja cumprida no endereço indicado no(s) doc(s) \_\_\_\_\_.
- Requer a citação da executada e de seus representantes legais por edital, nos termos do artigo 8º, IV, da Lei 6830/80, e Súm.414 /STJ.
- Requer a devolução da precatória para a comarca de origem.
- Reitero a cota de fls. 121.
- A embargante não tem provas a produzir.
- Requer o apensamento aos autos nº \_\_\_\_\_.
- Requer a juntada dos docs. ( ) \_\_\_\_\_.
- Requer a suspensão por 60 dias a fim de adotar medidas administrativas para a exclusão do parcelamento por inadimplemento ( docs. \_\_\_\_\_ )
- R. a extinção do feito em razão do ( ) cancelamento, ( ) anulação, ( ) pagamento da C.D.A., conforme docs. \_\_\_\_\_.
- R. A citação do empresário individual no endereço constante no doc. \_\_\_\_\_.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Santos, 07/16/2011

  
Maria Valentina Montero del Rio  
Procuradora da Fazenda Nacional



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
7ª Vara Federal de Santos

Autos n. 0201343-20.1998.403.6104

Recebo a conclusão nesta data.

Ante o falecimento do fiel depositário, senhor Mario Soares Martins (fls. 49), de acordo com as informações de fls. 125/133, manifeste-se a exequente, no prazo de 10 (dez) dias.

Int.

Santos, 27 de novembro de 2014.

**BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**  
*Juiz Federal Substituto*

DATA

Em 27 de novembro de 2014, baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

Analista Judiciário *A* RF 6008

1468



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

147  
9.

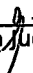
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Santos, 27/02/2015

  
Técnico/Analista Judiciário RF: 7630

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 22 / 4 / 2015, com a cota que segue.

  
Técnico/Analista Judiciário RF: 2932





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO  
PROCURADORIA-SECCIONAL DE SANTOS

148

9-

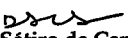
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 7ª VARA FEDERAL DE SANTOS - SP

Execução Fiscal nº: 9802013439

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador da fazenda nacional infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, tendo em visto a inspeção geral ordinária designada para esta Vara, promover a devolução dos autos e requerer a nova abertura de vista após o término dos trabalhos.

Termos em que,  
pede deferimento.

Santos, 27 de março de 2015.

  
Daniel Sátiro de Carvalho Silva  
Procurador da Fazenda Nacional

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a) Dr.(a)  
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.  
Santos 14 de maio de 2015

VERONICA MARTINS MALTA (7630)  
Téc./Analist.Judiciário (RF)

JUSTIÇA  
FEDERAL

Fls. 149  
7a VARA

Processo No. 0201343-20.1998.403.6104

Fl. 148: Defiro. Findos os trabalhos de  
inspeção geral ordinária e os correicionais, dê-se nova  
vista à exequente.

Santos 14 de maio de 2015

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal

**D A T A**

Em data de 14 de maio de 2015  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

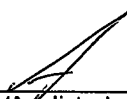
VERONICA MARTINS MALTA (7630)  
Téc./Analist.Judiciário (RF)

150  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

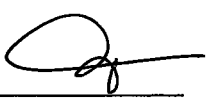
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Santos, 29/05/2015

  
Técnico/Analista Judiciário RF: 3962

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 23 109 15 com a ata que segue.

  
Técnico/Analista Judiciário RF: 6849



Ministério de Fazenda  
Procuradoria da Fazenda Nacional

Execução Fiscal nº: 020 1343 - 20.1998 - 403 6104

157  
Q

MM. Juiz:

- Requer a suspensão do processo consoante art. 40, "caput", da Lei 6830/80.
- R. designação de datas para leilões dos bens penhorados à fls. \_\_\_\_.
- R. que se proceda a constatação e reavaliação dos bens penhorados à fls. \_\_\_\_.
- R. suspensão do feito por \_\_\_\_ dias, em razão do parcelamento efetuado, cf. docs. anexos.
- Vem informar que, malgrado o parcelamento esteja em atraso, não há ferramenta sistêmica para exclusão do contribuinte.
- R. suspensão do feito por 60 dias a fim de realizar diligências administrativas(docs. 01).
- R. a penhora de ativos financeiros do devedor e co-devedor(es), abaixo relacionados, por meio de BACEN-JUD.
- R. inclusão dos sócios abaixo relacionados, responsáveis pela empresa, no polo passivo da execução, com fulcro no art. 135,III, do CTN, tendo em vista a certidão/doc. de fls. \_\_\_\_ que dá conta da dissolução irregular (Súmula 435/STJ).
- R. bloqueio dos veículos descritos nos docs.\_\_\_\_, de propriedade do(s) devedor(es)/co-devedor(es).
- Requer que a citação do(a) executado(a) seja realizada na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) doc(s). \_\_\_\_.
- Requer que a citação do(s) co-executado(s) seja cumprida no endereço indicado no(s) doc(s) \_\_\_\_.
- Requer a citação da executada e de seus representantes legais por edital, nos termos do artigo 8º, IV, da Lei 6830/80, e Súm.414 /STJ.
- Requer a devolução da precatória para a comarca de origem.
- Reitero a cota de fls. \_\_\_\_.
- Requer o apensamento aos autos nº \_\_\_\_.
- Requer a juntada dos docs. ( )
- R. a extinção do feito em razão do ( ) cancelamento, ( ) anulação, ( ) pagamento da C.D.A., conforme docs. \_\_\_\_.
- R. A citação do empresário individual no endereço constante no doc. \_\_\_\_.

Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Santos, 10/06/2015

  
Maria Valentina Montero del Rio  
Procuradora da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL EM SANTOS

Ofício DA/PSFN/STOS/MVMR/16/2015

17 de jun de 2015

Dec. 01  
152  
Q

Assunto: solicita informações

Execução Fiscal nº 0201343-20.1998.403.6104

Juízo: 7ª VARA FEDERAL DE SANTOS

Executada: Cherie Calçados Infantil Ltda. e outros

Prezado Senhor:

Representando os interesses da Fazenda Nacional nos autos em epígrafe, de acordo com o disposto na letra "f", inciso III, do art. 36 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovada pela Portaria nº 90/96 do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, solicito de Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de informar esta Procuradoria Seccional se há registro perante esta serventia, do óbito, ou arrolamento de bens, em nome de:

- Mario Soares Martins – CPF nº 024.971.078-15

Atenciosamente,

**MARIA VALENTINA MONTERO DEL RIO**  
Procuradora da Fazenda Nacional

**OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**

Rua Bittencourt, 144

Vila Nova – Santos/SP

CEP: 11013-300



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2002031646590000000025863481

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32

09/08/2015

TDIVONLCON403

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

Dec. 02  
153  
Q

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

09/06/2015

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

13:46:27

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 9802013439 Credito: 322368251 PRC: 21200804

Nome: **CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA**

Fase: 535 Dt.Fase: 01/04/1999 Comarca: 21486 Vara: 6 Foro: FED

Procurador: 1062403 Honorarios: 10.00 PRO Dt.Ajuizamento: 01/04/1999

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
322368251	535	01/04/1999	Nao	24.618,74

Total Divida -	24.618,74	
Honor Divida -	2.461,87	
J/Hon REFIS -	0,00	
Total da Acao -	27.080,61	Prox.Credito -
* - Apensada		XMIT <input type="checkbox"/>

Fim dos Creditos Para Esta Acao


Versão 0.268.01D16



PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
7 a. Vara Federal

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço estes autos conclusos  
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)  
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.  
Santos 23 de setembro de 2015

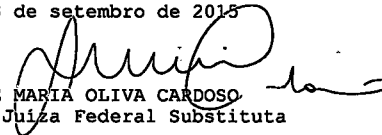
JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 154  
7a VARA

  
KATIA ELAINE DOY (RF: 6849)  
Técnico/Analista Judic

Processo No. 0201343-20.1998.403.6104

Acolho o pedido do exequente para suspender o andamento do feito.

Santos 23 de setembro de 2015

  
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO  
Juíza Federal Substituta

**D A T A**  
Em data de 23 de setembro de 2015  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

**REMESSA**  
Em 24,09,15  
Remeto estes autos ao arquivo.  
( ) FINDO (X) SOBRESTADO  
RF. 6849



**RECEBIMENTO**  
Em 30 de Maio de 2025  
Recebi estes autos *ARQUIVADO*  
*[Assinatura]*

**RECEBIMENTO**  
Recebi estes autos no arquivo.  
( ) FIM DO ( ) SOBRESTADO  
*[Assinatura]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO  
PROCURADORIA-SECCIONAL DE SANTOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 7ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

JFSP-FORUM SANTOS-SP1  
15/09/2015 13:00 h  
Prot. 2015.61040031274-1  
0201343-20.1998.403.6104  
[CARGA FJ 17ª V. SANTOS]  
Juntada-JFSP 15/09/15  
RF: [assinatura]

Execução Fiscal nº: 0201343-20.1998.403.6104  
Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)  
Executado(os): CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA.

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por intermédio do Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, vem, nos autos do processo em epígrafe, requerer a juntada da resposta aos ofícios expedidos. Após, requer a vista dos autos na próxima carga para dar prosseguimento à execução.

Termos em que, pede deferimento.

Santos, 15 de set de 2015

MARIA VALENTINA MONTERO DEL RIO  
Procuradora da Fazenda Nacional

VANESSA BORTOLINI RENDEIRO  
Estagiária da Procuradoria





## PODER JUDICIÁRIO

Ofício de Distribuição Judicial da Comarca de Santos

Rua Bittencourt, 144 – sala 09 – Centro – Santos/SP – CEP 11.013-300

Tel: (13) 3221-2312 – Tel/Fax: (13) 4009-3600 – Ramal 3650

Ofício nº 197/15- afmp

Ref.: Ofício nº DA/PSFN/STOS/MVMR/16/2015

Execução Fiscal nº 0201343-20.1998.403.6104

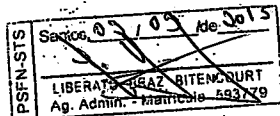
7ª Vara Federal

Santos, 3 de setembro de 2015.

Sra. Procuradora:

Em atenção ao ofício em epígrafe, informo a V.Sa. que **NÃO CONSTA** distribuição, até a presente data, junto a Comarca de Santos, de ação de Inventário/Arrolamento em nome de MARIO SOARES MARTINS, conforme extrato do resultado de pesquisa fonética na Área Cível, em anexo.

No ensejo, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.



*Fernando de Almeida Carvalho*  
Escrivão Judicial I

Ilma. Sra.  
Dra. MARIA VALENTINA MONTERO DEL RIO  
Procuradora da Fazenda Nacional  
Seccional de SANTOS/SP

Argumentos de Pesquisa

Tipo do nome principal: Parte

Nome principal idêntico: Não

CPF do nome principal: 024.971.078-15

Modelo: INTERIOR - INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS - COM FICHAS

Situação(ões) do processo: Em andamento, Extinto, Arquivado, Suspensão, Em grau de recurso

Área: Cível

Ações cíveis distribuídas até: 02/09/2015

Executivos fiscais (estaduais e municipais) distribuídos até: 02/09/2015

Nome principal: MARIO SOARES MARTINS

Polo principal: Passivo

154

Quantidade de processos: 00000

A pesquisa pode abranger período superior a 10 anos anteriores às datas indicadas acima e não tem valor de certidão.

Seq.	Processo	Recebimento	Situação	Foro
	Classe			
	Juize			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

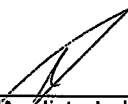
158



CERTIDÃO

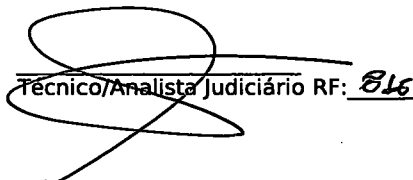
Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Santos, 04/12/2015



Técnico/Analista Judiciário RF: 3962

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 12/02/2016 com a cota que segue.



Técnico/Analista Judiciário RF: 816





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO  
PROCURADORIA-SECCIONAL DE SANTOS

159

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 7ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

Execução: 0201343-20.1998.403.6104

A União Federal (FAZENDA NACIONAL), por intermédio do Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, vem requerer a intimação de ARLETE COSTA MARTINS, CPF nº 038.477.438-56, como depositária, a ser realizada no endereço do doc. anexo, visto que o depositário nomeado às fls. 49 faleceu, para que possa haver o prosseguimento da execução, no sentido de realizar o leilão do bem penhorado às fls. 48.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Santos, 14 de dezembro de 2015

  
ARTHUR CLAUDIO LAGOEIRO BARROSO  
Procurador da Fazenda Nacional



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

160  


CCRED PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA  
14/12/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

CCRED

10:59:06

Credito: 322368251 CGC: 60.014.305/0001-84  
Nome: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA

Doc. de Origem.: 322368251 24/02/1997 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/02/1997 Livro: 5 Folha: 438  
Dt. de Inscricao: 01/07/1997 RFB: 21.033.050 Orgao Inscr.: 21.041.000  
Periodo da Divida: 08/1995 a 01/1997 PRC Tramitacao: 21.200.804  
Comarca: 21486 Vara: 006 Acao Jud: 9802013439 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 01/04/1999

Principal:	5.495,73	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Vai Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.297,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	16.190,47		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	24.983,65			
Honorarios:	2.498,36			
Valores atualizados p/ 12/2015 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00		

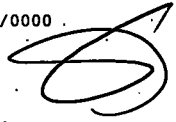
Versão 0.268.01D21



CPF,CONSULTA ( CONSULTA BASE CPF )  
RFB

USUARIO: ARTHUR  
14/12/2015 11:25

NI-CPF : 038.477.438-56                      REGULAR                      INSCRICAO: 00/00/0000  
NOME : ARLETE COSTA MARTINS  
DT NASC: 10/11/1930  
MAE : AURORA ARIAS ESTEVES  
TIT. ELEITOR: 01.067.083.901-24    SEXO: F    ESTRANGEIRO: N    OBITO:  
NATURAL DE :

161  


ENDERECO: R MINAS GERAIS,46,AP. 41 B  
11055-100 BOQUEIRAO,SANTOS

DDD : 0013    TELEFONE: 32234975    CELULAR:                      COD.MUN.: 7071    SP  
RES.EXTERIOR: N                      DOMIC.ELETRONICO: N                      COD.UA : 0810600

PROXIMO NI-CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

DADOS CADASTRAIS \_\_\_\_\_

PF1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF4 DECLARACOES

PF12 CONS.EXTERNAS

PF6 HISTORICO

PF9 FONETICA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
7ª Vara Federal de Santos

162  
4.

CONCLUSÃO

Em 5 de junho de 2018, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) Federal desta 7ª Vara Federal de Santos.

Analista Jud.  RF 4957

Autos n. 0201343-20.1998.403.6104

Diante do falecimento de Mário Soares Martins, nomeio Arlete Costa Martins como depositária do bem penhorado nas fls. 46/58, conforme indicação da exequente, que deverá ser intimada do encargo no endereço de fls. 125 (Rua Minas Gerais, 16, ap. 51B, Santos/SP).

Santos, 5 de junho de 2018.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
*Juiz Federal*

DATA

Em 5 de junho de 2018, baixaram estes autos à Secretaria, com a decisão supra.

Analista Jud.  RF 4957





Certifico que expedi o presente documento nesta data. MOD 105  
 (PROV COGE 127/2010)  
 16/08/2018

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 PRACA BARAO DO RIO BRANCO 30, 2º ANDAR - BAIRRO: CENTRO - CIDADE: SANTOS  
 CEP: 11010040 PABX: 33250796

SECRETARIA DA 07ª VARA

MANDADO Nº 0407.2018.03158

**MANDADO DE INTIMAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0201343-20.1998.403.6104 (antigo 98.0201343-9)	
EXEQÜENTE: INSS/FAZENDA	
EXECUTADO: ARLETE COSTA MARTINS	CNPJ/CPF: 038.477.438-56
ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA: RUA MINAS GERAIS, 16 AP 51 B, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP CEP: 11055-100	
OBSERVAÇÃO:	

O **DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária em São Paulo/SP

**M A N D A** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento:

**INTIME A SRA. ARLETE COSTA MARTINS, CPF 038.477.438-56 da penhora realizada às fls. 46/58, nomeando-a como depositária, nos termos do r. despacho de fls. 162, conforme cópia em anexo** – Seguem cópias de fls. 46/58 e 162.

**C U M P R A - S E** na forma e sob as penas da lei. O Oficial de Justiça Avaliador fica autorizado a proceder na forma do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil.

**LOCAL DE COMPARECIMENTO:** Fórum Justiça Federal de Primeiro Grau, localizado na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

**E X P E D I D O** nesta cidade de Santos, em 08 de agosto de 2018. Eu, **ROSANGELA DA SILVA**, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, digitei. E eu, **OMAR SOREXSEN FILHO**, Diretor(a) de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal/ Juiz(a) Federal Substituto(a).

**OMAR SOREXSEN FILHO**  
 Diretor(a) de Secretaria em exercício

Horário de atendimento: das 09:00 às 19:00h.





DOCUMENTOS JUNTADO

(PROV. COGE 100/09)

Santos, 21/09/18

RF 8308

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA BARAO DO RIO BRANCO 30, 2º ANDAR - BAIRRO: CENTRO - CIDADE: SANTOS  
CEP: 11010040 PABX: 33250796

SECRETARIA DA 07ª VARA

MANDADO Nº 0407.2018.03158

### MANDADO DE INTIMAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0201343-20.1998.403.6104 (antigo 98.0201343-9)	
EXEQUENTE: INSS/FAZENDA	
EXECUTADO: ARLETE COSTA MARTINS	CNPJ/CPF: 038.477.438-56
ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA: RUA MINAS GERAIS, 16 AP 51 B, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP CEP: 11055-100	
OBSERVAÇÃO:	

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Santos – 4ª Subseção Judiciária em São Paulo/SP

**M A N D A** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento:

**INTIME A SRA. ARLETE COSTA MARTINS, CPF 038.477.438-56** da penhora realizada às fls. 46/58, nomeando-a como depositária, nos termos do r. despacho de fls. 162, conforme cópia em anexo – Seguem cópias de fls. 46/58 e 162.

**C U M P R A - S E** na forma e sob as penas da lei. O Oficial de Justiça Avaliador fica autorizado a proceder na forma do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil.

**LOCAL DE COMPARECIMENTO:** Fórum Justiça Federal de Primeiro Grau, localizado na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Santos, em 08 de agosto de 2018. Eu, ROSANGELA DA SILVA, Técnico Judiciário/Analista Judiciário, digital. E eu, OMAR SØRENSEN FILHO, Diretor(a) de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal/ Juiz(a) Federal Substituto(a).

**OMAR SØRENSEN FILHO**  
Diretor(a) de Secretaria em exercício

Horário de atendimento: das 09:00 às 19:00h.

no. 19/9



016...  
...  
...  
disch. bola

D

D

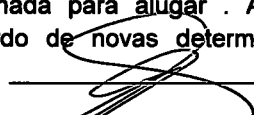


PROCESSO N. 0201343-20.1998.403.6104

7ª. VARA FEDERAL DE SANTOS

MANDADO N. 0407.2018.03158

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, eu Oficiala de Justiça Avaliadora infra-assinado, que em cumprimento ao mandado acima, dirigi-me à Rua Minas Gerais, n 16 , em Santos/SP e, aí sendo, DEIXEI DE intimar e nomear depositário ARLETE COSTA MARTINS, pois o local é uma casa abandonada para alugar . Assim sendo, devolvo o presente no aguardo de novas determinações. Santos, 06 de setembro de 2018.  Simone Molina. Rf 2996.


PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
7 a. Vara Federal

166  
88

Processo No. 0201343-20.1998.403.6104

Nos termos do art.1º, inciso II, da Portaria nº 07/2013, manifeste-se o exequente sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo legal.

Santos 21 de setembro de 2018

  
ERNANI FRAGA  
Diretor(a) Secretaria

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga  
para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.  
Santos, 28/09/2018

  
Técnico / Analista Judiciário – RF: 6849

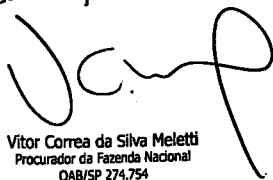
Certifico ainda, que os presentes autos foram devolvidos  
em secretaria na data de 12/09/2018.

  
Técnico / Analista Judiciário – RF: 1316

M.M. Juiz,  
a União (Fn) reater sua petição de fl. 159,  
solicitando que o Sr. Oficial de Justiça diligencie no  
endereço anexo, tendo em vista que em fl. 165 houve  
diligenciameto no endereço equivocado.

Termos em que, pede deferimento.

Santos, 16/01/2019.

  
Vitor Correa da Silva Meletti  
Procurador da Fazenda Nacional  
OAB/SP 274.754



168  
R

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ</b>	
matrícula		ficha	
67575		01	
Guarujá, 24 de		novembro de 19 89	
<p><b>IMÓVEL:</b> APARTAMENTO N.º 72, localizado no 7.º andar tipo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PCNFA VERDE, situado à Rua São Carlos n.º 201, nesta cidade, município e comarca - de Guarujá-SP confrontando pela frente com o apartamento de final "1", o hall social, o poço do elevador social, parte da área de recuo voltada para a Rua São Carlos, e o poço do elevador de serviço, pelo lado direito com a área de recuo - voltado para a Rua México, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e pelos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio, contendo a área privativa de 145,60m², área comum de 79,80m², e a área real construída de/ 225,40m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,59% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, ficando vinculado a esse apartamento as vagas de garagens n.ºs 29 e 30, localizadas no sub-solo do edifício com as seguintes confrontações: vaga n.º 29, confronta pela frente com a área de circulação, pelo lado direito com a vaga n.º 31, pelo lado esquerdo com a vaga n.º 27 e pelos fundos com a vaga n.º 30; e vaga n.º 30 confronta pela frente com a vaga n.º 29, pelo lado direito com a vaga n.º 32, pelo lado esquerdo com a vaga n.º 28 e, pelos fundos com a divisa de fundos do prédio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n.º 0-0051-001-014.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Guarujá-SP, à Avenida - Ana Costa n.º 482, 9.º andar, conjuntos 901/906, inscrita no CCC/NF. sob n.º 48.991.855/0001-58.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R.02 na matrícula n.º 11.079, R.04 nas matrículas n.ºs 28.055 e 28.056; e R.06 na matrícula n.º 45.514, deste Cartório.</p> <p>Escrevente autorizado.</p> <p style="text-align: right;">24 de novembro de 1989</p> <p><b>R.01</b> Por escritura de 03 de outubro de 1989, do 9.º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 503, fls. 123, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a MARIO SOARES MARTINS, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com ARLETE COSTA MARTINS, ambos brasileiros, comerciantes, portadores das Cédulas de Identidade RG. n.ºs 3.932.094-SP e 9.204.257/SP, inscritos no CPF/NF. sob n.ºs 024.971.078-15 e 038.477.438-56 respectivamente, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Minas Gerais n.º 46 - apto. n.º 41; pelo preço de R\$ - NCz\$434,90. (valor venal/1989-NCz\$6.779,98). Registrado por</p> <p>Escrevente autorizado.</p> <p style="text-align: right;">05 de fevereiro de 1998</p> <p><b>R.02</b> Por escritura de 20 de janeiro de 1998, do 7.º Serviço Notarial de Santos-SP., livro 511, fls. 183, MARIO SOARES MARTINS e sua mulher ARLETE COSTA MARTINS, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com sede em Brasília-DF., CGC/NF. n.º</p> <p style="text-align: right;">continua no verso</p>			



matricula

67575

ficha

01  
verso

29.979.036/036, para garantia da dívida de R\$28.755,23 equivalentes a 28.878,61 UFIR's, apurada nos débitos de nºs 32.236.824-3 e 31.451.402-3, dos períodos de agosto/1995 a setembro/1997 e outubro/1989 a agosto/1992, decorrente da falta de recolhimento das contribuições de Previdência Social, a ser paga através de 55 parcelas mensais e consecutivas de R\$504,63, equivalentes em 20.01.1998 a 525,06 UFIR's, vencendo-se a primeira em 20.01.1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, até final pagamento, de acordo com as normas da Seguridade Social, tudo na forma e demais condições constantes do título. Registrado por

*Jaime*  
Escrevente.

R.03 03 de novembro de 1998 *afg*

Por Determinação constante do Mandado Judicial, expedido aos 20 de agosto de 1998, aditado aos 08 de outubro de 1998, pelo Juízo de Direito da 8a. Vara e Cartório do 8o. Ofício Cível da Comarca de Santos-SP., extraído dos autos da Ação de Execução (proc. n. 1543/97), requerida por JAIME DA CONCEIÇÃO PADEIRO, brasileiro, casado, comerciante, RG. n. 3.679.011, CPF/MF n. 731.482.698-72, residente e domiciliado em Santos-SP., na Avenida Bernardino de Campos n. 474, contra AMÉRICO SOARES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF n. 047.247.398-00, e sua mulher WILZE MIRANDA MARTINS, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Luis de Faria n. 109 apto. 03 - Santos-SP., MARIO SOARES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, RG. n. 3.932.094, CPF/MF n. 024.971.078-15, e ARLETE COSTA MARTINS, brasileira, do lar, RG. n. 9.204.257, ambos residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais n. 46, apto. 41-B - Santos-SP., fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado como depositário: MARIO SOARES MARTINS. (Valor da causa: R\$53.428,92). (Valor venal de 1998 R\$108.836,65). Registrado por

*Jaime*  
Escrevente.

R.04 03 de novembro de 1998 *wms*

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP, aos 19 de agosto de 1998,

continua na ficha nº 02

União Designada  
Comarca de Guarujá - São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.  
Bel. Waldir Francisco da Silva

169  
R

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

Ficha

67.575

02

Guarujá, 03 de novembro de 19 98

editado aos 20 de outubro de 1998, extraído dos autos da ação de Execução (proc. nº 1521/97), que JAIME. DA CONCEIÇÃO PADEIRO, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.679.011-SSP-SP, CPF/MF nº 731.482.698-72, residente e domiciliado em Santos-SP., à Avenida Bernadino de Campos nº 474, move contra MARIO SOARES MARTINS, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.932.094-SSP-SP, CPF/MF. nº 024.971.078-15 e ARLETE COSTA MARTINS, brasileira, do lar, casada, RG. nº 9.204.257-SSP-SP., residentes e domiciliados em Santos-SP., à Rua Minas Gerais nº 46, aptº 41-B, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados depositários os próprios executados. Valor da causa - R\$110.766,03. (Valor Venal/98-R\$108.836,65). Registrado por

escrevente. \_\_\_\_\_ afg

R. 05 03 de janeiro de 2003

Por determinação constante do Mandado Judicial no. 16034/02, expedido pelo Juízo de Direito da 6a. Vara Federal de Santos-SP - 4a. Subseção Judiciária de São Paulo, em 04 de novembro de 2002, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo no. 98.0201343-9, requerida pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ/MF no. 29.979.036/0361-70, com sede em Brasília-DF, contra MARIO SOARES MARTINS, e sua mulher ARLETE COSTA MARTINS, já qualificados, e outra, fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Foi nomeado depositário para o bem penhorado MARIO SOARES MARTINS, RG. no. 3.932.094, e CPF/MF no. 024.971.078-15, casado, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais no. 46, apto. 41-b, Santos-SP.

Registrado por \_\_\_\_\_ Wanderley Américo de Freitas.  
Escrivente Substituto.

JP

RIG CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO GUARUJA-SP  
Protocolo: 0 Matrícula: 67575

\* OFÍCIO ON LINE \*

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art. 8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.

Guarujá-SP, 26 de dezembro de 2018. 12:25:45  
Escrivente Waldir Francisco da Silva  
(documento assinado digitalmente.)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP  
Bel. Waldir Francisco da Silva

Oficial Designado  
de Guarujá - São PAULO



CPF, CONSULTA ( CONSULTA BASE CPF )  
RFB USUARIO: VITOR  
04/10/2018 18:29

170  
R

NI-CPF : 038.477.438-56                      REGULAR                      INSCRICAO: 00/00/0000  
NOME : ARLETE COSTA MARTINS  
DT NASC: 10/11/1930  
MAE : AURORA ARIAS ESTEVES  
SEXO: F    ESTRANGEIRO: N    OBITO:

NATURAL DE :

ENDereco: R MINAS GERAIS, 46, AP. 41 B  
11055-100 BOQUEIRAO, SANTOS

DDD : 0013    TELEFONE: 32234975    CELULAR:                      COD.MUN.: 7071 SP  
RES.EXTERIOR: N                      DOMIC.ELETRONICO: N                      COD.UA : 0810600

PROXIMO NI-CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
T25A \_\_\_\_\_ DADOS CADASTRAIS \_\_\_\_\_  
F1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM                      PF4 DECLARACOES  
PF12 CONS.EXTERNAS                      PF9 FONETICA



171  
R

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
03/10/2018 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 12:18:35  
Credito: ~~322368251~~ CGC: 60.014.305/0001-84  
Nome: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA  
Doc. de Origem.: 322368251 24/02/1997 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastro: 01/02/1997 Livro: 5 Folha: 438  
Dt. de Inscricao: 01/07/1997 RFB: 21.033.050 Orgao Inscr.: 21.041.000  
Periodo da Divida: 08/1995 a 01/1997 PRC Tramitacao: 21.200.804  
Comarca: 21486 Vara: 006 Acao Jud: 9802013439 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 01/04/1999

Principal:	5.495,73	E - Extrato	C - Comp. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.297,45	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	17.762,79	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	26.555,97		
Honorarios:	2.655,59		
Valores atualizados p/ 10/2018 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:	*****0,00		

ENVIAR COPIAR





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional Fazenda Nacional em Santos

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 7.ª VARA DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS – SP**

**PROCESSO N.º 0201343-20.1998.403.6104**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência:

<input type="checkbox"/>	Manifestar sua ciência em relação à r. determinação retro, bem como informar que nada tem a requerer no momento.
<input type="checkbox"/>	Requerer vista dos autos, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
<input type="checkbox"/>	Requerer a penhora do(s) bem(ns) de fl. _____.
<input type="checkbox"/>	Requerer a realização de penhora sobre ativos financeiros, através do sistema BACEN JUD.
<input type="checkbox"/>	Requerer a suspensão do feito nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80. Decorrido o prazo, pugna pelo arquivamento do feito na forma do art. 40, §2º, da Lei nº 6.830/80. Caso o pedido seja deferido, renuncia a intimação para ciência.
<input type="checkbox"/>	Requerer o arquivamento da presente execução fiscal, pelo prazo de um ano, na forma do art. 2º da Portaria MF nº 75/2012, na redação atribuída pela Portaria MF nº 130. Caso o pedido seja deferido, renuncia a intimação para ciência.
<input type="checkbox"/>	Requerer a citação do(s) executado(s) por edital. Decorrido o prazo, pugna pela realização de penhora on-line.
<input type="checkbox"/>	Requerer o cumprimento integral da determinação de fl. _____.
<input type="checkbox"/>	Informar que não se opõe ao pedido de fl. _____.
<input type="checkbox"/>	Realização de alienação judicial do(s) bem(s) de fls. _____.
<input checked="" type="checkbox"/>	Reiterar os termos da petição de fls. <u>163v</u> .
<input type="checkbox"/>	Requerer a transformação em pagamento definitivo do depósito de fls. _____.
<input type="checkbox"/>	Manifestar-se em cota no verso.

Termos em que se manifesta  
Santos-SP, 10/07/2019.

**DAVY JONES P. A. DE MENEZES**  
Procurador da Fazenda Nacional





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

## DESPACHO

Dê-se ciência às partes da digitalização do processo físico, apontando-se eventuais erros ou equívocos.

Após, tornem para análise do requerimento de ID [28322057](#) (fls.191) .

Intime-se.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:58

Número do documento: 2007141432073260000032067067

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007141432073260000032067067>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - 14/07/2020 14:32:07

MM Juiz,

A **UNIÃO** (FAZENDA NACIONAL), representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, manifestar ciência em relação a digitalização do processo e aguarda análise do requerido conforme o despacho retro.

Termos em que, pede deferimento.

Santos, 18 de setembro de 2020.

**Érica Soares**

Procuradora da Fazenda Nacional

**Gustavo Jacomelli Hoffman Maldonado**

Estagiário de direito







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Debcad Resumido**

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 322368251

---

<b>Devedor Principal:</b>	CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	60014305000184
<b>Debcad:</b>	322368251
<b>Situação:</b>	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SANTOS
<b>Sistema de Origem:</b>	Migrado
<b>Órgão de Origem:</b>	UA DRF SANTOS - CAC
<b>Data Inscrição:</b>	01/07/1997
<b>Natureza da Dívida:</b>	Previdenciária - Outros
<b>Documento de Origem:</b>	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
<b>Data do documento de Origem:</b>	24/02/1997
<b>Período da Dívida:</b>	08/1995 a 01/1997
<b>Forma de Constituição:</b>	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
<b>Receita:</b>	Previdenciárias
<b>Valor Principal:</b>	R\$ 5.495,73
<b>Valor Total:</b>	R\$ 29.779,82
<b>Nº Judicial:</b>	9802013439
<b>Órgão de Justiça de Origem:</b>	SANTOS - FEDERAL
<b>Data de Protocolo:</b>	01/04/1999
<b>Juízo:</b>	6

---

**FIM DO RELATÓRIO**

---



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:59

Número do documento: 20092115560569400000035198327

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092115560569400000035198327>

Assinado eletronicamente por: ERICA SOARES GUSMAO - 21/09/2020 13:37:10



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS  
Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517  
Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517  
Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

**DESPACHO**

Expeça-se mandado para intimação de Arlete Costa Martins como depositária do bem penhorado no ID [28322057](#) as fis. 62. conforme indicação da exequente, que deverá ser intimada do encargo no endereço :Rua Minas Gerais, 16, ap. 51121, Santos/SP.

Cumpra-se.

**SANTOS, 10 de maio de 2021.**





Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:25:59

Número do documento: 21051218020299300000048462982

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051218020299300000048462982>

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BEN AMY SCHON - 12/05/2021 18:02:03



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
4ª Subseção Judiciária de São Paulo  
Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º andar- Centro, Santos/SP


**TERMO DE PENHORA**

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, na Secretaria da Sexta Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, eu Diretora de Secretaria, abaixo nominada, em cumprimento à r. decisão de fls.41 dos autos da Execução Fiscal nº98.0201343-9, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, move em face de **CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS**, CGC 60.014.305/0001-84, para pagamento da quantia de R\$ 10.125,32 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado até julho de 1997, **reduzo a termo a penhora do(s) bem(ns) nomeado(s) pelo executado a fls. 18**, cuja descrição segue abaixo:

- O APTº Nº 72, LOCALIZADO NO 7º ANDAR-TIPO CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, SITO A R.SÃO CARLOS 201, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO E COMARCA DE GUARUJÁ, NESTE ESTADO, CONFRONTANDO PELA FRENTE COMO APTº DE FINAL 01, O HALL SOCIAL, O POÇO DO ELEVADOR SOCIAL, PARTE DA AREA DE RECUO VOLTADA PARA A R.SÃO CARLOS, E O POÇO DO ELEVADOR DE SERVIÇO; PELO LADO DIREITO COM AREA DE RECUO VOLTADO PARA A R.MEXICO, PELO LADO ESQUERDO COM A AREA DE RECUO LATERAL ESQUERDA DO PREDIO E PELOS FUNDOS, COM A AREA DE RECUO DOS FUNDOS DO PREDIO, CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 145,60M QUADRADOS, AREA COMUM DE 79,80M QUADRADOS E A AREA REAL CONSTRUIDA DE 225,40 M QUADRADOS, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3,59% NO TERRENO E DEMAIS COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUNS.

Referido bem, pertencente ao devedor, foi dado em garantia ao Juízo.

E para constar vai o presente termo por mim assinado.

  
**MARIA CECÍLIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria

0015



Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481>  
Número do documento: 2002031646590000000025863481

Num. 28322057 - Pág. 62



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:00  
Número do documento: 21051218020305800000048463538  
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051218020305800000048463538>  
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BEN AMY SCHON - 12/05/2021 18:02:03

Num. 53430350 - Pág. 1



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0796 (endereço eletrônico: santos-sc07-vara07@trf3.jus.br)

Período de atendimento: 9h às 19h.

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**M A N D A** a qualquer Analista Judiciário – Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) desta Subseção Judiciária que se dirija à Rua Minas Gerais, 46, apto 41 B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11055-100, telefone: (13) 32234975 e **PROCEDA** à **INTIMAÇÃO** da Sra. Arlete Costa Martins, inscrito no CPF sob o n. 038.477.438-56, domiciliado na localidade em referência, a fim de que o referido depositário do bem(ns) penhorado(s) esteja ciente da função que deve exercer na espécie e para que (Id.: 53232082, Id.: 53430350). Esclareça o i. auxiliar da Justiça para o e. depositário acerca da possibilidade de acesso ao conteúdo integral dos autos processuais em referência por meio do *link* entre parêntesis (<http://web.trf3.jus.br/anexos/download/V71C30A7CF>), válido por 180 (cento e oitenta) dias.

**E X P E D I D O** em Santos/SP, em 12 de maio de 2021. Eu **ALEXANDRE BEN AMY SCHON**, Técnico Judiciário, RF: 3144, digitei; eu, **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO**, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:00

Número do documento: 21051311042295100000048466050

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051311042295100000048466050>

Assinado eletronicamente por: CARLA GLEIZE PACHECO FROIO - 13/05/2021 11:04:22

# CARLA GLEIZE PACHECO FROIO

*Diretora de Secretaria*



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:00

Número do documento: 21051311042295100000048466050

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051311042295100000048466050>

Assinado eletronicamente por: CARLA GLEIZE PACHECO FROIO - 13/05/2021 11:04:22



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**CERTIDÃO**

Certifico, eu, oficiala de justiça, que nos termos das ordens de serviço n. 1/2020 e 2/2020 SANT-DSUJ/SANT-SUMA, inicialmente dirigi-me à Rua Minas Gerais, n. 46, apto 41B, Santos, onde fui atendida pelo funcionário da portaria, Sr. Antonio, o qual declarou que Sra Arlete acabara de sair com o filho. Deixei telefone para contato. Posteriormente, Sr. Marcos, contactou esta oficiala e informou que sua mãe tem 90 anos, está adoentada e não teria condições em receber esta oficiala. Informou que a mesma não faz uso de whatsapp, tampouco e mail. Declarou não ter procuração para receber documentação, mas entraria em contato com os irmãos para providenciar. Após o decurso de mais de 1 semana, não houve retorno. Ante aos fatos, **DEIXO DE INTIMAR SRA ARLETE COSTA MARTINS** e faço a devolução do mandado para os devidos fins. Nada mais. Dou fé. Santos, 13 de agosto de 2021.

**MÔNICA AMARO SERRA**

**OFICIALA DE JUSTIÇA**





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS  
Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517  
Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517  
Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

## DESPACHO

Manifeste-se o(a) exequente objetivando o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias.

No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo sobrestado.

Int.

Santos, 18 de março de 2022.





**EXMO. SR. JUIZ DA(O) 07ª VARA FEDERAL DE SANTOS**

Execução Fiscal Previdenciária nº 0201343-20.1998.4.03.6104

Exequente: **União (Fazenda Nacional)**

Executado: **CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA**

Executado: **MARIO SOARES MARTINS**

Executado: **ARLETE COSTA MARTINS**

A **União (Fazenda Nacional)** vem, por meio do(a) seu(sua) procurador(a) abaixo assinado(a), expor fatos e argumentos para ao final requerer o que segue:

Conforme se observa dos autos, a tentativa de intimação restou infrutífera diante da suposta inviabilidade da prática do ato.

Não obstante, inexistindo comprovação quanto ao estado da corresponsável, requer seja expedido novo mandado para intimação no endereço informado.

Na oportunidade, solicita ao ilustre oficial que certifique a situação. Havendo necessidade, requer desde logo seja intimado o filho da executada descrito no ID. [70285438](#) a apresentar declaração do médico que ateste eventual incapacidade desta de modo a viabilizar a análise quanto a nomeação de curador por este MM. Juízo nos termos do art. 245 do CPC.

Pede deferimento.

Campinas, &DATA&.

**LEONARDO AUGUSTO SOARES DE MESQUITA**

Procurador(a) da Fazenda Nacional





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Debcad Localizado**

Debcads Localizados: 1  
 Debcads Selecionados: 1  
 Parâmetro de Localização: 322368251  
 Seções Selecionadas: Dados Gerais, Agrupamentos

<b>A T E N Ç Ã O</b>
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

<b>Devedor Principal:</b>	CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	60.014.305/0001-84
<b>Debcad:</b>	322368251
<b>Situação:</b>	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SAO PAULO
<b>Procuradoria de Inscrição:</b>	Não localizada - 21041000
<b>Sistema de Origem:</b>	Migrado
<b>Órgão de Origem:</b>	UA DRF SANTOS - CAC
<b>Data Inscrição:</b>	01/07/1997
<b>Natureza da Dívida:</b>	Previdenciária - Outros
<b>Documento de Origem:</b>	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
<b>Data do documento de Origem:</b>	24/02/1997
<b>Período da Dívida:</b>	08/1995 a 01/1997
<b>Forma de Constituição:</b>	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
<b>Receita:</b>	Previdenciárias
<b>Valor Principal:</b>	R\$ 5.495,73
<b>Valor Total:</b>	R\$ 30.170,94
<b>Nº Judicial:</b>	9802013439
<b>Órgão de Justiça de Origem:</b>	SANTOS - FEDERAL
<b>Data de Protocolo:</b>	01/04/1999
<b>Juízo:</b>	6



## AGRUPAMENTO

Ação Judicial: 9802013439  
Seção Judiciária/Comarca: SANTOS  
Vara: 6  
Juízo: FEDERAL  
Data do Agrupamento: 01/04/1999  
Unidade Responsável: SAO PAULO  
Honorários: R\$ 2.742,81  
Total da Ação: R\$ 30.170,94

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
32236825 1	60.014.305/00 01-84	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	01/04/1999	R\$ 30.170,94	01/03/2022

FIM DO RELATÓRIO



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:01

Número do documento: 22032817012878000000240080282

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032817012878000000240080282>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO AUGUSTO SOARES DE MESQUITA - 28/03/2022 17:01:28



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

**DESPACHO**

ID 247145163 - Tendo em vista o teor da certidão do oficial de justiça ID 70285438, expeça-se novo mandado de intimação para a co-executada Arlete Costa Martins, nos termos do despacho de fl.184 (ID 28322057), no endereço a seguir: **Rua Minas Gerais, 46, ap.41B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11055-100**. Caso a diligência resulte frustrada, deve o oficial de justiça certificar sobre seu estado de saúde e atestar sobre sua alegada incapacidade em receber a intimação, solicitando aos familiares atestados médicos bem como informações sobre eventuais procuradores que possam receber a intimação.

Com a juntada do mandado cumprido, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento.

Cumpra-se.

Santos, 21 de outubro de 2022.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:01

Número do documento: 22102412252187000000257891235

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22102412252187000000257891235>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - 24/10/2022 12:25:21



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0796 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br)

Período de atendimento: 9h às 19h.

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**M A N D A** a qualquer Analista Judiciário – Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) desta Subseção Judiciária que se dirija à Rua Minas Gerais, 46, apto 41 B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11055-100, telefone: (13) 32234975 e **PROCEDA** à **INTIMAÇÃO** da Sra. Arlete Costa Martins, inscrito no CPF sob o n. 038.477.438-56, domiciliado na localidade em referência, a fim de que o referido depositário do bem(ns) penhorado(s) esteja ciente da função que deve exercer na espécie e para que (Id.: 53232082, Id.: 53430350). Caso a diligência resulte frustrada, deve o oficial de justiça certificar sobre seu estado de saúde e atestar sobre sua alegada incapacidade em receber a intimação, solicitando aos familiares atestados médicos bem como informações sobre eventuais procuradores que possam receber a intimação. Esclareça o i. auxiliar da Justiça para o e. depositário acerca da possibilidade de acesso ao conteúdo integral dos autos processuais em referência por meio do *link* entre parêntesis (<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/F1F288950D>), válido por 180 (cento e oitenta) dias.

**E X P E D I D O** em Santos/SP, em 9 de novembro de 2022. Eu ALEXANDRE BEN AMY SCHON, Técnico Judiciário, RF: 3144, digitei; eu, Carla Gleize Pacheco Froio, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:01

Número do documento: 22111015213577200000259428403

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111015213577200000259428403>

Assinado eletronicamente por: CARLA GLEIZE PACHECO FROIO - 10/11/2022 15:21:35

# CARLA GLEIZE PACHECO FROIO

*Diretora de Secretaria*





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**CERTIDÃO**

Certifico, eu, oficiala de justiça federal, em cumprimento ao referido mandado, considerando as ordens de serviço n. 01/2020 e 02/2020-SANT-DSUJ/SANT-SUMA – JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, dirigi-me à Rua Minas Gerais, n. 46, apto. 41B, Santos, inicialmente aos 07/12/2022, onde foi informado pelo funcionário da portaria, Sr. Antônio, que a destinatária do mandado não se encontrava. Deixei telefone para contato. Posteriormente, contatou esta oficiala, Sra. Maria Rita(telefone: 11-99651-6414) a qual informou ser filha da Sra. Arlete e que a mesma estaria em São Paulo para passar por consultas médicas e que por volta do dia 15/12/2022 estaria em Santos com sua genitora, quando entraria em contato com esta oficiala. Na data marcada, Sra Maria Rita entrou em contato e informou que não viria à Santos, por ter testado positivo para Covid e que sua mãe estaria com outro filho. Encaminhou a esta oficiala atestado médico(em anexo) de sua genitora, conforme segue, em anexo. Declarou que nenhum dos filhos teria procuração para receber o mandado em nome da genitora e não indicou procurador para tal fim, informando, ainda, que a mesma está debilitada e não teria condições em receber a documentação. Ante aos fatos, **DEIXO DE INTIMAR SRA ARLETE COSTA MARTINS** e faço a devolução do mandado para os devidos fins, aguardando, porventura, novas determinações. Nada mais. O referido é expressão da verdade e dou fé.

**MÔNICA AMARO SERRA**

**OFICIALA DE JUSTIÇA**



e

**Santos, 23 de janeiro de 2023.**





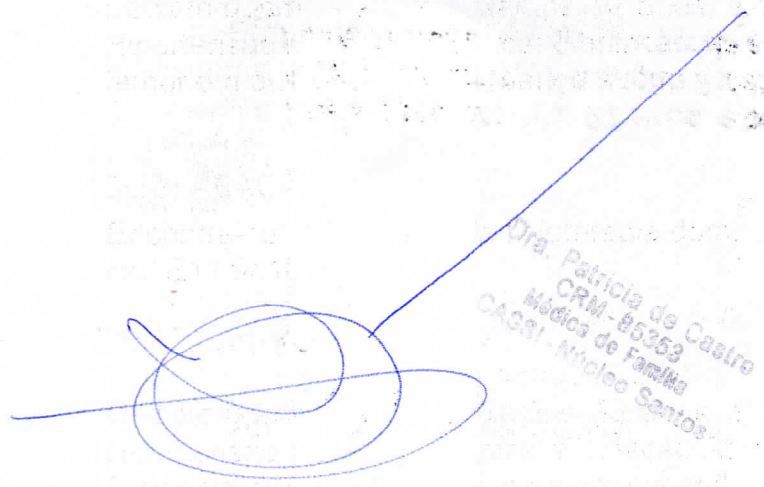
**Patricia de Castro**  
Cargo: Médico de Família  
CRM SP 85353

ARLETE COSTA MARTINS

DECLARAÇÃO

Declaro que Arlete Costa Martins, 92 anos, é portadora de Diabetes mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Fibrilação Atrial Crônica e apresentou fratura de fêmur em outubro de 2022, sendo submetida a cirurgia.

Encontra-se em cuidados e fisioterapia domiciliar.  
cid: E11.9/I10/I49



Ora. Patricia de Castro  
CRM - 85353  
Médica de Família  
CASSI - Núcleo Santos

Data: 15/12/2022

Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil  
CNPJ: 33.719.485/0045-48  
Endereço Completo: Rua Marcilio Dias, 27 - 6º andar - Praia do  
Gonzaga  
CEP: 11060-210 Cidade: Santos - SP

**CENTRAL CASSI 0800 729 0080**  
Atende também deficiente auditivo  
[www.cassi.com.br](http://www.cassi.com.br)

ANS - n.º 34665-9





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104**  
**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS**  
**Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517**

**INTIMAÇÃO AUTOMÁTICA**

**Destinatário:** Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região

**Finalidade:** Dar ciência de que o processo em epígrafe encontra-se disponível para vista.

São Paulo/SP, 24 de janeiro de 2023



**EXMO. SR. JUIZ DA(O) 07ª VARA FEDERAL DE SANTOS**

Execução Fiscal Previdenciária nº **0201343-20.1998.4.03.6104**

Exequente: **União (Fazenda Nacional)**

Executado: **CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA**

Executado: **MARIO SOARES MARTINS**

Executado: **ARLETE COSTA MARTINS**

A **União (Fazenda Nacional)** vem, por meio do(a) seu(sua) procurador(a) abaixo assinado(a), respeitosamente perante V. Exa. expor fatos e argumentos para ao final requerer o que segue:

Conforme se observa dos autos, não há comprovação quanto a incapacidade da executada para recebimento da intimação.

Nesse passo, requer seja expedido novo mandado autorizando a intimação por hora certa.

Não sendo esse o entendimento, requer seja nomeado curador nos termos do art. 245 do CPC para a prática do ato.

Pede deferimento.

Campinas, &DATA&.

**LEONARDO AUGUSTO SOARES DE MESQUITA**

Procurador(a) da Fazenda Nacional





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 322368251

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Agrupamentos

<b>A T E N Ç Ã O</b>
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

<b>Devedor Principal:</b>	CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	60.014.305/0001-84
<b>Debcad:</b>	322368251
<b>Situação:</b>	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SAO PAULO
<b>Procuradoria de Inscrição:</b>	Não localizada - 21041000
<b>Sistema de Origem:</b>	Migrado
<b>Órgão de Origem:</b>	UA DRF SANTOS - CAC
<b>Data Inscrição:</b>	01/07/1997
<b>Natureza da Dívida:</b>	Previdenciária - Outros
<b>Documento de Origem:</b>	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
<b>Data do documento de Origem:</b>	24/02/1997
<b>Período da Dívida:</b>	08/1995 a 01/1997
<b>Forma de Constituição:</b>	NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBITO
<b>Receita:</b>	Previdenciárias
<b>Valor Principal:</b>	R\$ 5.495,73
<b>Valor Total:</b>	R\$ 30.857,71
<b>Nº Judicial:</b>	9802013439
<b>Órgão de Justiça de Origem:</b>	SANTOS - FEDERAL
<b>Data de Protocolo:</b>	01/04/1999
<b>Juízo:</b>	6



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:03

Número do documento: 23020709160307000000265765792

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020709160307000000265765792>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO AUGUSTO SOARES DE MESQUITA - 07/02/2023 09:16:03

## AGRUPAMENTO

Ação Judicial: 9802013439  
Seção Judiciária/Comarca: SANTOS  
Vara: 6  
Juízo: FEDERAL  
Data do Agrupamento: 01/04/1999  
Unidade Responsável: SAO PAULO  
Honorários: R\$ 2.805,24  
Total da Ação: R\$ 30.857,71

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
32236825 1	60.014.305/00 01-84	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	01/04/1999	R\$ 30.857,72	01/02/2023

FIM DO RELATÓRIO



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:03

Número do documento: 23020709160307000000265765792

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020709160307000000265765792>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO AUGUSTO SOARES DE MESQUITA - 07/02/2023 09:16:03



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

**DECISÃO**

Não se colhe da diligência ID [273298178](#) e do documento ID [273298180](#) que a coexecutada Arlete Costa Martins é mentalmente incapaz ou está impossibilitada de receber a intimação.

Assim, renove-se a diligência de intimação de Arlete Costa Martins, devendo o auxiliar do juízo atentar-se aos termos dos artigos 212, §2.º, e 252/253, todos do Código de Processo Civil.

O mandado deverá ser instruído com cópia do ID [273298178](#).

**SANTOS, 2 de agosto de 2023.**



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:03

Número do documento: 23080215121417900000286748009

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080215121417900000286748009>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - 02/08/2023 15:12:14



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS  
Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.<sup>o</sup> andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0796 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br)  
Período de atendimento: 9h às 19h.

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**M A N D A** a qualquer Analista Judiciário – Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) desta Subseção Judiciária que se dirija à Rua Minas Gerais, 46, apto 41 B, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11055-100, telefone: (13) 32234975 e **PROCEDA** à **INTIMAÇÃO** da Sra. Arlete Costa Martins, inscrito no CPF sob o n. 038.477.438-56, domiciliado na localidade em referência, da sua nomeação como depositária do bem(ns) penhorado(s) nos autos, conforme Id.: 53232082, Id.: 53430350 e Id 296505144.

Caso a diligência resulte frustrada, deve o oficial de justiça atentar-se aos termos dos artigos 212, §2.º, e 252/253, todos do Código de Processo Civil.

Esclareça o i. auxiliar da Justiça para o e. depositário acerca da possibilidade de acesso ao conteúdo integral dos autos processuais em referência por meio do *link* entre parêntesis (<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/S6327D3673>), válido por 180 (cento e oitenta) dias.

**E X P E D I D O** em Santos/SP, em 22 de agosto de 2023. Eu, ALEXANDRE BEN AMY SCHON, Técnico Judiciário, RF: 3144, digitei, e eu, CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.



# CARLA GLEIZE PACHECO FROIO

*Diretora de Secretaria*



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:03

Número do documento: 23083118570707000000288784976

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083118570707000000288784976>

Assinado eletronicamente por: CARLA GLEIZE PACHECO FROIO - 31/08/2023 18:57:07





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**CERTIDÃO**

Certifico, eu, oficiala de justiça federal, que me dirigi à Rua Minas Gerais, n.46, apto. 41B, Boqueirão, Santos, aos 05/10/2023, onde fui atendida por Marcos, filho da destinatária, o qual declarou que sua genitora não estaria em condições de receber a documentação. Em contato a filha da mesma, Sra. Rita, foi agendado a data de 28/10/2023(sábado) a fim desta acompanhar a diligência, haja vista, residir em residir em São Paulo e somente nesta data estar em Santos. Aos 28/10/2023, por volta das 11h30min, dirigi-me ao endereço onde procedi à INTIMAÇÃO de ARLETE COSTA MARTINS, lendo-lhe o mandado e entregando-lhe a contrafé, sendo exarado o ciente no anverso. Ressalvo que a destinatária é pessoa idosa, estando bastante debilitada. Acompanhou a diligência a filha da destinatária, Sra Rita. Faço a devolução para os devidos fins. Nada mais. Dou fé.

**MÔNICA AMARO SERRA**

Oficiala de Justiça Federal

**Santos, 31 de outubro de 2023.**





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104**  
**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS**  
**Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517**

**INTIMAÇÃO AUTOMÁTICA**

**Destinatário:** Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região

**Finalidade:** Dar ciência de que o processo em epígrafe encontra-se disponível para vista.

São Paulo/SP, 23 de novembro de 2023



MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência requerer a expedição de mandado de reavaliação do bem penhorado, providência prévia necessária à tentativa de alienação.

P. Deferimento.

Data de validação no sistema.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

## DESPACHO

Expeça-se mandado/precatória para constatação e avaliação do imóvel penhorado (ID [53430350](#)).

Após, nos termos do art. 880 do Código de Processo Civil, a exequente pode se valer da alienação por sua própria iniciativa, hipótese na qual cabe ao Juízo tão somente a fixação do prazo, da forma de publicidade, do preço mínimo, das condições de pagamento, das garantias e da comissão de corretagem.

Nessa linha, defiro o requerimento de alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado, fixando as seguintes condições:

A) **Prazo** - 90 (noventa) dias;

B) **Forma de publicidade** - deverá se dar publicidade ao ato pelo órgão de imprensa oficial e pelo sítio da exequente na rede mundial de computadores, com comprovação nos autos;

C) **Preço mínimo** - não inferior ao fixado no laude de avaliação constante dos autos;

D) **Pagamento** - 1. Pagamento à vista: depósito judicial guia DJE na Caixa Econômica Federal, código da conta 635, código de receita 7525. 2. Pagamento parcelado nos termos da Portaria PGFN n.79/2014: o requerimento deverá ser apresentado diretamente à exequente;

E) **Garantias** - a exequente será credora do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso de bens imóveis, constituir-s-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado;

F) **Comissão de corretagem/leiloeiro** - 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

Int.



SANTOS, 11 de março de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:03

Número do documento: 24031116044206000000306725305

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031116044206000000306725305>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - 11/03/2024 16:04:42



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS  
Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.<sup>o</sup> andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 ([endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br](mailto:santos-se07-vara07@trf3.jus.br))

**CARTA PRECATÓRIA n. 119/2024**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS EM EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPRECA a VOSSA EXCELÊNCIA a CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s) - Id.: [53430350](#), em anexo, em atenção ao r. comando judicial em referência - Id.: [317455365](#), no(s) endereço(s) RUA SÃO CARLOS N. 201, PITANGUEIRAS, GUARUJA/SP, CEP: 11410-420.

EXPEDIDA em Santos/SP, em 13 de março de 2024.

Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:03

Número do documento: 24031315290421900000307013874

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031315290421900000307013874>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - 13/03/2024 15:29:04



Número: **0201343-20.1998.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **26/02/1998**

Valor da causa: **R\$ 10.125,32**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
ARLETE COSTA MARTINS (EXECUTADO)	CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO (ADVOGADO)
MARIO SOARES MARTINS (EXECUTADO)	CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO (ADVOGADO)
CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA (EXECUTADO)	CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53430350	12/05/2021 18:02	<a href="#">termo de penhora</a>	Documento Digitalizado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



6ª VARA FEDERAL DE SANTOS  
4ª Subseção Judiciária de São Paulo  
Praça Barão do Rio Branco, 30, 6º andar- Centro, Santos/SP

**TERMO DE PENHORA**

Aos quatro dias do mês de abril de 2002, na Secretaria da Sexta Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, eu Diretora de Secretaria, abaixo nominada, em cumprimento à r. decisão de fls.41 dos autos da Execução Fiscal nº98.0201343-9, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, move em face de CHERIE CALÇADOS INFANTIL LTDA E OUTROS, CGC 60.014.305/0001-84, para pagamento da quantia de R\$ 10.125,32 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado até julho de 1997, reduzo a termo a penhora do(s) bem(ns) nomeado(s) pelo executado a fls. 18, cuja descrição segue abaixo:

- O APT° Nº 72, LOCALIZADO NO 7º ANDAR-TIPO CONDOMINIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, SITO A R.SÃO CARLOS 201, NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARUJÁ, NESTE ESTADO, CONFRONTANDO PELA FRENTE COMO APT° DE FINAL 01, O HALL SOCIAL, O POÇO DO ELEVADOR SOCIAL, PARTE DA AREA DE RECUO VOLTADA PARA A R.SÃO CARLOS, E O POÇO DO ELEVADOR DE SERVIÇO; PELO LADO DIREITO COM AREA DE RECUO VOLTADO PARA A R.MEXICO, PELO LADO ESQUERDO COM A AREA DE RECUO LATERAL ESQUERDA DO PREDIO E PELOS FUNDOS, COM A AREA DE RECUO DOS FUNDOS DO PREDIO, CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 145,60M QUADRADOS, AREA COMUM DE 79,80M QUADRADOS E A AREA REAL CONSTRUIDA DE 225,40 M QUADRADOS, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3,59% NO TERRENO E DEMAIS COISAS DE USO E PROPRIEDADE COMUNS.

Referido bem, pertencente ao devedor, foi dado em garantia ao Juízo.

E para constar vai o presente termo por mim assinado.

**MARIA CECÍLIA FALCONE**  
Diretora de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS SANTOS FARAGASSO - 13/02/2020 12:04:32  
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002031646590000000025863481  
Número do documento: 2002031646590000000025863481

Num. 28322057 - Pág. 62



Este documento foi gerado pelo usuário 068.\*\*\*-13 em 03/03/2024 15:26:05  
Número do documento: 240512182020299000000000000036373  
https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=240512182020299000000000000036373  
Assinado eletronicamente por: ROBERTO REZENDE SILVA - 12/03/2024 15:29:02

Num. 3177368853430350 - Pág. 1





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico e dou fé que procedi à juntada do comprovante protocolo/envio CP  
119/2024, anexo.

**SANTOS, 14 de março de 2024.**



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:04

Número do documento: 24031412200694700000307158371

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031412200694700000307158371>

Assinado eletronicamente por: RENATA QUAGGIO MEIRELLES - 14/03/2024 12:20:07



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Foro de Guarujá  
Processo: 10034492220248260223  
Classe do Processo: Carta Precatória Cível  
Assunto principal: 11782 - Intimação  
Segredo de Justiça: Não  
Data/Hora: 14/03/2024 12:18:26

**Partes**

Requerente: União Federal - PRFN  
Requerido: CHERIE CALCADOS  
INFANTIL LTDA

**Arquivos**

Petição: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1710428989343-15388-  
precatoria - 1-4.pdf  
Documento 1: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1710429068041-15388-  
processo - 1-63.pdf  
Documento 1: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1710429068041-15388-  
processo - 64-140.pdf  
Documento 1: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1710429068041-15388-  
processo - 141-232.pdf

Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

**CP 1003449-22.2024**

**SANTOS, 2 de abril de 2024.**



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:05

Número do documento: 24040215331144700000309200553

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040215331144700000309200553>

Assinado eletronicamente por: FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA - 02/04/2024 15:33:11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 82520248228995

Nome original: 1003449-22.2024 7ª Federal Santos.pdf

Data: 02/04/2024 10:25:40

Remetente:

ROSANGELA ARTILHEIRO ESTEVES

Distribuidor - Guarujá (TJSP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução da Carta Precatória 0201343-20.1998.4.03.6104 distribuída neste Juízo para cumprimento.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:08

Número do documento: 24040215331170400000309200558

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040215331170400000309200558>

Assinado eletronicamente por: FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA - 02/04/2024 15:33:11



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS  
Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 ([endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br](mailto:santos-se07-vara07@trf3.jus.br))

**CARTA PRECATÓRIA n. 119/2024**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS EM EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DEPRECA a VOSSA EXCELÊNCIA a CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) - Id.: 53430350, em anexo, em atenção ao comando judicial em referência - Id.: 317455365, no(s) endereço(s) RUA SÃO CARLOS N. 201, PITANGUEIRAS, GUARUJA/SP, CEP: 11410-420.**

EXPEDIDA em Santos/SP, em 13 de março de 2024.

Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleiz Pacheco, Diretora de Secretária, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
*Juiz Federal*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA QUAGGIO MEIRELLES. Protocolado em 14/03/2024 às 12:18:26, sob o número 1003449-22.2024.8.26.0223. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 1003449-22.2024.8.26.0223 e o código OsY9CGN3.



Este documento foi gerado pelo usuário 094.\*\*\*.\*\*\*-13 em 14/03/2024 12:09:49  
Número do documento: 24031315290421900000307013874  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031315290421900000307013874>



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:08  
Número do documento: 24040215331170400000309200558  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040215331170400000309200558>  
Assinado eletronicamente por: FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA - 02/04/2024 15:33:11



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Azul Loureiro, 691, Vila Santa Rosa - CEP 11430-110, Fone: (13) 3325-1253, Guarujá-SP - E-mail: guarujafaz@tjstj.us.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO-MANDADO**

Processo Digital nº: **1003449-22.2024.8.26.0223**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Requerente: **União Federal - PRFN**  
 Requerido: **Cherie Calcados Infantil Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Cândido Alexandre Munhóz Pérez**

Vistos.

Cumpra-se.

Nos casos de citação ou intimação frutífera, o juízo deprecante deverá ser comunicado por *e-mail*, de imediato<sup>1</sup>.

Após, devolva-se a carta precatória, com as nossas homenagens.

**Servirá a presente**, por cópia assinada digitalmente e devidamente instruída, **como mandado**. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Guarujá, 19 de março de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 1.027, das NSCGJ: "O ressarcimento das despesas de condução do oficial de justiça será realizado pela Fazenda Pública interessada, depois de entregue ao seu representante, especialmente indicado, a relação mensal dos mandados (modelo próprio) e cópias das certidões do respectivo cumprimento, observada a disciplina fixada nos arts. 1.011, 1.012, caput, 1.007, caput, § 2º 'c' e § 4º, e 1.026, § 2º, todos destas Normas de Serviço".*

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

<sup>1</sup> CPC, art. 232. Nos atos de comunicação por carta precatória, rogatória ou de ordem, a realização da citação ou da intimação será imediatamente informada, por meio eletrônico, pelo juiz deprecado ao juiz deprecante.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CANDIDO ALEXANDRE MUNHOZ PEREZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.us.br/esaj>, informe o processo 1003449-22.2024.8.26.0223 e o código TWc4GMRX.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE GUARUJÁ**  
**FORO DE GUARUJÁ**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA**  
 RUA AZUIL LOUREIRO, 691, Guarujá-SP - CEP 11430-110  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **1003449-22.2024.8.26.0223**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Requerente: **União Federal - PRFN**  
 Requerido: **Cherie Calçados Infantil Ltda**  
 Valor da Causa: **R\$ 10.125,32**  
 Nº do Mandado: **223.2024/008865-8**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Requerido: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA**, CNPJ 60014305000184, com endereço à Rua Sao Carlos, 201, Pitangueiras, CEP 11410-420, Guarujá - SP

**FINALIDADE: CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do imóvel constante na precatória que segue anexa.**

**DADOS DO JUÍZO DEPRECANTE:**

**Comarca: Santos - Vara: 7ª VARA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS**

**E-mail: santos-se07-vara07@trf3.jus.br**

**Endereço: Barao do Rio Branco Nº 30 – 2º ANDAR, CEP: 11010040, Santos - SP**

**Nº Processo na Origem: 0201343-20.1998.4.03.6104**

**Classe na Origem: Classe de Origem no Juízo Deprecante << Informação indisponível >>**

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Cândido Alexandre Munhóz Pérez

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **knodcv**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Guarujá, 21 de março de 2024.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARETUZA MACHADO CABERLIN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003449-22.2024.8.26.0223 e o código QSeId9IQ.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Azul Loureiro, 691, ., Vila Santa Rosa - CEP 11430-110, Fone: (13) 3325-1253, Guarujá-SP - E-mail: guarujafaz@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003449-22.2024.8.26.0223**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Requerente: **União Federal - PRFN**  
 Requerido: **Cherie Calçados Infantil Ltda**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça: **Sandra Bueno Da Silva (26374)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2024/008865-8 dirigi-me ao endereço: Rua Sao Carlos, nº 201 - Pitangueiras (CEP 11410-420) - Guarujá/SP prédio aonde na portaria fui informada que existe um proprietário no edifício que se chama Mário, entretanto que o mesmo reside atualmente na cidade de Santos, não ha mais informações no local, não se tem certeza se se trata do requerido Mário Soares Martins representante da Cherie calçados tendo em vista que no mandado não veio informado o numero do apto;

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 28 de março de 2024.

Número de Cotas: 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA BUENO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo 1003449-22.2024.8.26.0223 e o código VgHpxKHU.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

**DESPACHO**

Tendo em vista que a não foi realizada a diligência requerida (fl.5 - ID [320021192](#)), expeça-se nova carta precatória para CONSTATAÇÃO e AVALIAÇÃO do imóvel penhorado nestes autos, não sendo necessário que o oficial de justiça verifique quem é o proprietário.

Encaminhe-se em anexo a cópia do termo de penhora, da matrícula (fls.192/194 - ID [28322057](#)), bem como cópia deste despacho.

Cumpra-se.

Santos, 17 de junho de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:08

Número do documento: 24061719363188700000317613270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061719363188700000317613270>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - 17/06/2024 19:36:31



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS  
Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.<sup>o</sup> andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 ([endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br](mailto:santos-se07-vara07@trf3.jus.br))

**CARTA PRECATÓRIA n. 250/2024**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP**

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7.<sup>a</sup> VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPRECA a **VOSSA EXCELÊNCIA** a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 67575, anexa, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá/SP, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: [328791353](#)).

Em anexo, encaminha-se cópia digitalizada integral dos referidos autos da execução fiscal para providências no âmbito desse **r. Juízo deprecado**, ao qual caberá, caso a diligência *hic et nunc* solicitada tiver de realizar-se mediante "juízo diverso", a observância do "caráter itinerante", à vista da regra extraída do artigo 262 do Código de Processo Civil. EXPEDIDA em Santos/SP, em 18 de junho de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:08

Número do documento: 24061816363654600000317739084

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061816363654600000317739084>

Assinado eletronicamente por: ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA - 18/06/2024 16:36:36

168  
R

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ</b>	
matrícula		ficha	
67575		01	
Guarujá, 24 de		novembro de 19 89	
<p><b>IMÓVEL:</b> APARTAMENTO N.º 72, localizado no 7.º andar tipo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PCNFA VERDE, situado à Rua São Carlos n.º 201, nesta cidade, município e comarca - de Guarujá-SP confrontando pela frente com o apartamento de final "1", o hall social, o poço do elevador social, parte da área de recuo voltada para a Rua São Carlos, e o poço do elevador de serviço, pelo lado direito com a área de recuo - voltado para a Rua México, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e pelos fundos, com a área de recuo dos fundos do prédio, contendo a área privativa de 145,60m<sup>2</sup>, área comum de 79,80m<sup>2</sup>, e a área real construída de/ 225,40m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,59% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns, ficando vinculado a esse apartamento as vagas de garagens n.ºs 29 e 30, localizadas no sub-solo do edifício com as seguintes confrontações: vaga n.º 29, confronta pela frente com a área de circulação, pelo lado direito com a vaga n.º 31, pelo lado esquerdo com a vaga n.º 27 e pelos fundos com a vaga n.º 30; e vaga n.º 30 confronta pela frente com a vaga n.º 29, pelo lado direito com a vaga n.º 32, pelo lado esquerdo com a vaga n.º 28 e, pelos fundos com a divisa de fundos do prédio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n.º 0-0051-001-014.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Guarujá-SP, à Avenida - Ana Costa n.º 482, 9.º andar, conjuntos 901/906, inscrita no CCC/NF. sob n.º 48.991.855/0001-58.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R.02 na matrícula n.º 11.079, R.04 nas matrículas n.ºs 28.055 e 28.056; e R.06 na matrícula n.º 45.514, deste Cartório.</p> <p>Escrevente autorizado.</p> <p>24 de novembro de 1989</p> <p><b>R.01</b> Por escritura de 03 de outubro de 1989, do 9.º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 503, fls. 123, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a MARIO SOARES MARTINS, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com ARLETE COSTA MARTINS, ambos brasileiros, comerciantes, portadores das Cédulas de Identidade RG. n.ºs 3.932.094-SP e 9.204.257/SP, inscritos no CPF/NF. sob n.ºs 024.971.078-15 e 038.477.438-56 respectivamente, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Minas Gerais n.º 46 - apto. n.º 41; pelo preço de R\$ 434,90. (valor venal/1989-NCZ#6.779,98). Registrado por</p> <p>Escrevente autorizado.</p> <p>05 de fevereiro de 1998</p> <p><b>R.02</b> Por escritura de 20 de janeiro de 1998, do 7.º Serviço Notarial de Santos-SP., livro 511, fls. 183, MARIO SOARES MARTINS e sua mulher ARLETE COSTA MARTINS, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com sede em Brasília-DF., CGC/NF. n.º</p> <p>continua no verso</p>			



matrícula

67575

ficha

01  
verso

29.979.036/036, para garantia da dívida de R\$28.755,23 equivalentes a 28.878,61 UFIR's, apurada nos débitos de nºs 32.236.824-3 e 31.451.402-3, dos períodos de agosto/1995 a setembro/1997 e outubro/1989 a agosto/1992, decorrente da falta de recolhimento das contribuições de Previdência Social, a ser paga através de 55 parcelas mensais e consecutivas de R\$504,63, equivalentes em 20.01.1998 a 525,06 UFIR's, vencendo-se a primeira em 20.01.1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido, até final pagamento, de acordo com as normas da Seguridade Social, tudo na forma e demais condições constantes do título. Registrado por

*J. Soares*  
Escrevente.

R.03 03 de novembro de 1998 *afg*

Por Determinação constante do Mandado Judicial, expedido aos 20 de agosto de 1998, aditado aos 08 de outubro de 1998, pelo Juízo de Direito da 8a. Vara e Cartório do 8o. Ofício Cível da Comarca de Santos-SP., extraído dos autos da Ação de Execução (proc. n. 1543/97), requerida por JAIME DA CONCEIÇÃO PADEIRO, brasileiro, casado, comerciante, RG. n. 3.679.011, CPF/MF n. 731.482.698-72, residente e domiciliado em Santos-SP., na Avenida Bernardino de Campos n. 474, contra AMÉRICO SOARES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF n. 047.247.398-00, e sua mulher WILZE MIRANDA MARTINS, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Luis de Faria n. 109 apto. 03 - Santos-SP., MARIO SOARES MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, RG. n. 3.932.094, CPF/MF n. 024.971.078-15, e ARLETE COSTA MARTINS, brasileira, do lar, RG. n. 9.204.257, ambos residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais n. 46, apto. 41-B - Santos-SP., fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado como depositário: MARIO SOARES MARTINS. (Valor da causa: R\$53.428,92). (Valor venal de 1998 R\$108.836,65). Registrado por

*J. Soares*  
Escrevente.

R.04 03 de novembro de 1998 *wms*

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP, aos 19 de agosto de 1998,

continua na ficha nº 02

União Designada  
Comarca de Guarujá - São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.  
Bel. Waldir Francisco da Silva

169  
R

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO OFICIAL

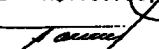
Matrícula

Ficha

67.575

02

Guarujá, 03 de novembro de 19 98

editado aos 20 de outubro de 1998, extraído dos autos da ação de Execução (proc. nº 1521/97), que JAIME. DA CONCEIÇÃO PADEIRO, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.679.011-SSP-SP, CPF/MF nº 731.482.698-72, residente e domiciliado em Santos-SP., à Avenida Bernadino de Campos nº 474, move contra MARIO SOARES MARTINS, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 3.932.094-SSP-SP, CPF/MF. nº 024.971.078-15 e ARLETE COSTA MARTINS, brasileira, do lar, casada, RG. nº 9.204.257-SSP-SP., residentes e domiciliados em Santos-SP., à Rua Minas Gerais nº 46, aptº 41-B, fica registrada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados depositários os próprios executados. Valor da causa - R\$110.766,03. (Valor Venal/98-R\$108.836,65). Registrado por  escrevente.

afg

R. 05 03 de janeiro de 2003  
Por determinação constante do Mandado Judicial no. 16034/02, expedido pelo Juízo de Direito da 6a. Vara Federal de Santos-SP - 4a. Subseção Judiciária de São Paulo, em 04 de novembro de 2002, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo no. 98.0201343-9, requerida pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ/MF no. 29.979.036/0361-70, com sede em Brasília-DF, contra MARIO SOARES MARTINS, e sua mulher ARLETE COSTA MARTINS, já qualificados, e outra, fica registrada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Foi nomeado depositário para o bem penhorado MARIO SOARES MARTINS, RG. no. 3.932.094, e CPF/MF no. 024.971.078-15, casado, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais no. 46, apto. 41-b, Santos-SP.

Registrado por  Wanderley Américo de Freitas. Escrevente Substituto.

JP

RIG CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO GUARUJA-SP  
Protocolo: 0 Matrícula: 67575

\* OFÍCIO ON LINE \*

A presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, par. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Conforme o provimento 6/2009, datado de 13/04/2009, art. 8º a partir da data de início do funcionamento do sistema, os Oficiais de Reg. de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente, bem como, pelo menos a cada intervalo máximo de 02 (duas) horas, se existe comunicação de PENHORA, para averbação, ou pedido de pesquisa e certidão, respondendo com a maior celeridade possível.

Guarujá-SP, 26 de dezembro de 2018. 12:25:45  
Escrevente Waldir Francisco da Silva  
(documento assinado digitalmente.)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP  
Bel. Waldir Francisco da Silva

Oficial Designado de Guarujá - São Paulo



CPF, CONSULTA ( CONSULTA BASE CPF )  
RFB USUARIO: VITOR  
04/10/2018 18:29

170  
R

NI-CPF : 038.477.438-56                      REGULAR                      INSCRICAO: 00/00/0000  
NOME : ARLETE COSTA MARTINS  
DT NASC: 10/11/1930  
MAE : AURORA ARIAS ESTEVES  
SEXO: F    ESTRANGEIRO: N    OBITO:

NATURAL DE :

ENDereco: R MINAS GERAIS, 46, AP. 41 B  
11055-100 BOQUEIRAO, SANTOS

DDD : 0013    TELEFONE: 32234975    CELULAR:                      COD.MUN.: 7071 SP  
RES.EXTERIOR: N                      DOMIC.ELETRONICO: N                      COD.UA : 0810600

PROXIMO NI-CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
T25A \_\_\_\_\_ DADOS CADASTRAIS \_\_\_\_\_  
F1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM                      PF4 DECLARACOES  
PF12 CONS.EXTERNAS                      PF9 FONETICA



171  
R

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
03/10/2018 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 12:18:35  
Credito: 322368251 CGC: 60.014.305/0001-84  
Nome: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA  
Doc. de Origem.: 322368251 24/02/1997 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastro: 01/02/1997 Livro: 5 Folha: 438  
Dt. de Inscricao: 01/07/1997 RFB: 21.033.050 Orgao Inscr.: 21.041.000  
Periodo da Divida: 08/1995 a 01/1997 PRC Tramitacao: 21.200.804  
Comarca: 21486 Vara: 006 Acao Jud: 9802013439 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 01/04/1999

Principal:	5.495,73	E - Extrato	C - Compat. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.297,45	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	17.762,79	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	26.555,97		
Honorarios:	2.655,59		
Valores atualizados p/ 10/2018 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR COPIAR





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico e dou fé que procedi à juntada do comprovante protocolo/envio CP  
250/2024, anexo.

**SANTOS, 19 de junho de 2024.**



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:09

Número do documento: 24061914332227500000317864493

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061914332227500000317864493>

Assinado eletronicamente por: RENATA QUAGGIO MEIRELLES - 19/06/2024 14:33:23





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO

**RECIBO DO PROTOCOLO**  
**PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Foro de Guarujá  
Processo: 10085590220248260223  
Classe do Processo: Carta Precatória Cível  
Assunto principal: Intimação  
Segredo de Justiça: Não  
Data/Hora: 19/06/2024 14:31:17

**Partes**

Requerente: União Federal - PRFN  
Requerido: CHERIE CALCADOS  
INFANTIL LTDA

**Arquivos**

Petição: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1718817942065-15388-  
precatoria - 1-7.pdf  
Documento 1: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1718817980391-15388-  
processo - 1-63.pdf  
Documento 1: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1718817980391-15388-  
processo - 64-140.pdf  
Documento 1: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1718817980391-15388-  
processo - 141-233.pdf  
Documento 1: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1718817980391-15388-  
processo - 234-244.pdf  
Documento 1: 0201343-20.1998.4.03.6104-  
1718817980391-15388-  
processo - 245-247.pdf



Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Nº /

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

CP 1008559-02.2024.8.26.0223.

SANTOS, 1.º de outubro de 2.024.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 82520248672021

Nome original: CP 10085590220248260223.pdf

Data: 20/09/2024 13:12:00

Remetente:

ALICE BEATRIZ ALVES DE BRITO

Vara da Fazenda Pública - Guarujá - Interior (SP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo CP 1008559-02.2024.8.26.0223.

Assunto: Devolução da carta precatória 1008559-02.2024.8.26.0223 distribu  
ída a este Juízo para cumprimento, oriunda da EF nº 0201343-20.1  
998.4.03.6104.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:11

Número do documento: 24100113012426100000328880473

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100113012426100000328880473>

Assinado eletronicamente por: FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA - 01/10/2024 13:01:24



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS  
Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 ([endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br](mailto:santos-se07-vara07@trf3.jus.br))

**CARTA PRECATÓRIA n. 250/2024**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARUJÁ/SP**

**O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPRECA a **VOSSA EXCELÊNCIA** a **CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 67575, anexa, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá/SP, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id. 328791353).

Em anexo, encaminha-se cópia digitalizada integral dos referidos autos da execução fiscal para providências no âmbito desse **r. Juízo deprecado**, ao qual caberá, caso a diligência *hic et nunc* solicitada tiver de realizar-se mediante "juízo diverso", a observância do "caráter itinerante", à vista da regra extraída do artigo 262 do Código de Processo Civil. EXPEDIDA em Santos/SP, em 18 de junho de 2024. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

*Juiz Federal*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Protocolado em 19/06/2024 às 14:31:17, sob o número 1008559-02.2024.8.26.0223. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.trf3.jus.br/esaj>, informe o processo 1008559-02.2024.8.26.0223 e o código DVVWTFB.



Este documento foi gerado pelo usuário 094.\*\*\*.\*\*\*-13 em 19/06/2024 14:25:41  
Número do documento: 24061816363654600000317739084  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061816363654600000317739084>

Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:11  
Número do documento: 24100113012426100000328880473  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100113012426100000328880473>  
Assinado eletronicamente por: FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA - 01/10/2024 13:01:24


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE GUARUJÁ**
**FORO DE GUARUJÁ**
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Rua Azulil Loureiro, 691, ., Vila Santa Rosa - CEP 11430-110, Fone: (13) 3325-1253, Guarujá-SP - E-mail: guarujafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**DECISÃO-MANDADO**

Processo Digital nº: **1008559-02.2024.8.26.0223**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Requerente: **União Federal - PRFN**  
 Requerido: **Cherie Calçados Infantil Ltda**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Cândido Alexandre Munhóz Pérez**

Vistos.

Cumpra-se.

Nos casos de citação ou intimação frutífera, o juízo deprecante deverá ser comunicado por *e-mail*, de imediato<sup>1</sup>.

Após, devolva-se a carta precatória, com as nossas homenagens.

**Servirá a presente**, por cópia assinada digitalmente e devidamente instruída, **como mandado**. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Guarujá, 21 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 1.027, das NSCGJ: "O ressarcimento das despesas de condução do oficial de justiça será realizado pela Fazenda Pública interessada, depois de entregue ao seu representante, especialmente indicado, a relação mensal dos mandados (modelo próprio) e cópias das certidões do respectivo cumprimento, observada a disciplina fixada nos arts. 1.011, 1.012, caput, 1.007, caput, § 2º 'c' e § 4º, e 1.026, § 2º, todos destas Normas de Serviço".*

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

<sup>1</sup> CPC, art. 232. Nos atos de comunicação por carta precatória, rogatória ou de ordem, a realização da citação ou da intimação será imediatamente informada, por meio eletrônico, pelo juiz deprecado ao juiz deprecante.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE GUARUJÁ**  
**FORO DE GUARUJÁ**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA**  
 RUA AZUIL LOUREIRO, 691, Guarujá-SP - CEP 11430-110  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital**

Processo Digital nº: **1008559-02.2024.8.26.0223**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Requerente: **União Federal - PRFN**  
 Requerido: **Cherie Calçados Infantil Ltda**  
 Valor da Causa: **R\$ 10.125,32**  
 Nº do Mandado: **223.2024/025345-4**

**Mandado expedido em relação ao (a):**

**Requerido: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA**, CNPJ 60014305000184, com endereço à Rua Sao Carlos, 201, Apto 72 - Cond. Res. Ponta Verde, Pitangueiras, CEP 11410-420, Guarujá - SP **PARA CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA 67575, QUAL SEJA, APARTAMENTO 72 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTA VERDE, SITUADO NA RUA SÃO CARLOS, Nº 201, NOS TERMOS DA CARTA PRECATÓRIA.**

**DADOS DO JUÍZO DEPRECANTE:**

**Comarca: Santos - Vara: 7ª VARA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS**

**E-mail: santos-se07-vara07@trf3.jus.br**

**Endereço: Barao do Rio Branco Nº 30 – 2º ANDAR, CEP: 11010040, Santos - SP**

**Nº Processo na Origem: 0201343-20.1998.4.03.6104**

**Classe na Origem: Execução Fiscal**

**Objeto na Origem: Constatação e Avaliação**

**DILIGÊNCIA: Guia nº \* - R\$ \***

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Cândido Alexandre Munhóz Pérez

Síntese da decisão: Vistos. Cumpra-se. Nos casos de citação ou intimação frutífera, o juízo deprecante deverá ser comunicado por e-mail, de imediato. Após, devolva-se a carta precatória, com as nossas homenagens. Servirá a presente, por cópia assinada digitalmente e devidamente instruída, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se.

**ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **3eltix**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial. Guarujá, 12 de agosto de 2024.



## AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Eu, Oficiala de Justiça, nomeada nos autos da ação de cumprimento de sentença, processo nº 1008559-02.2024, proposta por União Federal- PRFN contra Cherie Calçados Infantil Ltda, em curso na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarujá, tendo efetuado as diligências necessárias para o devido cumprimento do mandado nº 0025345-4, vem apresentar o seu laudo de avaliação do imóvel indicado:

### LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação é o apartamento de cobertura nº 72, localizado no 7º andar, do Condomínio Residencial Ponta Verde, situado na Rua São Carlos, nº 201, contendo área privativa de 145,60m<sup>2</sup>, área comum de 79,80m<sup>2</sup>, encerrando a área total construída de 225,40m<sup>2</sup>, descrito na certidão de matrícula nº 67575 e cadastrado na PMG sob nº 0-0051-001-014.

### CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO:

Trata-se de rua pavimentada de asfalto, com iluminação pública, servida de melhoramentos públicos, tais como redes de água e esgoto, distribuição de energia elétrica, telefone, serviços de limpeza e com vasta gama de comércio nas proximidades e meios de transporte público (ônibus).

### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel possui sala para 02 ambientes com sacada, cozinha, 01 banheiro, 03 quartos, sendo 02 suítes, área de lavanderia e dependência completa de empregada, cabendo-lhe o direito de uso de 02 vagas demarcadas (vaga 29 e 30) na garagem do edifício. Prédio com zelador, piscina, salão de festas, portaria 24 horas e serviço de praia.

### AVALIAÇÃO:

Por todo o exposto, de acordo com pesquisa levada a efeito na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes, confiro ao imóvel descrito o valor estimado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Azul Loureiro, 691, ., Vila Santa Rosa - CEP 11430-110, Fone: (13) 3325-1253, Guarujá-SP - E-mail: guarujafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008559-02.2024.8.26.0223**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Requerente: **União Federal - PRFN**  
 Requerido: **Cherie Calçados Infantil Ltda**  
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça: **Rosana Maria Olivar Di Gregorio (26906)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2024/025345-4 dirigi-me à R: São Carlos, 201, e aí sendo, deixei de proceder à constatação do ap. 72, pois fui informada pelo sr. Cláudio, zelador do edifício, que o imóvel está desocupado. Não sendo possível desta forma adentrar no imóvel. As acomodações foram descritas pelo zelador. Assim, PROCEDI à Avaliação do bem indicado, conforme auto digitalizado. O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 12 de setembro de 2024.

Número de Cotas:01

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSANA MARIA OLIVAR DI GREGORIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1008559-02.2024.8.26.0223 e o código Ubx9zjSL.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE GUARUJÁ**

**FORO DE GUARUJÁ**

**VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Rua Azul Loureiro, 691, ., Vila Santa Rosa - CEP 11430-110, Fone: (13) 3325-1253, Guarujá-SP - E-mail: guarujafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008559-02.2024.8.26.0223**  
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**  
 Requerente: **União Federal - PRFN**  
 Requerido: **Cherie Calçados Infantil Ltda**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que devolvi a carta precatória à origem, via malote digital, nos termos do Comunicado Conjunto nº 352/2024. Nada Mais. Guarujá, 20 de setembro de 2024. Eu, \_\_\_\_, Alice Beatriz Alves de Brito, Chefe de Seção Judiciário.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALICE BEATRIZ ALVES DE BRITO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1008559-02.2024.8.26.0223 e o código PntZ2Pyk.*





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS**

**Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517**

**INTIMAÇÃO AUTOMÁTICA**

**Destinatário:** Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região

**Finalidade:** Dar ciência de que o processo em epígrafe encontra-se disponível para vista.

São Paulo/SP, 1 de outubro de 2024



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:11

Número do documento: 24100113024216700000328880481

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100113024216700000328880481>

Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 01/10/2024 13:02:42

EXMO(A). SR(A). JUIZ(A)

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador, informa que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, pelo sistema COMPREI. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da avaliação. O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial ([https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/depositos-judiciais/justica-federal/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/)).

Regime de preferências - A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP)

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.



Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.

O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Nesses termos, pede deferimento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0201343-20.1998.4.03.6104 / 7ª Vara Federal de Santos

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CHERIE CALCADOS INFANTIL LTDA, MARIO SOARES MARTINS, ARLETE COSTA MARTINS

Advogado do(a) EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE FRANCA CARVALHO - SP139517

**DESPACHO**

Nos termos do art. 880 do Código de Processo Civil, a exequente pode se valer da alienação por sua própria iniciativa, hipótese na qual cabe ao Juízo tão somente a fixação do prazo, da forma de publicidade, do preço mínimo, das condições de pagamento, das garantias e da comissão de corretagem.

Nessa linha, defiro o requerimento de alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado (fls.192/194 - ID [28322057](#)), fixando as seguintes condições:

A) **Prazo** - 90 (noventa) dias;

B) **Forma de publicidade** - deverá se dar publicidade ao ato pelo órgão de imprensa oficial e pelo sítio da exequente na rede mundial de computadores, com comprovação nos autos;

C) **Preço mínimo** - não inferior ao fixado no laudo de avaliação constante dos autos (ID 340603397, fl. 5);

D) **Pagamento** - 1. Pagamento à vista: depósito judicial guia DJE na Caixa Econômica Federal, código da conta 635, código de receita 7525. 2. Pagamento parcelado nos termos da Portaria PGFN n.79/2014: o requerimento deverá ser apresentado diretamente à exequente;

E) **Garantias** - a exequente será credora do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso de bens imóveis, constituir-s-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado;

F) **Comissão de corretagem/leiloeiro** - 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.

Intimem-se as partes.

Santos, data da assinatura eletrônica.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:11

Número do documento: 25022119084484600000342133171

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022119084484600000342133171>

Assinado eletronicamente por: CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG - 21/02/2025 19:08:44



Este documento foi gerado pelo usuário 368.\*\*\*.\*\*\*-14 em 01/04/2025 15:26:11

Número do documento: 25022119084484600000342133171

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25022119084484600000342133171>

Assinado eletronicamente por: CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG - 21/02/2025 19:08:44

AO JUÍZO.

PROCESSO N. 0201343-20.1998.4.03.6104

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem, respeitosamente, informar que encaminhou para o Escritório COMPREI a r. decisão que deferiu o requerimento de alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado (documentação anexada no sistema SAJ desta PGFN).

Em 19/03/2025.

Mario Augusto Castanha

Procurador da Fazenda Nacional

